SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS
AMM ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS
Minas Gerais , 10 de Julho de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 1028

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO DOCE

ARDOCE
DECRETO MUNICIPAL N° 1.917 DE 05 DE JULHO DE 2013

Convoca a 3ª Conferência Intermunicipal de Cultura dos Municípios da Ardoce e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 215, 216 e 216-A da Constituição Federal de 1988 e no disposto no Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura, aprovado pela Portaria n° 33, de 16 de abril de 2013, do Ministério de Estado da Cultura,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Intermunicipal de Cultura da Ardoce, etapa integrante da 3ª Conferência Nacional de Cultura, a realizar-se no dia 24 de julho de 2013, no Auditório Diamante da Associação de Municípios da Microrregião do Médio Rio Doce - ARDOCE, localizado na Rua 14, nº 158, Bairro Ilha dos Araújos – Governador Valadares/MG, sob a coordenação da ARDOCE.

Parágrafo único. Os Municípios participantes da 3ª Conferência Intermunicipal de Cultura dos Municípios da Ardoce serão: Aimorés, Alvarenga, Conselheiro Pena, Engenheiro Caldas, Fernandes Tourinho, Frei Inocêncio, Itanhomi, Ituêta, Mathias Lobato, Resplendor, Santa Rita do Ituêto, São Geraldo da Piedade, Sardoá e Tarumirim.
Art. 2º São objetivos da Conferência Intermunicipal de Cultura dos Municípios da Ardoce:

I – Propor estratégias de articulação e cooperação institucional com demais entes públicos municipais e destes com a sociedade civil, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais que dinamizem a participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura para implementação e consolidação do Sistema Municipal de Cultura envolvendo os respectivos componentes;
II – Debater experiências de elaboração e implementação de Planos Municipais de Cultura ao socializar metodologias e conhecimentos;
III – Discutir a cultura local nos seus aspectos de identidade, da memória, da produção simbólica, da gestão, da sua proteção e salvaguarda, da participação social e da plena cidadania;
IV – Propor estratégias para reconhecimento e fortalecimento da cultura como um dos fatores determinantes do desenvolvimento sustentável;
V – Promover o debate, intercâmbio e compartilhamento de conhecimentos, linguagens e práticas, valorizar o fomento, a formação, a criação, a divulgação e preservação da diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;
VI – Propor estratégias para proporcionar aos fazedores de cultura locais o acesso aos meios de produção, assim como propor estratégias para universalizar seu acesso à produção e à fruição dos bens, serviços e espaços culturais;
VII – Fortalecer e facilitar a formação e o funcionamento de fóruns e redes locais em prol da Cultura;
VIII– Contribuir para a integração das políticas públicas locais que apresentam interface com a cultura; e
IX – Avaliar os resultados obtidos nas Conferências Municipais de Cultura anteriores.

Art. 3º O tema geral da Conferência Intermunicipal de Cultura dos Municípios da Ardoce será **"UMA POLÍTICA DE ESTADO PARA A CULTURA: DESAFIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA"**, na organização da gestão e no desenvolvimento da cultura local, estadual e nacional, conforme definido no Artigo 2º do Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura.

Art. 4º Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a Conferência Intermunicipal de Cultura dos Municípios da ARDOCE contará com a Comissão Organizadora Intermunicipal, composta por no mínimo cinco e no máximo sete integrantes entre representantes do executivo e legislativo municipal e da sociedade civil local, que terão as seguintes atribuições, conforme art. 24 do Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura:

I – definir o Regimento Interno da Conferência Intermunicipal de Cultura dos Municípios da Ardoce, que deve conter os critérios de participação da sociedade civil;
II – definir data, local, pauta e programação da Conferência;
III – organizar a Conferência Intermunicipal de Cultura;
IV – assegurar lisura, veracidade e publicidade de todos os atos e procedimentos relacionados à realização da 3ª Conferência Intermunicipal de Cultura;
V – acompanhar o processo de sistematização das propostas da 3ª Conferência Intermunicipal de Cultura; e
VI – dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto deste Decreto.

§1º Fica a Secretária Executiva da ARDOCE responsável pela coordenação da Comissão Organizadora Municipal.
§2º A Comissão Organizadora Intermunicipal enviará ao Comitê Executivo Nacional as informações relacionadas aos incisos I e II deste artigo, até 10 dias após a data da publicação da convocação, para o e-mail conferencianacional@cultura.gov.br.

Art. 5º Cabe a Conferência Intermunicipal de Cultura dos Municípios da Ardoce eleger os delegados municipais para a Conferência Estadual de Cultura do Estado.

Parágrafo único. A eleição dos delegados aludidos no presente artigo será realizada em plenária, conforme critérios definidos no Anexo III da Portaria nº 33 de 16 de abril de 2013, do Ministério da Cultura.

Art. 6º A Conferência Intermunicipal de Cultura dos Municípios da Ardoce, será presidida pelo Presidente da ARDOCE e, na sua ausência ou impedimento, por outro membro por ele designado.

Art. 7º As despesas relacionadas à realização da Conferência Intermunicipal de Cultura, ocorrerão à conta da ARDOCE e o deslocamento e a hospedagem dos delegados eleitos para a etapa estadual são de responsabilidade dos municípios, conforme artigo 25 do Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA/MG 05 DE JULHO DE 2013.

ROBERTO BALBINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Conselheiro Pena

Publicado por:
Alvanir Cassia Ferreira Carossi Letizio Vieira
Código Identificador:6291D7A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 0102/2013, Pregão Presencial n.º 0050/2013. Partes Município de Alvorada de Minas e SATURNO SOM E INFORMÁTICA LTDA. **Valor do Contrato: R$ 84.900,03 (oitenta e quatro mil e novecentos reais e três centavos).** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E PRODUÇÃO DAS FESTAS DO ROSÁRIO DO DISTRITO DE ITAPANHOACANGA E SEDE DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS. Assinatura: Vigência: 09/07/2013 até 31/08/2013.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:2671D1E7

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, Processo Licitatório n.º 0103/2013 – Inexigibilidade n.º 012/2013. PARTES: MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS x LOOK VISION PRODUÇÃO E ESTRUTURAS LTDA. Vlr. do Contrato: **R$ 68.200,00 (Sessenta e oito mil e duzentos reais).** OBJETO: Agenciamento de show dos artistas BANDA SANDÁLIA DE PRATA, SORÓ SILVA, BANDA CIRCUITO, BANDA RITMIA e EDMILSON BATISTA, para apresentação musical nos dias 20, 21, 26, 27 e 28 de julho de 2013, durante as Festa do Rosário no distrito de Itapanhoacanga e na sede do Município de Alvorada de Minas. Dotação Orçamentária: 10.01.03.13.392.0026.2096-3.3.90.39.00 – (Ficha 652). **Base Legal:** Inciso III do Art. 25 da 8.666/93. ASSINATURA: 04/07/2013. VIGÊNCIA: até 31/07/2013.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:7B83F66F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 0105/2013, Dispensa n.º 027/2013. Partes Município de Alvorada de Minas e OFICINA DE IMAGENS, COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO. **Valor do Contrato: R$ 6.840,00 (Seis mil oitocentos e quarenta reais).** Objeto: CONTRATAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. Assinatura: Vigência: 04/07/2013 até 03/08/2013.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:C4EA3EF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0442-092 - RP GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ASSISTENCIA SOCIAL

Processo nº: 0442/2013 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 092 – Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados a realização de eventos de capacitação, planejamento e gestão no âmbito SUAS do Município (Departamento e Conselho Municipal de Assistência Social). Credenciamento dia: 22/07/2013 às 09h00min – Sessão de lances: 22/07/2013 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao.baependi@gmail.com; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:D4996D13

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0444-093 - AQUISIÇÃO DE TINTAS PINTURA ESCOLAS MUNICIPAIS

Prefeitura Municipal de Baependi –Processo nº: 0444/2013 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 093 – Objeto: Aquisição de material de pintura destinado a manutenção externa e interna das instalações físicas da Escola Alfredo Catão, Rachel Campos e Wenceslaw Brás. Credenciamento dia: 22/07/2013 às 13h30min – Sessão de lances: 22/07/2013 às 14h00min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao.baependi@gmail.com; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:D68CFE6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013

A Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto torna público Edital de Pregão Presencial 021/2013 – Contratação de empresas para fornecimento de combustível da Frota Municipal. Abertura dia 22/07/2013, às 09:00 horas na Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, Centro – Barão do Monte Alto/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 10/07/2013. Informações (32) 3727-1308.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:F9E2E579

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROC 150

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 150/2013
Pregão Presencial RP nº. 102/2013

Abertura.....: 03 de julho de 2013, às 15:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

LUCIMARY RODRIGUES MOREIRA PIRES ME
CNPJ: 02.594.776/0001-02
R DANIEL PANTALEÃO FERREIRA, 174
CENTRO, BARROSO - MG

PRODUTO	VALOR UNIT.
COQUETEL ***Entrada mandioca frita, bloinho de feijão, torresmo, calabresa frita, pastel de angu, almondega; Salgados finos canapés, agridoce, batata clabresa; Salgados quwntes croquetes de baclahu e de milho, empada caiçara, kibe recheado, coxinha de catupiry, bombom salgado; Bebidas refreigerantes de primeira linha comum, diet e zero, suco de caixinha, água mineral em garrafas de 500 ml; Materiais guardanapos, palitos, mesas, cadeiras, toalhas, aparadores, arranjos médios e pequenos, vasilhames; Garçons, ajudantes de cozinha. Limpeza do local e transporte do material.***	**27,50**
COQUETEL 1 ***Empada de frango, coxinha de frango com catupiry, rissole com creme de leite, kibe recheado com azeitona, paste de carne assado, refrigerantes diet e comum; Mesas, cadeiras, toalhas, vasilhames. Garçons, ajudantes de cozinha. Limpeza do local e transporte do material.***	**24,50**
REFEIÇÃO ***Arroz branco, tutu ou feijão tropeiro, pernil, salpicão ou salada de legumes, farofa ou macarronada; refrigerantes diet e comum. Mesas e cadeiras, toalhas, vasilhames. Garçons, ajudantes de cozinha. Limpeza do local e transporte do material.***	**19,50**

REFEIÇÃO 1 ***Arroz branco, feijão moído, carne de boi, purê de batata, salada; Suco industrializado. Mesas e cadeiras, toalhas, vasilhames. Garçons, ajudantes de cozinha. Limpexa do local e transporte do material***	19,50
COFFEE BREAK ***Café, suco industrializado, leite, pão de sal, presunto e muzzarela; Mesas e cadeiras, toalhas, vasilhames. Garçons, ajudantes de cozinha. Limpeza do local e transporte do material.***	14,50
COFFE BREAK 1 ***Café, suco industrializado, petit four, mini pão de sal, presunto e muzzarela, bolo de cenoura ou côco. Mesas e cadeiras, toalhas, vasilhames. Garçons, ajudantes de cozinha. Limpeza do local e transporte do material.***	17,50
COFFE BREAK 2 ***Café com e sem açúcar, suco industrializado diet e comum, refrigerante diet e comum, leite integral e desnatado, blo de limão, cenoura ou côco, pão de queijo, petit four, sanduíche natural de presunto e muzzarela, paste assado de carne moída, quebra quebra, croassant de presunto e queijo, frutas ou salada de frutas, água; Mesas e cadeiras, vasilhames. Decoração com um arranjo médio com flor natural. Garçons, ajudantes de cozinha. Limpeza do local e transporte do material.***	19,50

Barroso, 08 de julho de 2013.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:A2F96E5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA RP PROC 150

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO 150/2013 - REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO Nº 102/2013
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos 03 dias do mês de Julho de 2013, o Município de Barroso, órgão Gerenciador, cuja Prefeitura é situada à Praça Sant`Ana, nº 120, Centro, em Barroso/MG, CEP 36.212-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.094.755/0001-68, representado pela Prefeita Municipal, Sr(a) Eika Oka de Melo, nos termos da Lei 8.666/93 e da Lei 10.520/2002 e dos Decretos Municipais 564/2005 e 1807/2009, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada ao Pregão Presencial nº 102/2013, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) Fornecedor(es) Beneficiário (s) indicados abaixo.

1 - DO OBJETO:
REGISTRO DE PREÇOS para contratação de serviço de fornecimento de refeições, coquetel, coffe break e salgados para recepções em inaugurações, recebimento de autoridades e eventos diversos, atendendo a solicitação de diversas Secretarias Municipais, conforme discriminado abaixo:
Empresa: Lucimary Rodrigues Moreira Pires - ME
CNPJ: 02.594.776/0001-02
Endereço: Rua Daniel Pantaleão Ferreira, n.174, Centro, no município de Barroso/MG.
Representante: Romualdo Heleno Pires
RG: MG – 5.702.679 CPF: 722.953.686-34

Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Valor Unit.	TOTAL
1	15.000	UN	**00000005021- COQUETEL** *Entrada mandioca frita, bolinho de feijão, torresmo, calabresa frita, pastel de angu, almôndega; Salgados finos canapés, agridoce, batata calabresa; Salgados quentes croquetes de bacalhau e de milho, empada caiçara, kibe recheado, coxinha de catupiry, bombom salgado; Bebidas refreigerantes de primeira linha comum, diet e zer,o suco de caixinha, água mineral em garrafas de 500 ml; Materiais guardanapos, palitos, mesas, cadeiras, toalhas, aparadores, arranjos médios e pequenos, vasilhames; Garçons, ajudantes de cozinha. Limpeza do local e transporte do material.*	R$27,50	R$412.500,00
2	5.000	UN	**00000014639- COQUETEL 1** *Empada de frango, coxinha de frango com catupiry, rissole com creme de leite, kibe recheado com azeitona, paste de carne assado, refrigerantes diet e comum; Mesas, cadeiras, toalhas, vasilhames. Garçons, ajudantes de cozinha. Limpeza do local e transporte do material.*	R$24,50	R$122.500,00
3	5.000	UN	**00000005020- REFEIÇÃO** *Arroz branco, tutu ou feijão tropeiro, pernil, salpicão ou salada de legumes, farofa ou macarronada; refrigerantes diet e comum. Mesas e cadeiras, toalhas, vasilhames. Garçons, ajudantes de cozinha. Limpeza do local e transporte do material.*	R$19,50	R$97.500,00
4	2.000	UN	**00000014650- REFEIÇÃO 1** *Arroz branco, feijão moído, carne de boi, purê de batata, salada; Suco industrializado. Mesas e cadeiras, toalhas, vasilhames. Garçons, ajudantes de cozinha. Limpeza do local e transporte do material.*	R$19,50	R$39.000,00
5	5.000	SV	**00000014575- COFFEE BREAK** *Café, suco industrializado, leite, pão de sal, presunto e muzzarela; Mesas e cadeiras, toalhas, vasilhames. Garçons, ajudantes de cozinha. Limpeza do local e transporte do material.*	R$14,50	R$72.500,00
6	5.000	UN	**00000014651- COFFE BREAK 1** *Café, suco industrializado, petit four, mini pão de sal, presunto e muzzarela, bolo de cenoura ou côco. Mesas e cadeiras, toalhas, vasilhames. Garçons, ajudantes de cozinha. Limpeza do local e transporte do material.*	R$17,50	R$87.500,00
7	5.000	UN	**00000014652- COFFE BREAK 2** *Café com e sem açúcar, suco industrializado diet e comum, refrigerante diet e comum, leite integral e desnatado, bolo de limão, cenoura ou côco, pão de queijo, petit four, sanduíche natural de presunto e muzzarela, paste assado de carne moída, quebra quebra, croassant de presunto e queijo, frutas ou salada de frutas, água; Mesas e cadeiras, vasilhames. Decoração com um arranjo médio com flor natural. Garçons, ajudantes de cozinha. Limpeza do local e transporte do material.*	R$19,50	R$97.500,00

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
I – Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
02.002.000.04.122.1001.2.029.3.3.90.39.00 Ficha 074
02.001.000.04.122.1001.2.261.3.3.90.39.00 Ficha 010
02.013.000.04.121.1043.2.628.3.3.90.39.00 Ficha 932
02.012.000.04.122.1042.2.612.3.3.90.39.00 Ficha 886
02.010.000.04.122.1011.2.238.3.3.90.39.00 Ficha 783
02.010.000.13.392.1026.2.240.3.3.90.39.00 Ficha 804
02.010.000.27.812.1036.2.235.3.3.90.39.00 Ficha 823
02.010.001.04.695.1013.2.233.3.3.90.39.00 Ficha 833
02.008.000.08.243.1030.2.592.3.3.90.39.00 Ficha 642
02.008.001.08.122.1028.2.601.3.3.90.39.00 Ficha 659
02.008.001.08.244.1028.2.208.3.3.90.39.00 Ficha 755
02.004.000.12.122.1011.2.044.3.3.90.39.00 Ficha 144
02.004.000.12.122.1011.2.051.3.3.90.39.00 Ficha 155
02.004.001.12.365.1009.2.058.3.3.90.39.00 Ficha 179
02.004.002.12.361.1012.2.315.3.3.90.39.00 Ficha 197
02.004.003.12.361.1012.2.076.3.3.90.39.00 Ficha 213
02.004.003.12.365.1009.2.320.3.3.90.39.00 Ficha 232
02.004.004.12.364.1016.2.080.3.3.90.39.00 Ficha 244
02.004.004.12.366.1016.2.081.3.3.90.39.00 Ficha 250
02.004.004.12.366.1016.2.082.3.3.90.39.00 Ficha 253
02.004.004.12.366.1016.2.083.3.3.90.39.00 Ficha 257
02.004.004.12.367.1015.2.078.3.3.90.39.00 Ficha 264

02.005.000.10.122.1011.2.096.3.3.90.39.00 Ficha 301
02.005.001.10.301.1020.2.183.3.3.90.39.00 Ficha 356
02.005.001.10.301.1021.2.132.3.3.90.39.00 Ficha 377
02.005.001.10.301.1021.2.133.3.3.90.39.00 Ficha 383
02.005.001.10.305.1037.2.104.3.3.90.39.00 Ficha 501
02.005.001.10.305.1037.2.116.3.3.90.39.00 Ficha 523
02.008.000.08.122.1011.2.162.3.3.90.39.00 Ficha 584
02.008.000.08.243.1030.2.219.3.3.90.39.00 Ficha 610
02.008.000.08.243.1030.2.220.3.3.90.39.00 Ficha 614
02.008.001.08.241.1040.2.398.3.3.90.39.00 Ficha 664
02.008.001.08.244.1011.2.397.3.3.90.39.00 Ficha 695
02.008.001.08.244.1023.2.591.3.3.90.39.00 Ficha 707
02.008.001.08.244.1024.2.192.3.3.90.39.00 Ficha 732
02.008.001.08.244.1027.2.163.3.3.90.39.00 Ficha 743
02.008.001.08.244.1027.2.197.3.3.90.39.00 Ficha 748
02.008.001.08.244.1028.2.572.3.3.90.39.00 Ficha 761
02.008.001.08.244.1028.2.620.3.3.90.39.00 Ficha 767
02.003.000.04.122.1007.2.038.3.3.90.39.00 Ficha 110
02.003.000.04.123.1000.2.567.3.3.90.39.00 Ficha 132
02.005.001.10.301.1020.2.185.3.3.90.39.00 Ficha 361

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:55A369EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO PROC 149

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 149/2013
Pregão Presencial RP nº. 101/2013

Abertura.....: 03 de julho de 2013, às 13:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

ARTES GRAFICAS LIMITADA - ME
CNPJ: 19.490.150/0001-59
AV OLEGARIO MACIEL, 60
CENTRO, BARBACENA - MG

PRODUTO	VALOR UNIT.
CONFECÇÃO DE CONVITE *EM PAPEL COUCHE 230 G 4X0 CORES, TAMANHO 15X21*	2,26
CONVITE DAS FESTIVITADES *INDIVIDUAIS 9X5, 1X0 CORES PAPEL COUCHE 170G*	0,38
ENVELOPE *SEM IMPRESSÃO TAMANHO 15X21*	0,65

Barroso, 08 de julho de 2013.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:98604355

SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PRC 149/2013 PP 101/2013

REGISTRO DE PREÇOS PARA a confecção de convites e aquisição de envelopes, para serem utilizados no programa *"PRONATEC"*, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Criança e Adolescente, conforme discriminado no edital do Proc 149/13 Pregão 101/13 .
A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.008.001.08.244.1028.2.620.3.3.90.39.00 Ficha 767
02.008.001.08.244.1028.2.620.3.3.90.30.00 Ficha 765

Empresa: ARTES GRAFICAS LTDA - ME
CNPJ: 19.490.150/0001-59
Endereço: Avenida Olegário Maciel, n.60, Centro, no município de Barbacena/MG.
Representante: José Maria Mendes de Paula
RG: M 6.884.792 CPF: 283.193.976-34

Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Valor Unit.	TOTAL
1	4.000	UN	**00000014487- CONFECÇÃO DE CONVITE** *EM PAPEL COUCHE 230 G 4X0 CORES, TAMANHO 15X21*	R$2,26	R$9.040,00
2	4.000	UN	**00000006249- CONVITE DAS FESTIVITADES** *INDIVIDUAIS 9X5, 1X0 CORES PAPEL COUCHE 1 0G*	R$0,38	R$1.520,00
3	4.000	UN	**00000009242- ENVELOPE** *SEM IMPRESSÃO TAMANHO 15X21*	R$0,65	R$2.600,00

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:0EFBCD5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2013

ATESTADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2013

"**OBJETO:** A**quisição de combustíveis e derivados de petróleo para a frota oficial da Prefeitura e para atendimento de encargos conveniais**. **UNIDADE**: GABINETE E SECRETARIA. **VALOR ESTIMADO DO CONTRATO**: R$ 480.175,30 (quatrocentos e oitenta mil cento e setenta e cinco reais e trinta centavos). **PERÍODO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.02.26.782.0032.2050.3.3.90.30.00 (**Ficha 190)** Material de Consumo **(R$ 169.175,30),** 02.04.04.04.122.0101.20.15.3.3.90.30.00 (**Ficha 75**) Material de Consumo **(R$ 35.000,00),** 02.06.01.12.122.0101.20.28. 3.3.90.30.00 (**Ficha 92)** Material de Consumo **(R$ 12.000,00),** 02.06.04.12.364.0018.20.39. 3.3.90.30.00 (**Ficha 118)** Material de Consumo **(R$ 50.000,00),** 02.06.02.12.361.0016.20.33. 3.3.90.30.00 (**Ficha 101)** Material de Consumo **(R$ 30.000,00),** 02.02.01.06.122.0100.20.82.3.3.90.30.00 (**Ficha 41)** Material de Consumo **(R$ 29.000,00),** 02.08.02.20.606.0034.20.56. 3.3.90.30.00 (**Ficha 233)** Material de Consumo **(R$ 5.000,00),** 02.10.01.10.782.0042.20.65. 3.3.90.30.00 (**Ficha 371)** Material de Consumo **(R$ 150.000,00)**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e modificações posteriores. ODILON DE OLIVEIRA E SILVA."**

Cabeceira Grande, 9 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:8EAD793A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.° 001/2013

Processo Administrativo Licitatório n° **002**/2013
Modalidade: Pregão n° 001/2013
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESA VENCEDORA (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

MARCA MAIOR DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP – CNPJ: 09.240.575/0001-56 – A empresa foi vencedora dos itens: **01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12**, no valor total estimativo de R$ **59.626,00** (cinquenta e nove mil seiscentos e vinte e seis reais).

INDÚSTRIAS QUIMICAS CUBATÃO LTDA – CNPJ: 23.647.365/0001-08 – A empresa foi vencedora do item: **03**, no valor total estimativo de **R$ 10.500,00** (dez mil e quinhentos reais).

Valor Total do Processo: R$ 70.126,00 (setenta mil cento e vinte e seis reais).

Objeto: Aquisição de **produtos químicos e materiais de consumo** destinado ao Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande.

Dotação Orçamentária:
03.09.31.17.512.0035.2502.3.3.90.30.00 – Ficha 401 – Material de consumo.

Data da Adjudicação: 09/07/2013

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:BCFA2FE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 077/13

O **Município de Cachoeira de Minas/MG** torna público: A Homologação do Processo Licitatório n.° 077/13 – Tomada de Preços n.º 001/13. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *prestação de serviços de pavimentação em bloquetes sextavados da Rua Antônio Lázaro de Faria, Bairro Santa Bárbara, Zona Urbana deste Município.* Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o processo licitatório supracitado a empresa: ***J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA – EPP,*** inscrita no CNPJ n.º 13.138.905/0001-74, no valor total de R$ 102.161,42 (Cento e Dois Mil, Cento e Sessenta e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos).
Cachoeira de Minas, 09 de Julho de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:BC1FE4F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/13

*O **Município de Cachoeira de Minas** torna público o **Pregão Presencial n.º 041/13. Tipo:*** menor preço por item. ***Objeto:*** Contratação de empresa para 02 (dois) veículos de passeio para uso nas atividades do CRAS e 01 (um) veículo utilitário de 09 (nove) lugares para transporte de alunos. A data para recebimento e abertura dos envelopes será no dia 23 de Julho de 2013 às 14hs. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 ou pelo e-mail licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br – Setor de Licitações.
Cachoeira de Minas, 09 de Julho de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:A862926A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/13

*O **Município de Cachoeira de Minas** torna público o **Pregão Presencial n.º 040/13. Tipo:*** menor preço por item. ***Objeto:*** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para quadra poliesportiva e serviços de pintura na referida quadra localizada no Distrito do Itaim, neste Município. A data para recebimento e abertura dos envelopes será no dia 23 de Julho de 2013 às 09hs. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 ou pelo e-mail licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br – Setor de Licitações.
Cachoeira de Minas, 09 de Julho de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:603E7687

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 168 e 169 do PL nº. 127/13 - PP nº. 81/13. Objeto: Contratação de caminhão truck basculante, caminhão toco carroceria, pá carregadeira W20 ou similar e trator de esteira, com motoristas e operadores por eles contratados para diversos serviços das Secretarias Municipais. Contratados: Construtora Silva Tomaz Emp. Ltda e Iraci de Souza Camargos. Vigência: 31/12/2013.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:D318D336

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 134/13 PP Nº. 88/13. Objeto: Aquisição de materiais de construção em geral, com fornecimento parcelado, visando a restauração de moradias em ruínas, ameaçadas e/ou destruídas em decorrência de fatos da natureza, conforme Lei Municipal nº. 1925/2001. Entrega e abertura dos envelopes: dia 24/07/13 às 10h00min. Info tel (037) 3244-0705 e-mail licitacao@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:85A822A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 1.607, DE 06 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre a convocação e participação do município de Carneirinho na 3ª Conferência Intermunicipal de Cultura do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Pontal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal Carneirinho, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação em vigor e CONSIDERANDO a solicitação do Órgão Gestor Municipal de Cultura e Termo de Convocação Nº 001/2013 de 05 de junho de 2013 que determina data para a realização da 3ª Conferência Intermunicipal de Cultura do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Pontal.

D E C R E T A:

Art. 1º - A Prefeitura Municipal convoca a participação do município de Carneirinho na 3ª Conferência Intermunicipal de Cultura do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Pontal, a realizar-se, na cidade de Araguari/MG, nos dias 11 e 12 de julho de 2013.

§ 1º - Poderão participar da 3ª Conferência Intermunicipal de Cultura do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Pontal pessoas acima de 16 (dezesseis) anos, devidamente inscritas, representantes:

I - Do executivo, legislativo e judiciário;
I - Da sociedade civil, desde que eleitos delegados na última Conferência Municipal realizada.

§ 2º - Os participantes inscritos representando a sociedade civil e o poder público municipal terão direito a voz, priorizar propostas, votar e serem votados e os convidados só terão direito a voz.

Art. 2º - Constituem objetivos da 3ª Conferência Intermunicipal de Cultura do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Pontal:

I - Discutir o Plano Nacional de Cultura, Sistema Nacional de Cultura (adesão dos municípios mineiros e readequação administrativa
II – Produção Simbólica e Diversidade Cultural
III – Cidadania e Direitos Culturais
IV – Cultura e Desenvolvimento

Art. 3º - Fica constituída a Comissão Organizadora da 3ª Conferência Intermunicipal de Cultura do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Pontal, com a seguinte composição:
a) Conselheiro-Presidente
Carmen Valente Oliveira Cunha Alvim – 1ª vice - Presidente da Associação Cultura Minas
b) Coordenadores Gerais
Gabriela Gomes Rosa – Associação Cultura Minas
Danielle dos Reis Cecilio – Associação Cultura Minas
c) Representantes dos municípios participantes:
Cremilda Lopes Pereira de Souza – Secretária de Cultura de Planura/MG
Marcelo Lucio Costa – Secretário de Cultura de Delta/MG
Marcelo Bruno da Silva Maceno – Diretor do Departamento de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Veríssimo/MG
Lindamar de Lourdes Alvarenga Magalhaes – Chefe de Setor de Cultura e Turismo de Perdizes/MG

Parágrafo único - Fica a cargo da Comissão Organizadora, definir a normatização das condições de inscrição, credenciamento dos delegados, metodologia, local e data de realização, programação e regimento interno desta conferência**.**

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 06 de junho de 2013.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

NEIDE FERREIRA DE SOUZA
Assessora de Gabinete Ii

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:D73B9CE8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 1.617, DE 28 DE JUNHO DE 2013

Convoca a VI Conferência Municipal de Assistência Social.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica convocada a VI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 19 de julho de 2013, tendo como tema central: "Gestão e Financiamento para efetivação do SUAS".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 28 de junho de 2013

Publique-se, registre-se e arquive-se.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

NEIDE FERREIRA DE SOUZA
Assessora de Gabinete Ii

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:7752DB15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59//2013

EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 59/2013 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e A.S.R. Recauchutadora e Comércio de Pneus Ltda.; objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação de pneus da frota municipal; Valor: R$ 50.736,00; Vigência: 12 meses; Data: 27/05//2013.

Casa Grande, 09/07/2013.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:CA76A563

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60//2013

EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 60/2013 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda.; objeto: Aquisição de veículo zero quilômetro, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e a Assistência Social, do Município; Valor: R$ 47.536,80; Vigência: 01 mês; Data: 04/06//2013.

Casa Grande, 09/07/2013.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:DAB4A4A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 61//2013

EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 61/2013 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Tchê Garotos Ltda.; objeto: Contratação de empresa para promoção de shows artísticos da Banda "Tchê Garotos" no dia 20/07/2013 junto ao XXI Concurso de Marcha e da XV Festa do Peão Boiadeiro de Casa Grande; Valor: R$ 89.000,00; Vigência: 03 meses; Data: 04/06//2013.

Casa Grande, 09/07/2013.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:3C1255A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62//2013

EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 62/2013 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Wolf Music Ltda.; objeto: Contratação de empresa para promoção de shows artísticos da Dupla Sertaneja "César e Alessandro" no dia 19/07/2013 junto ao XXI Concurso de Marcha e da XV Festa do Peão Boiadeiro de Casa Grande; Valor: R$ 39.700,00; Vigência: 03 meses; Data: 07/06//2013.

Casa Grande, 09/07/2013.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:07F12229

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63//2013

EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 63/2013 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Ana Paula Ramos da Silva Dutra; objeto: Contratação de Profissional para prestação de serviços de Psicologia junto a Unidade Básica de Saúde do Município, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde; Valor: R$ 21.600,00; Vigência: 12 meses; Data: 13/06//2013.

Casa Grande, 09/07/2013.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:319A5CE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013 - PRC 213/2013

O **MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS** torna público que realizará o Pregão Presencial nº 030/2013, Processo 213/2013, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de notebook, conforme Termo de Referência e Planilha de Descrição do Produto constantes do edital. Data de abertura das propostas: 09 de Agosto de 2013**,** às 9 horas**,** na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, localizada na Rua José Tomé, nº 97, Centro em Catas Altas. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas através do endereço eletrônico: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 31-3832-7112/3832-7208/ 3832-7583. Catas Altas, 09 de Julho de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:264639B8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013

O **MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS** torna público que realizará o Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 024/2013, Processo 175/2013, cujo objeto é o registro de preços para aquisição futura e incerta de Materiais de Enfermagem. Data de abertura das propostas: 06 de Agosto de 2013**,** às 9 horas**,** na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, localizada na Rua José Tomé, nº 97, Centro em Catas Altas. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas através do endereço eletrônico: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 31-3832-7112/3832-7208/ 3832-7583. Catas Altas, 09 de Julho de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:C4022805

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA 008/2013

Dispensa de Licitação nº 008/2013

A Prefeitura Municipal de Claraval/MG, avisa aos interessados que foi Ratificado e Homologado a **Prestação de Serviços de Publicações dos Atos Públicos do Município no meio eletrônico Diário Oficial dos Municípios Mineiros**, sendo o valor global de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), sem o devido processo de Licitação por Dispensa de Licitação.

Processo Licitatório nº 197/2013
Dispensa de Licitação nº 008/2013

Objeto: Prestação de Serviços de Publicações dos Atos Públicos do Município no meio eletrônico Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Contratada: Associação Mineira de Municípios.
Valor Global do Contrato: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Claraval/MG, 01 de julho de 2013.

JULIANO DIOGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:9E9D06E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL 049

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 049/2.013.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 2655/13, de 03/01/2.013, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, pelo menor preço por item, objetivando a aquisição de mudas de flores, destinadas a ornamentação e paisagismo em Praças, jardins e canteiros da cidade.

Valor de referencia: R$ 3.200,00

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão:
Ás 13:00 do dia 23 de julho de 2013.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 09 de julho de 2.013.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:834D63DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 026/2013.
Objeto: Aquisição de madeiras de eucalipto para manutenção de pontes no Município de Córrego Danta, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratado: Gaspar de Souza.
Valor do Contrato: R$ 9.840,00 (nove mil oitocentos e quarenta reais).
Prazo de validade: 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 08 de Julho de 2013.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:E8567970

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 025/2013.
Objeto: Aquisição de Leite de vaca para atendimento nas escolas e creches municipais para o exercício de 2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: Daniel de Figueiredo Garcia.
Valor do Contrato: R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).
Prazo de validade: 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 08 de Julho de 2013.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:B0921ECB

SETOR DE LICITAÇAO
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 019/2013, no dia 22 de Julho de 2013, às 13:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta - MG, cujo objeto é a Aquisição de manilhas de concreto e grelhas para construção de rede de esgoto no Distrito de Cachoeirinha município de Córrego Danta. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 13:00 horas, do dia 22/07/2013. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:3C26ACA2

SETOR DE LICITAÇAO
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 018/2013, Registro de Preço nº 008/2013, no dia 22 de Julho de 2013, às 09:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta, MG, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a realização de Serviços elétricos e Mecânicos para manutenção da Frota do Município de Córrego Danta no ano de 2013, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transporte e especificações detalhadas do objeto no Anexo I - Termo de Referência. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 09:00 horas, do dia 22/07/2013. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:C83E314D

SETOR DE LICITAÇAO
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 020/2013, Registro de Preço nº 009/2013, no dia 22 de Julho de 2013, às 10:30 horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta, MG, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Óleo lubrificante e outros para manutenção da frota do Município no ano de 2013, conforme solicitação da Secretaria Municipal de transporte e especificações detalhadas do objeto no Anexo I - Termo de Referência. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 10:30 horas, do dia 22/07/2013. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:EAED1A18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº. 038/2013 – ART. 24, INCISO V DA LEI 8.666/93

Confecção de impressos de uso contínuo, para atender ás necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Valor R$ 529,80 - Data 09/07/2013 - **Parte: IMPACTO SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA** – CNPJ: 12.434.219/0001-88.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:C5D737C4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO – CONTRATO Nº 047/2013 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2013

Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências ou via Internet, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda, do Município de Curvelo, Minas Gerais - Vig: 12 (doze) meses com início na data de sua publicação – Vr. R$ 16.500,00 – data: 02.05.2013 – Parte: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** – CNPJ: 17.184.037/0001-10.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:90C04B6A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO – CONTRATO Nº 048/2013 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2013

Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências ou via Internet, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda, do Município de Curvelo, Minas Gerais - Vig: 12 (doze) meses com início na data de sua publicação – Vr. R$ 16.500,00 – data: 02.05.2013 – Parte: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** – CNPJ: 90.400.888/0001-42.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:F18C874A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO – CONTRATO Nº 049/2013 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2013

Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências ou via Internet, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda, do Município de Curvelo, Minas Gerais - Vig: 12 (doze) meses com início na data de sua publicação – Vr. R$ 16.500,00 – data: 02.05.2013 – Parte: **ITAÚ UNIBANCO S.A.** – CNPJ: 60.701.190/0001-04.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:C74B95C6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO – 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 096/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº. 011/2013

Altera a data de realização do show, passando do dia 04.07.2013, a partir de 22:00 horas para o dia 07.07.2013 a partir das 14:00 horas, junto a Praça Central do Brasil – Data 05/07/2013. **Parte: HILTON ANDRÉ AVELINO,** CPF nº 923.026.706-63**.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:45B9841C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 2.325, DE 04/07/2013, EM RAZÃO DE ERRO MATERIAL NA MATÉRIA VEICULADA NA EDIÇÃO Nº 1025 DE 05/07/2013

REGULAMENTA A GRATIFICAÇÃO VARIÁVEL DE PRODUTIVIDADE FISCAL PREVISTA NO ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 84, DE 14 DE JANEIRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e tendo em vista o disposto no nos artigos 7º, inciso II e 8º da Lei Complementar Municipal nº 84, de 14 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - A gratificação de produtividade variável será atribuída ao Fiscal Tributário, Posturas, Vigilância Sanitária, Obras e Trânsito e Transporte em efetivo cumprimento das atribuições de seu cargo público ou em exercício de cargo em comissão nos locais onde for designado para o cumprimento das tarefas de seu cargo público efetivo e, ainda, ao servidor designado na forma da legislação pertinente.
§ 1º - Para fins do previsto no caput do art. 1º, considera-se em exercício de cargo em comissão nos locais onde for designado para o cumprimento das tarefas de seu cargo público efetivo, o fiscal nomeado para desempenho dos cargos em comissão seguintes:
I – Secretaria Municipal de Fazenda - Gerência de Fiscalização e Chefe de Departamento de Fiscalização;
II – Secretaria Municipal de Saúde – Chefe de Departamento de Vigilância Sanitária.
§ 2º - Não fará jus à percepção da vantagem prevista no art. 1º deste Decreto o fiscal que estiver afastado, a qualquer título, inclusive licença, do exercício das funções específicas de seu cargo, exceto o gozo de férias prêmio e férias regulamentares, hipótese em que a gratificação será calculada tomando-se por base a média aritmética dos pontos atribuídos ao servidor nos últimos 12 (doze) meses.
§3º - A gratificação de produtividade fiscal não incorpora ao vencimento do servidor para qualquer fim e somente será devida enquanto exercer a função de fiscal.

Art. 2º - A gratificação de produtividade será atribuída em forma de pontos positivos ou negativos, calculados de acordo com o volume e natureza do trabalho realizado no exercício da atividade prevista, conforme anexos a este Decreto.

Art. 3º - Serão computados como pontos negativos:
I – quando a tarefa ou atividade apresentar omissão que torne incorreta ou incompleta a informação;
II – quando a tarefa ou atividade se der de forma que contrarie normas de serviços;
III – quando não houver cumprimento das determinações de ordens ou normas legais internas de serviço, sem justificativa;
III – quando não houver entrega à chefia imediata, sem justificativa, para a devida conferência, em prazo determinado por norma interna de serviço, dos documentos e expedientes necessários à comprovação dos serviços.
Parágrafo único - Para fins de apuração dos pontos negativos será multiplicado o valor de 1,5% (um vírgula cinco por cento) para cada ponto atribuído à tarefa, sendo o valor deduzido do percentual de gratificação apurado para o servidor no mês.

Art. 4º - A apuração da gratificação de produtividade será mensal, em boletim padrão, até o 5º dia útil do mês subseqüente, através de pontos positivos e negativos, de acordo com o art. 2º, devendo o pagamento ser juntamente com os vencimentos correspondentes ao mês subseqüente.
§ 1º – Os boletins de apuração serão enviados à Secretária Municipal de Fazenda, que os encaminhará em prazo hábil à Secretaria de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, para as providências devidas.
§ 2º - O acompanhamento dos atos fiscais será efetuado por relatório fiscal, sendo devidamente assinado pelo fiscal e chefe imediato do fiscal, e conterá relatório, boletim padrão, terceiras vias dos documentos fiscais comprobatórios da produtividade e outros documentos que se acharem necessários, que ficarão arquivados nas unidades próprias, à disposição da Controladoria Municipal.

Art. 5º - Quando as atividades forem realizadas em conjunto, por mais de um Fiscal, o número de pontos conferidos à ação fiscal será rateado entre os fiscais da respectiva área de atuação.

Art. 6º - É vedado, para efeito de percepção da gratificação de produtividade fiscal, o desdobramento do Termo de Inicio de Ação Fiscal, de Verificação Fiscal, de Notificação de Lançamentos ou Auto de Infração, em trabalho de característica idêntica.
§ 1º - A ação fiscal deverá abranger período de 05 (cinco) anos anteriores à data do termo inicial de fiscalização.

§ 2º - Nas atribuições de pontos, quando no mesmo auto forem capituladas duas ou mais infrações da legislação fiscal, computar-se-á apenas a de maior valor.

Art. 7º - É de competência da Chefia imediata dos fiscais em sua respectiva Secretaria:
I - distribuição igualitária de atividades e tarefas;
II - aferição dos pontos decorrentes das atividades fiscais, conforme estabelecido neste Decreto e nos anexos;
III - recebimento e conferência dos boletins de atividades e relatórios fiscais;
IV – enviar, mensalmente, os boletins de atividades à Secretária Municipal de Fazenda;
V - manter arquivo, cadastro e monitoramento das atividades realizadas por cada fiscal para fins de aferição dos pontos no relatório mensal de apuração;
VI - emissão de ordens de serviços especificando os trabalhos a serem executados e o prazo para a sua concretização.

Art. 8º - Aos fiscais efetivos que forem designados para exercer os cargos em comissão referidos no art. 1º, § 1º, incisos I a III deste Decreto, será devida a gratificação prevista no art. 1º, sendo-lhe atribuída, mensalmente, a média aritmética da pontuação obtida pelos fiscais em exercício nos respectivos departamentos, para fins de produtividade fiscal variável.

Art. 9º - A fiscalização de atividades específicas somente será considerada para fins de pagamento da produtividade fiscal, quando realizada por ordem expressa da chefia e em periodicidade condizente com a realização de ações fiscais idênticas nos demais estabelecimentos existentes.
§ 1º - A realização de diligências e vistorias fiscais deverá atender a ordem expressa da chefia, evitando-se as protelatórias e meramente para obtenção de pontos.
§ 2º - Diligência fiscal é o termo utilizado para expressar a execução de serviços fiscais fora da repartição pública municipal.

Art. 10 - A porcentagem variável de gratificação incidente sobre a remuneração, prevista no inciso II, art. 8º da Lei Complementar nº 84/2013, será o resultado da fórmula abaixo:

$$PVG = \frac{Sp \times 70}{100}$$

Onde: PVG – Porcentagem variável de gratificação;
Sp - Somatório de pontos obtidos;
70 – Percentual de gratificação variável;
100 – Limite de pontos

§ 1º - Será considerada, mensalmente, para fins de pagamento de Produtividade Fiscal variável, a pontuação máxima de 100 (cem pontos). A obtenção do número máximo de pontos não libera o servidor do cumprimento das tarefas seguintes que lhe forem atribuídas, sob pena de serem computados pontos negativos para cálculo da pontuação no mês subseqüente.
§ 2º - Quando o fiscal ultrapassar o limite máximo de pontos, a diferença apurada entre o limite e o número de pontos obtidos lhe será creditado em uma conta reserva, para que, num período dos últimos 12 (doze) meses, esta reserva possa ser utilizada para completar a pontuação, caso não seja atingido o limite máximo.
§ 3º - Não será atribuída nenhuma gratificação ao fiscal que não atingir a meta de no mínimo 30 pontos no mês.

Art. 11 - Para efeito de cálculo do décimo terceiro salário, a gratificação de produtividade fiscal variável será calculada na forma da parte final do § 2º do art. 1º deste Decreto.

Art. 12 - A inidoneidade ou falsidade de dados constantes de relatórios, notificações, autos de infração e intimações que venham proporcionar vantagem ao fiscal responsável, implicará em responsabilidade funcional, punível nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, independentemente da supressão dos pontos auferidos com o procedimento irregular.

Art. 13 - A gratificação paga em decorrência de pontos invalidados pela Administração Municipal após o pagamento será descontada da remuneração do fiscal no mês ou meses seguintes ao da decisão, observado o limite legal de desconto em folha, até a integral restituição do valor indevidamente pago em relação aos pontos improcedentes ou insubsistentes, independentemente de qualquer outra sanção disciplinar, administrativa, civil ou penal.

Art. 14 – Integram o presente Decreto o Anexo I, composto dos quadros A, B, C, D e E, que fixa a pontuação de acordo com as atribuições desenvolvidas pelos servidores fiscais, elencados no art. 1º deste Decreto, na forma da Lei Complementar nº 84, de 23 de janeiro de 2013 e o Anexo II, contendo o Boletim de Produtividade Fiscal.

Art. 15 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 04 de julho de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretaria Municipal de Fazenda

AGENOR DE LIMA FERNANDES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

REJANE VALGAS OLIVEIRA GALVÃO
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I – TABELA DE PONTOS
(a que se refere o art. 14 deste Decreto)

A – FISCAL TRIBUTÁRIO		
ITEM	**AÇÃO FISCAL/NATUREZA DO SERVIÇO**	**PONTOS**
01	Participação em programas ou cursos de treinamento ou aperfeiçoamento, congressos e seminários, mediante apresentação de certificado Na qualidade de docente Na qualidade de discente	 10 05
02	Participação em reuniões, comissões e grupos de trabalho ou comparecimento, quando chamado por qualquer órgão público para prestar esclarecimentos sobre ações diretamente relacionadas com o exercício das funções inerentes ao cargo, por dia	05
03	Homologação fiscal Por período de até 12 meses Por período de até 2 anos Por período de até 3 anos Por período de até 4 anos	 10 15 20 25

	Por período de até 5 anos	30
04	Decisão de 1ª Instância, por procedimento Em processo de impugnação Em processo de consulta Em processo de emissão de nota fiscal Em processo de cancelamento de nota fiscal (havendo homologação, somar item próprio) Em processo de restituição Em processo de imunidade e isenção Em processo de denúncia espontânea Outros processos e despachos	 10 10 10 10 10 10 10 10
05	Inscrição, alteração cadastral e demais lançamentos, de ofício ou não No Cadastro Mobiliário No Cadastro Imobiliário Referente ITBI Referente taxas Outros	 05 05 05 05 05
06	Baixa ou paralisação de atividades (havendo homologação, somar item próprio)	10
07	Lavratura de Auto de Infração Por descumprimento de obrigação principal Por descumprimento de obrigação acessória	 10 05
08	Diligência fiscal a pessoa jurídica ou física. Por contribuinte.	05
09	Inspeção para verificação de regularidade do Alvará de Localização e Funcionamento	05
10	Recadastramento in loco com alteração Boletim Cadastro Econômico/Imobiliário	05
11	Realização de serviço não especificado anteriormente, dentro das atribuições do cargo, atendendo à solicitação expressa – por serviço	05
12	Acompanhamento de tributos de outros entres federados com reflexo financeiro para o município. Em regime parcial Em regime exclusivo	 20 100

B – FISCAL DE POSTURAS

ITEM	AÇÃO FISCAL/NATUREZA DO SERVIÇO	PONTOS
01	Participação em programas ou cursos de treinamento ou aperfeiçoamento, congressos e seminários, mediante apresentação de certificado Na qualidade de docente Na qualidade de discente	 10 05
02	Participação em reuniões, comissões e grupos de trabalho ou comparecimento, quando chamado por qualquer órgão público para prestar esclarecimentos sobre ações diretamente relacionadas com o exercício das funções inerentes ao cargo, por dia	05
03	Impugnação/ Consulta e demais expedientes (Decisão de 1ª Instância) e despacho, por procedimento	10
04	Inscrição, alteração cadastral e demais lançamentos, de ofício ou não no Cadastro Mobiliário e Econômico	05
05	Lavratura de Auto de Infração	10
06	Lançamento de Multa quando não atendida a solicitação	10
07	Inspeção de obstrução de via pública	05
08	Inspeção de irregularidade em faixas, outdoors e outros meios de comunicação visual	05
09	Diligência/ Inspeções/ vistoria/ Notificação/ apuração de denúncia/ apreensão/ fechamento de estabelecimento – com elaboração de relatório, por contribuinte	05
10	Inspeção para verificação de regularidade do Alvará de Localização e Funcionamento	05
11	Numeração de prédios	05
12	Realização de serviço não especificado anteriormente, dentro das atribuições do cargo, atendendo à solicitação expressa – por serviço	05

C – FISCAL DE OBRAS

ITEM	AÇÃO FISCAL/NATUREZA DO SERVIÇO	PONTOS
01	Participação em programas ou cursos de treinamento ou aperfeiçoamento, congressos e seminários, mediante apresentação de certificado Na qualidade de docente Na qualidade de discente	 10 05
02	Participação em reuniões, comissões e grupos de trabalho ou comparecimento, quando chamado por qualquer órgão público para prestar esclarecimentos sobre ações diretamente relacionadas com o exercício das funções inerentes ao cargo, por dia	05
03	Impugnação/ Consulta e demais expedientes (Decisão de 1ª Instância) e despacho, por procedimento Parecer/ orientação técnica	10 10
04	Inscrição, alteração cadastral e demais lançamentos, de ofício ou não No Cadastro Mobiliário No Cadastro Imobiliário	 05 05
05	Lavratura de Auto de Infração Auto de Infração cumulado com embargo da obra ou serviço Auto de Infração cumulado com interdição de prédio ou dependências Auto de Infração cumulado com demolição total ou parcial do prédio ou dependências	10 10 10 10
06	Diligência/ vistoria/ apuração de denúncia – com elaboração de relatório Vistoria para liberação de habite-se Vistorias diversas Diligência para verificação de revalidação de alvará de construção Notificações diversas	05 05 05 05 05
07	Realização de serviço não especificado anteriormente, dentro das atribuições do cargo, atendendo à solicitação expressa – por serviço	05

D – FISCAL SANITÁRIO

ITEM	AÇÃO FISCAL/NATUREZA DO SERVIÇO	PONTOS
01	Grupo 01 – Inspeções de rotina : Comércio Comércio ambulante de alimentos Comercio de produto cosmético, de higiene pessoal e perfume (perfumarias, outros) Comercio de produto saneante domissanitário Comércio de produtos para a saúde – correlatos (artigos médico-hospitalares: instrumentais cirúrgicos, equipamentos de diagnóstico e produtos para a saúde em geral) Drogarias Estabelecimento comercial de gêneros alimentícios (supermercado, minimercado, açougues, peixarias) Posto de medicamentos	15
02	Grupo 02 – Inspeções de rotina: Estabelecimentos com manipulação de alimentos Estabelecimentos que manipulam e servem alimentos (cozinhas industriais, cozinhas institucionais, comissárias, confeitarias, delicatéssens, lanchonetes, locais com fim de lazer que comercializem alimentos, padarias, pastelarias, restaurantes, bares, bufês, cantinas.) Indústria processadora de gelados comestíveis (sorveterias)	25
03	Grupo 03 – Indústria – Inspeções de rotina Indústria de embalagens de alimentos Indústrias de alimentos da agricultura familiar Indústria processadora de amendoim e derivados Indústria processadora/distribuidora de frutas e/ou hortaliças em conservas /demais Indústrias (produtos de origem vegetal, produtos de cereais, amidos, farinhas, farelos; chocolates e produtos de cacau; alimentos adicionados de nutrientes essenciais; balas, bombons e gomas de mascar; produtos protéicos de origem vegetal; óleos vegetais, gorduras vegetais e creme vegetal; açúcares e produtos para adoçar; produtos de vegetais; produtos de frutas e cogumelos comestíveis; mistura para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo; especiarias, temperos e molhos; café, chá, ervas).	35
04	Grupo 04 – Atividades de Interesse da Saúde – Inspeções de rotina Academias de ginástica Estabelecimentos de ensino Estabelecimentos para idosos Lavanderias não hospitalares Lazer (clubes recreativos e esportivos) Serviços de hospedagem Serviços de limpeza (estabelecimentos de Saúde). Unidades prisionais (somente nos serviços de Saúde presentes nestas Unidades)	20
05	Grupo 05 – Atividades de Saúde sem procedimentos invasivos – inspeções de rotina Atividades de assistência social (comunidades terapêuticas, centros de convivência, abrigos e casas-lares e casas de apoio) Clínica ou consultório de Fisioterapia Clínicas e/ou unidades de Saúde sem procedimentos invasivos Consultórios de profissionais de Saúde Distribuição e armazenamento de cosmético, produto de higiene pessoal e perfume Distribuidoras de medicamentos Estabelecimentos de assistência odontológica Estabelecimentos de estética e embelezamento Estabelecimentos de prótese odontológica Estabelecimentos prestadores de serviços funerários e congêneres. Ópticas**neantes, lojas)** Postos de coleta de amostras biológicas Serviços de acupuntura Serviços de diagnóstico por Imagem sem uso de radiação ionizante (ressonância magnética, ultrassonografia e ecografia). Serviços de endoscopia gastrointestinal Serviços de Fisioterapia Serviços de Hemoterapia Serviços veterinários: ambulatórios e ou consultórios veterinários Serviços veterinários: hospitais e ou clínicas veterinárias Terminal aeroviário, ferroviário e rodoviário Transportadora de produto de higiene pessoal, cosmético e perfume Transportadora de produto saneante domissanitário Unidades de processamento de roupas de serviços de Saúde autônomas Unidades pré-hospitalares móveis (serviços de remoção em ambulâncias).	30
06	Grupo 06 – Atividades de Saúde com procedimentos invasivos e/ou manipulação de produtos, laboratórios – inspeções de rotina Clínicas e/ou unidades de Saúde com procedimentos invasivos Estabelecimento industrial de produto intermediário e insumo farmacêutico Farmácias Hospitais, Hospitais-Dia que requerem a permanência do paciente por um período de até 24 horas, Serviços de atenção domiciliar/Home Care com atividades de atenção secundária e/ou terciária Laboratórios de análises clínicas. Laboratórios de anatomia patológica e citológica Laboratórios de células progenitoras hematopoiéticas (CPH) Laboratórios de Histocompatibilidade e Genética. Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante (radiodiagnóstico médico e odontológico: radiografia, mamografia, tomografia, fluoroscopia, lito-tripsia, arco cirúrgico, densitometria, hemodinâmica, raio X odontológico periapical, panorâmico e tomografia).	40
07	Grupo 07 – Distribuidoras e veículos de transportes – inspeções de rotina Distribuidoras de alimentos (comercialização, fracionamento ou acondicionamento de alimentos) Distribuidoras de alimentos (sem manipulação de produto) Distribuidora de embalagens de alimentos Veículo de transporte de alimentos (caminhões, motos etc.)	20
	Grupo 08 – Serviços Diversos	
	Atendimento a denuncias e reclamações relacionadas ao risco em Vigilância Sanitária	20
	Autenticação de livros de registro	10
	Auto de Infração	10
	Coleta de amostras para monitoramento- SISAGUA (por ação)	10
	Coleta de produtos/amostras para análise – PROGVISA (por TCA)	10
	Conclusão de Processo Administrativo	40
	Investigação de surtos relacionados a alimentos	20
	Liberação de Notificação de Receita	05
	Participação em Treinamentos/Cursos de Capacitação/Aperfeiçoamento na área de Saúde (c/ certificado)	40
	Realização de ações de informação, educação e comunicação em Vigilância Sanitária	10
	Termo de Apreensão e Inutilização/Termo de Interdição	10

E – FISCAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

ITEM	AÇÃO FISCAL/NATUREZA DO SERVIÇO	PONTOS
01	VISTORIAS	05
	Veículos de tração animal	
	Veículos de mototáxi	
	Veículos de táxi	10
	Veículos de transporte coletivo urbano	
	Veículos de transporte coletivo distrital	

	Veículos de transporte escolar	
	Veículos de transporte de carga	15
	Veículos de transporte recreativo	
	EMISSÃO DE DOCUMENTOS (com requerimento)	
	Expedição de alvará - mototáxi	
	Expedição de alvará - táxi	
	Expedição de alvará - transporte escolar	
	Declaração de isenção de IPI	
	Certidão de isenção de ICMS	
	Certidão comprobatória de exercício de atividade - mototáxi	
	Certidão comprobatória de exercício de atividade - táxi	
	Certidão comprobatória de exercício de atividade - transporte escolar	
	Certidão comprobatória de exercício de atividade - transporte coletivo urbano	
	Certidão comprobatória de exercício de atividade - transporte coletivo distrital	
	Certidão comprobatória de instalação de sinalização vertical	
	Certidão comprobatória de instalação de sinalização horizontal	
	Certidão comprobatória de instalação de sinalização indicativa	
	Certidão comprobatória de instalação de sinalização semafórica	
02	Certidão comprobatória de instalação de sinalização de obras	05
	Certidão comprobatória de mão direcional de vias públicas	
	Transferência de permissão - mototáxi	
	Transferência de permissão - táxi	
	Reserva de permissão - mototáxi	
	Reserva de permissão - táxi	
	Reserva de permissão - transporte escolar	
	Permuta de permissão - mototáxi	
	Permuta de permissão - táxi	
	Cadastramento de condutor auxiliar - tração animal	
	Cadastramento de condutor auxiliar - mototáxi	
	Cadastramento de condutor auxiliar - táxi	
	Cadastramento de condutor auxiliar - transporte escolar	
	Expedição de crachá funcional - tração animal	
	Expedição de crachá funcional - mototáxi	
	Expedição de crachá funcional - táxi	
	Expedição de crachá funcional - transporte escolar	
	Ofícios diversos	
	PARECER FUNDAMENTADO	
	Solicitação de instalação de sinalização vertical	
	Solicitação de instalação de sinalização horizontal	
	Solicitação de instalação de sinalização indicativa	
	Solicitação de instalação de sinalização de obras	
	Solicitação de instalação de paraciclo (bicicletário)	
	Solicitação para interdição de vias para eventos	
	Solicitação para interdição de vias para ligação subterrânea de água	
	Solicitação para interdição de vias para ligação subterrânea de energia	
	Solicitação para interdição de vias para ligação subterrânea de telefone	
03	Solicitação para interdição de vias para realização de obras	10
	Solicitação de tráfego de veículo de passageiros a título precário	
	Solicitação de tráfego de veículo recreativo a título precário	
	Solicitação de tráfego de veículo de carga	
	Solicitação de início de atividade de mototáxi	
	Solicitação de início de atividade de táxi	
	Solicitação de início de atividade de transporte escolar	
	Solicitação de início de atividade de transporte de carga	
	Solicitação de início de atividade de transporte de passageiros	
	Solicitação de início de atividade de transporte recreativo	
	Solicitação de início de atividade de estacionamento particular	
	DILIGÊNCIAS (com emissão de relatório, notificação e auto de infração, se houver)	
	Fiscalização de transporte irregular - tração animal	
	Fiscalização de transporte irregular - mototáxi	
	Fiscalização de transporte irregular - táxi	
	Fiscalização de transporte irregular - transporte escolar	
	Fiscalização de transporte irregular - transporte coletivo urbano	
	Fiscalização de transporte irregular - transporte coletivo distrital	
	Fiscalização de instalação irregular de sinalização vertical	
	Fiscalização de instalação irregular de sinalização horizontal	
	Fiscalização de instalação irregular de sinalização indicativa	
	Fiscalização de instalação irregular de sinalização de obras	
	Fiscalização de instalação irregular de sinalização de emergência	
04	Vistoria para início de atividade de estacionamento particular	10
	Desobstrução de via interditada irregularmente	
	Desobstrução de sinalização vertical	
	Desobstrução de sinalização indicativa	
	Desobstrução de sinalização semafórica	
	Retirada de ondulações transversais irregulares em piso I	
	Retirada de ondulações transversais irregulares em piso II	
	Retirada de ondulações transversais irregulares em piso III	
	Levantamento de passageiros transportados - transporte coletivo urbano (por linha)	
	Levantamento de passageiros transportados - transporte coletivo distrital (por linha)	
	Verificação de roleta - transporte coletivo urbano	
	Frequência de pontos - mototáxi	
	Frequência de pontos - táxi	
	ASSESSORIA TÉCNICA	
05	Realização de cálculo tarifário de transporte coletivo urbano	20
	Realização de cálculo tarifário de transporte coletivo distrital	
	Realização de cálculo tarifário de transporte escolar	
	Realização de cálculo tarifário de táxi	
	Realização de cálculo tarifário de mototáxi	
	Pesquisa de condições de fluidez de vias públicas	
	Contagem de veículos em vias públicas	
	Pesquisa e estatística de tráfego	
	Pesquisa e estatística de frota	
	Pesquisa e estatística de ocorrências	
	Pesquisa de origem/destino do transporte coletivo urbano	
	Pesquisa de origem/destino do transporte coletivo distrital	
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
	Participação em blitzen educativas de educação para o trânsito	
	Participação em palestras de educação para o trânsito	
	Participação em palestras de cunho técnico	
06	Participação em seminários de educação para o trânsito	20
	Participação em seminários de cunho técnico	
	Prestação de informações técnicas à mídia falada	
	Prestação de informações técnicas à mídia escrita	
	Prestação de informações técnicas à mídia televisiva	
	OUTROS	
07	Serviço não especificado anteriormente, dentro das atribuições do cargo,	20
	Atendendo solicitação expressa	

ANEXO II

BOLETIM DE PRODUTIVIDADE FISCAL

Fiscal:	Matrícula:

Período:

Atividades Desenvolvidas	Item da Atividade	Valor do Ponto	Quantidade de Atividades	Quantidade de Pontos
Total de Pontos				

Obs.:

Assinatura do Fiscal:	Assinatura da Chefia:

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:E147AC1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 060/2013 – Objeto: registro de preços para fornecimento de medicamentos de uso geral, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura sessão: dia 24/07/2013 às 9 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 09/07/2013. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:9C97C605

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº. 048/2013, e em atendimento ao que dispõe a Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, alterada pela Lei Complementar nº.131/2009, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos Melenses, maiores de 16 (dezesseis) anos de idade, que fará realizar **Audiência Pública para discutir a elaboração do PPA – PLANO PLURIANUAL, para o**

quadriênio de 2014 a 2017, bem como a discussão para a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014, no seguinte local, data e horário:

Local: Centro Administrativo da Prefeitura Municipal
Endereço: Rua Silvério Augusto de Melo, 158, centro
Data: 05/08/2013(segunda-feira)
Horário: 18h00min.
Ficam todos devidamente convocados a participarem desta audiência.
Desterro do Melo, 25 de junho de 2013.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:41C1FD19

COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº. 048/2013 AUDIÊNCIA PÚBLICA

DECRETO Nº. 048/2013.

"Regulamenta a realização da Audiência Pública nº 001/2013, com a finalidade de obter subsídios para a Elaboração do Plano Plurianual 2014/2017 e Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, Sra. Márcia Cristina Machado Amaral, no uso de suas atribuições legais, e em especial a contida no inciso VI, do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando, que a realização de audiências públicasvem atender ao disposto no § 2º do Art. 165 da Constituição Federal e no Parágrafo Único do Art. 48-A da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal-, alterada pela Lei Complementar nº. 131, de 27 de maio de 2009;

Considerando, que a audiência pública a ser realizada visa conferir maior legitimidade a tais atos normativos, na medida em que serão confeccionados com o respaldo da sociedade;

Considerando, ainda, que a audiência pública, com a participação da sociedade, possibilita que tais atos normativos possam ser maximizados em sua qualidade técnica e jurídica, permitindo maior interação entre Poder Público e sociedade, tanto porque, diversas vezes, o Poder Público não possui a acuidade para perceber as carências sociais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentada a Audiência Pública nº 001/2013 com o objetivo de obter subsídios para a elaboração do Plano Plurianual 2014/2017 e Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014.

§1º – O Plano Plurianual é um instrumento de planejamento de ação governamental que estabelecerá as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas a programas de duração continuada.

§2º. – A Lei Orçamentária Anual compreende a fixação da receita e da despesa de Governo para determinado exercício financeiro.

Art. 2º - A Audiência Pública, presencial, será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, em local e data determinada neste Decreto.
Parágrafo Único – A duração da Audiência Pública não será superior a 2h:30 min.

Art. 3º O Poder Executivo elaborará Edital de Convocação de Audiência Pública, que deverá ser dada ampla divulgação, contendo todas as informações necessárias para conhecimento dos interessados.

Art. 4º- Os cidadãos deverão se reunir, antecipadamente, para discutirem as prioridades de investimentos que trarão melhorias para toda a comunidade.
Art.5º – Nas comunidades rurais e bairros do Município deverá haver a escolha de um representante que participará da Audiência Pública expondo as propostas já discutidas anteriormente.

Art. 6º-A forma de participação, cadastramento de expositores e participantes na audiência, obedecerá ao disposto abaixo:

I - As inscrições dos participantes e dos expositores interessados em se manifestar verbalmente durante a Audiência, deverão ser realizadas na sede da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, junto a Secretária de Governo Municipal, com prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de sua realização;

II- cada exposição estará limitada a 05 (cinco) minutos, obedecendo a ordem de inscrição, tendo o interpelado 5 (cinco) minutos para responder não podendo ser aparteado.

§ 2º Findas as manifestações dos expositores e participantes inscritos, o Presidente da Audiência Pública, poderá permitir, durante período por ele definido:

a) - o retorno de expositores para complementar sua manifestação ou:

b) - a manifestação de outros participantes da audiência, inclusive pertencentes a entidades cujos representantes manifestaram-se anteriormente na audiência.

III- a identificação dos expositores e participantes inscritos e dos interessados apenas em participar do evento será feita quando do acesso ao mesmo.

Art. 7º-Objetivando preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento da elaboração do Plano Plurianual para 2014/2017 e Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014, todos os depoimentos serão registrados em ata, que após a Audiência Pública será lida e assinada por todos os presentes.

Art. 8º- O Poder Executivo nomeará uma Comissão composta por 05 (cinco) servidores, sendo um presidente, uma secretária e três membros para organizar os trabalhos de elaboração e execução da Audiência Pública.

Art. 9º-A Comissão da Audiência Pública elaborará um resumo dos resultados obtidos que deverá ser divulgado através do órgão de imprensa oficial do Município e afixado no mural da Prefeitura.
.
Art. 10. Fica definida a agenda da Audiência Pública nº 001/2013:
Data:05/08/2013
Dia da Semana: Segunda Feira
Horário:18h:00min
Local:entro Administrativo

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Desterro do Melo, 28 de junho de 2013.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:1411D7F0

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº.2533/2013 NOMEIA COMISSÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

PORTARIA Nº.2533/2013.

"Nomeia Comissão de Audiência Pública nº 001/2013, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, Sra. Márcia Cristina Machado Amaral, no uso de suas atribuições legais, e em especial a contida no inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal, nos termos do Decreto nº. 048/2013.

RESOLVE:

Art. 1º-Ficam nomeados os membros abaixo para compor a Comissão para a realização da Audiência Pública nº 001/2013, com a finalidade de obter subsídios para a Elaboração do Plano Plurianual para 2014/2017 e Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014:

I – Silvana Amanda Amaral Tafuri – Advogada;

II – Fábio Júnior dos Santos – Setor de Compras;

III – Pedro D´Orázio – Diretor de Finanças;

IV – Adelia Maria dos Santos - Contadora Municipal;

V – Marco Túlio Gomes Silveira – Assessor Jurídico

Art. 2º- Fica designado o Sr. Marco Túlio Gomes Silveira como Presidente da Comissão e a Sra Silvana Amanda Amaral Tafuri, como Secretária.

Art. 3º- São atribuições da Comissão:

I - Organizar os trabalhos para a realização da Audiência Pública nº 001/2013;

II - Dar ampla divulgação ao Edital de Convocação da Audiência Pública;

III - Coordenar e executar as atividades durante a audiência;
IV - Elaborar a ata da reunião;

V - Elaborar um resumo dos resultados obtidos e providenciar a divulgação através do órgão de imprensa oficial do Município e afixar no mural da Prefeitura;
VI - Emitir um relatório dos resultados da audiência;

VII - Zelar pelo bom andamento dos trabalhos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Desterro do Melo, 1º de julho de 2013.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:8D7C91F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 008/2013 -

Contratada KLC Consultoria em Gestão Pública Ltda – ME. Constitui objeto do contrato a realização de concurso público na Câmara Municipal de Divinópolis visando ao preenchimento de vagas e cadastro de reserva para cargos de nível médio e superior. O valor a ser pago à contratada será de 0,4% (zero vírgula quatro por cento), calculado sobre o vencimento padrão dos cargos, discriminados na cláusula primeira do contrato, sendo vedado qualquer outro tipo de pagamento. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de qualquer dotação orçamentária própria da Câmara Municipal, uma vez que as mesmas serão conforme determina a cláusula III.I deste contrato. Prazo de Vigência:objeto do presente contrato, será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento, no dia 20 de junho de 2013.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:76561C42

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.153 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

CRIA O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRACK É POSSÍVEL VENCER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Federal nº 7.179, de 20 de maio de 2010 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê Gestor Municipal do Programa Crack é Possível Vencer, instância local de governança compartilhada responsável pelo planejamento, acompanhamento e monitoramento das ações do programa em seu território.
Art. 2º O comitê Gestor Municipal do Programa Crack é Possível Vencer será composto por representantes das seguintes secretarias:
I- Secretaria Municipal de Governo;
II- Secretaria Municipal de Saúde;
III- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
IV- Secretaria Municipal de Esportes e Juventude;
V- Superintendência da Usina de Projetos;
VI- Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação;
VII- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável;
VIII- Secretaria Municipal de Educação;
IX- Secretaria Municipal de Cultura.
Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Governo:
I - A coordenação das instâncias locais de gestão.
II - Prover o apoio-técnico administrativo e os meios necessários ao funcionamento do Comitê Gestor.
Art. 4º A participação no Comitê Gestor será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.
Art. 5º Poderão ser convidados, para participar das reuniões do Comitê Gestor, representantes de outros órgãos da Administração Pública Municipal, Federal e Estadual e de entidades sem fins lucrativos, bem como especialistas.
Art. 6º Caberá ao Comitê Gestor:
I - Promover a implementação e gestão das ações do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras drogas;
II - Propor medidas de aprimoramento do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras drogas.
Parágrafo único. A fim de implementar as ações de execução do Programa Crack é Possível Vencer, o município poderá firmar convênios, contrate de repasse, termos de cooperação, ajuste ou instrumentos congêneres com órgão e entidades da Administração Pública.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2013 .

Divinópolis, 04 de julho de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BC9E8981

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de dispensa de licitação 058/2013, PL 178/2013, a contratação de aplicação do medicamento Radioisótopo Samário 153, para paciente do SUS atendendo ao Mandado Judicial 0223.13.010901-8 no valor de R$ 1.535,00 (Hum mil, quinhentos e trinta e cinco reais). Dotação 02.19.01.10.302.0210.2093.3.3.90.39.00. Ficha 1742.

DÁRCIO ABUD LEMOS.
Secretário Municipal de Saúde.

Divinópolis, 09 de julho de 2013.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5BD1679B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 52/2013, DE 09 DE JULHO DE 2013.

O Sr. Dárcio Abud Lemos, Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar o servidor em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores (as) relacionados (as) abaixo por necessidade de serviços, conforme locais definidos e as datas em que foram transferidos:

Matrícula	Nome do (a) servidor (a)	Cargo	Lotação anterior	Lotação atual	Data da Transferência
97036986	Gláucia Aparecida Silva	Auxiliar de Serviços	PSF Nova Holanda	UPA Central	04/06/2013
99021251	Claudinei Marciano Borges	Técnico em Radiologia	Setor Policlínica	UPA Central	05/06/2013
99027793	Eliana Napoleão Machado	Técnico em Radiologia	PSR	SAE	05/06/2013
97012505	Maria Magali Teodoro	Técnica em Enfermagem	Setor Policlínica	Centro de Saúde Tietê	03/06/2013
97032638	Maria Aparecida Batista Lino	Auxiliar de Enfermagem	UAP Nossa Senhora das Graças	Unidade de Saúde Vale do Sol	03/06/2013
97035203	Irani Maria de Paula Almeida	Auxiliar de Enfermagem	Farmácia Central Municipal	SAE	03/06/2013
97012157/97033111	Ary de Oliveira Rocha Filho	Médico	UAP Ipiranga	CISVI	03/06/2013
97021903	Ariane Garrocho de Faria	Bioquímica	Farmácia Central Municipal	Vigilância em Saúde	14/06/2013
99027875	Dayana Karoll Martins Lima	Agente Comunitário	PSF Belvedere	Atenção a Saúde	10/06/2013
99027860	Thiago Santos Araujo	Técnico em Radiologia	Policlínica	SAE	24/05/2013
97037303	Marley Gonçalves de Souza Rocha	Auxiliar de Enfermagem	UPA Central	Centro de Saúde Danilo Passos	29/05/2013
97006467	Lea Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	CISVI	Setor de Regulação e Saúde	20/05/2013
99027762	Elizete Geralda de Oliveira	Técnico em Enfermagem	Coordenação de Atenção Primária	Centro de Saúde Danilo Passos	13/05/2013
99027763	Andreza Daniela Pires	Técnico em Enfermagem	Farmácia Central	Centro de Saúde Danilo Passos	13/05/2013
99023514	Winy Cristina de Andrade Silva	Técnico em Enfermagem	UAP Itaí	Centro de Saúde Bom Pastor	10/05/2013

Art. 2º. O Setor da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão das transferências de lotação dos servidores.

Art. 3º. Os servidores que se encontrarem em licença ou férias serão transferidos tão logo retornem ao exercício de suas atividades.

Art. 4º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas aos seus cargos, conforme prevista no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 5º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas a nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 09 de julho de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8333F7CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA N° 45/2013, 05 DE JULHO DE 2013 PORTARIA Nº 014/2013, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Secretário Municipal de Saúde - Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, Sr. Dárcio Abub Lemos, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

Considerando os servidores responsáveis pela Referência de Gestão;

Considerando que os servidores responsáveis pela Gestão deverão laborar uma jornada de 8 horas diárias ;

Considerando que o artigo 109 do Estatuto do Servidor prevê a possibilidade de extensão de jornada para os servidores de acordo com necessidade da administração;

Considerando que está caracterizada a situação de excepcionalidade e temporariedade exigidas no Estatuto do servidor de Divinópolis, Lei Municipal 09/1992;

Considerando os servidores e seus locais de trabalho:
Aline Resende Oliveira (Central de Abastecimento Farmacêutico);
Ana Carolina de Oliveira Gonçalves (Farmácia Central);
Flávia Daniela Dimas (CS Afonso Pena);
Liliana Aparecida Oliveira e Silva (Farmácia Complementar);
Telma Aparecida Alves (CSU);
Maria Elisa Erhardt Teatini (CS Bom Pastor);
Adriana Almeida (Almoxarifado);
Gisele Eleutério de Oliveira (SERSAM);
Ângelo Jose Silva Morato (SERSAM).

Faz – se a necessidade de extensão de carga horária de 02 (duas) horas diárias para os funcionários supracitados, responsáveis pela Referência de Gestão.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a extensão de carga horária de 02(duas) diárias de **ALINE RESENDE OLIVEIRA, ANA CAROLINA DE OLIVEIRA GONÇALVES, FLÁVIA DANIELA DIMAS, LILIANA APARECIDA OLIVEIRA E SILVA, TELMA APARECIDA ALVES**, **MARIA ELISA ERHARDT TEATINI, ADRIANA ALMEIDA, GISELE ELEUTÉRIO DE OLIVEIRA, ANGELO JOSE SILVA MORATO,** devendo os mesmos preencher a folha de ponto que será enviada mensalmente ao setor de folha de pagamento da SEPLAG para fiscalização e apontamento em folha;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2013. Registre-se e Cumpra-se.
Divinópolis, 05 de Julho de 2013

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0B1CA435

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA N° 47/2013, 05 DE JULHO DE 2013 PORTARIA Nº 014/2013, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Secretário Municipal de Saúde - Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, Sr. Dárcio Abub Lemos, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO:

Considerando a necessidade de funcionamento do Hemominas em tempo integral, para garantir a eficácia e a eficiência em todas as rotinas e demandas necessárias aos doadores e pacientes que necessitam do atendimento da referida Unidade;
Considerando que o artigo 109 do Estatuto do Servidor prevê a possibilidade de extensão de jornada para os servidores de acordo com necessidade da administração;

Considerando que está caracterizada a situação de excepcionalidade e temporariedade exigidas no Estatuto do servidor de Divinópolis, Lei Municipal 09/1992;

Considerando os (as) funcionários (as) e suas atividades laborais:
Elizabete Milagre Couto Malta – matrícula n° 97029718 (Técnica de Laboratório);
Evânia Wiermann dos Santos – matrícula n° 97033669 (Técnica de Laboratório);
Gino de Bosco Rosa Santos – matrícula n° 97021962 (Auxiliar de Enfermagem);
Vânia Lúcia Isidoro Silva – matrícula n° 97025445 (Auxiliar de Enfermagem);
Rosimere das Dores Esteves – matrícula n° 97029297 (Bioquímica);
Regina de Fátima Inhota Tavares – matrícula n° 97033839 (Técnica de Laboratório);
Janaina de Souza Dias – matrícula n° 99017446 (Farmacêutica);
Eduarda Gracia de Araújo Abreu Cursage – matrícula n° 97027251 (Enfermeira – RT);

Pelo Exposto, faz-se preciso a extensão de 02 (duas) horas diárias para os citados servidores.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a extensão de carga horária de 02(duas) horas diárias de **ELIZABETE MILAGRE COUTO MALTA, EVÂNIA WIERMANN DOS SANTOS, GINO DE BOSCO ROSA SANTOS, VÂNIA LÚCIA ISIDORO SILVA, ROSIMERE DAS DORES ESTEVES, REGINA DE FÁTIMA INHOTA TAVARES, JANAINA DE SOUZA DIAS, EDUARDA GRACIA DE ARAUJO ABREU CURSAGE,** devendo os (as) mesmos (as) preencher a folha de ponto que será enviada mensalmente ao setor da folha de pagamento da SEPLAG para fiscalização e apontamento em folha;
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2013. Registre-se e Cumpra-se.
Divinópolis, 05 de julho de 2013

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A54846BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 69/2013.

Procedimento de Readaptação de Função. O Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.037 de 17/04/13, publicado em 24/04/13 edição 975/13, RESOLVE, instaurar procedimento de readaptação de função da Servidora PATRÍCIA VARGAS MIRANDA BORGES, matrícula 99018761 detentora do cargo efetivo de Educador I B – Lingüística e Letras, devendo a Comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta Portaria, notificando de tudo, desde o início a servidora interessada. Divinópolis, 09 de julho de 2013.

HENRIQUE SANTOS XAVIER.
Presidente

MARCELO HENRIQUE GUIMARÃES BUENO.
Secretário

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C1D8C89B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 70/2013.

Procedimento de Readaptação de Função. O Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.037 de 17/04/13, publicado em 24/04/13 edição 975/13, RESOLVE, instaurar procedimento de readaptação de função do Servidor MÁRIO LÚCIO ROSA ALVES, matrícula 2034215 detentor do cargo efetivo de Instrutor de Esportes, devendo a Comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta Portaria, notificando de tudo, desde o início o servidor interessado. Divinópolis, 09 de julho de 2013.

HENRIQUE SANTOS XAVIER.
Presidente

MARCELO HENRIQUE GUIMARÃES BUENO
Secretário

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:95047914

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 71/2013.

Procedimento de Readaptação de Função. O Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.037 de 17/04/13, publicado em 24/04/13 edição 975/13, RESOLVE, instaurar procedimento de readaptação de função do Servidor GEOVANE FERREIRA PINTO, matrícula 99015841 detentor do cargo efetivo de Operador de Máquinas, devendo a Comissão iniciar os trabalhos tão

logo seja publicada esta Portaria, notificando de tudo, desde o início o servidor interessado. Divinópolis, 09 de julho de 2013.

HENRIQUE SANTOS XAVIER.
Presidente

MARCELO HENRIQUE GUIMARÃES BUENO
Secretário

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EAAB758D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/13 AO CONTRATO 12/00 DO PL. 198/00.

Contratado (a): Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Construção e Mobiliário de Divinópolis. Objeto prorrogação do prazo até 31/12/13 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:87D29844

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 02/13 AO CONTRATO 12/00 DO PL. 198/00.

Contratado (a): Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Construção e Mobiliário de Divinópolis. Objeto reajuste do valor mensal em 6,95% acumulado de junho/12 a maio/13 passando o valor a ser pago de R$ 919,40 para R$ 983,29 conforme cláusula quinta item 5.2 do contrato.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7BF63817

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO CONTRATO 09/13 DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO X DA LEI 8.666/93 DO PL. 152/13.

Contratado (a): Casa Nova Locadora Ltda/Adriana Machado de Lima. Objeto locação do imóvel situado na Rua Alcatraz, 301 Bairro Serra Verde – Divinópolis/MG, com todas as dependências para abrigar a família da Sra. Marcela Natália de Oliveira Soares e Família. Valor R$ 650,00 mensal. Prazo 27/06/14. Dot. Orç. 02.01.04.16.482.0515.1011.3.3.90.39.00 ficha 1469**.**

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:66E607B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/13 AO CONTRATO 17/06 DO PL. 145/06.

Contratado (a): P. Empreendimentos Imobiliários Ltda. Objeto prorrogação do prazo até 11/06/14 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4AD83EEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 02/13 AO CONTRATO 17/06 DO PL. 145/06.

Contratado (a): P. Empreendimentos Imobiliários Ltda. Objeto reajuste do valor da locação em 6,22% conforme índice do IGP-M acumulado de junho/12 a maio/13 passando o valor a ser pago de R$ 1.320,00 para R$ 1.402,10 conforme cláusula quinta item 5.2 do contrato.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2D5827E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/13 AO CONTRATO 01/13 DO PL. 466/12.

Contratado (a): P. Empreendimentos Imobiliários Ltda. Objeto prorrogação do prazo até 11/01/14 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F01E7880

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.152

EXONERA TITULAR DE CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Ricardo Pellegrino de Mello do cargo em comissão de Chefe do Setor de Fomento ao Comércio e ao Turismo na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável;
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08/07/2013.
Divinópolis, 03 de julho de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E842A244

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE REVOGAÇÃO DE PORTARIA

A Diretora de Administração, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições legais, revoga a portaria nº 041/2013 datada de 22.05.2013, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros edição nº 0995, datado de 23.05.2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 09 de julho de 2013.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:75306D51

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.143

NOMEIA TITULAR DE CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Tatielen da Silva para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Educação para o Trânsito na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte;
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/07/2013.
Divinópolis, 28 de junho de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9A6760C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

A Diretora de Administração, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho de Freitas, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e considerando Processo Administrativo nº 21615 -202/2013, datado de 01.07.2013, atesta retorno de licença sem vencimento ao servidor **RÉGIS JHONATAN MORAIS GONÇALVES**, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I, matriculado sob o nº 9902109-9, a partir de 16/07/2013, o servidor deverá reapresentar ao trabalho na Diretoria de Administração às 07h30min.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 09 de julho de 2013.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C79BDE0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 067/2013, DE 09 DE JULHO DE 2013.

A Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar o servidor em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a servidora **MARIA LÚCIA RODRIGUES**, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, matriculada sob o nº 1602702-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação – Setor de Manutenção do Paço Municipal, para a Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação – Setor de Protocolo, a partir de 09/07/2013.

Art. 2º. O Setor da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão da transferência de lotação do servidor.

Art. 3º. A servidora transferida deverá exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. A folha de ponto da servidora transferida deverá ser remetida a nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 09 de julho de 2013.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5F4B1444

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 066/2013, DE 09 DE JULHO DE 2013.

A Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo por necessidade de serviços, conforme locais definidos a seguir:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
9703698-6	Gláucia Aparecida Silva	Auxiliar de Serviços II	PSF Nova Holanda	UPA Central	04/06/2013
0102545-3	Antônio Ribeiro	Oficial de Serviços	Secretaria Municipal de Operações Urbanas	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação – Setor de Manutenção do Paço Municipal	01/07/2013
9902721-2	José Luiz Ferreira Monteiro	Oficial de Serviços Carpinteiro	Superintendência da Usina de Projetos	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável - UAI	01/07/2013
9703680-3	Quitéria Aparecida Pinto da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Setor de Ouvidoria	05/07/2013

Art. 2º. O Setor da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão das transferências de lotação dos servidores.

Art. 3º. Os servidores que se encontrarem em licença ou férias serão transferidos tão logo retornem ao exercício de suas atividades.

Art. 4º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas aos seus cargos, conforme prevista no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 5º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas a nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 09 de julho de 2013.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO DE FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AEB89AF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL A SERVIDOR ESTUDANTE

A Diretora de Administração, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 113, de 07 de outubro de 2005 e considerando solicitação feita através de requerimento datado de 05.06.2013, resolve conceder, horário especial para estudo ao servidor **FÁBIO MARQUES DA CUNHA**, matriculado sob o nº. 9902130-4, detentor do cargo efetivo de Agente de Saúde.

Publica-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 09 de julho de 2013.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:91454E5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO 28/2013

Edital Pregão Presencial n° 28/2013, o Município de Dom Bosco-MG, torna publico que no dia 30 de julho de 2013, a partir das 13h30min, será realizada a sessão relativa á licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preços do tipo menor preço por Lote. Cujo objeto é a Aquisição de diversos materiais, equipamentos, instrumentos musicais, para atividades de karate, capoeira, capoterapia e aulas de musica. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-36757137-7138 ou no edifício sede da prefeitura. Dom Bosco-MG, 09 de julho de 2013.

MARCIO PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial Portaria 057/2013.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:BA967510

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO 29/2013

Edital Pregão Presencial n° 29/2013, o Município de Dom Bosco-MG, torna publico que no dia 30 de julho de 2013, a partir das 15h30min, será realizada a sessão relativa á licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preços do tipo menor preço por item. Cujo objeto é a Locação/prestação de serviços de um veiculo automotor (trator com carreta), destinado ao recolhimento de lixo doméstico, entulhos, para manutenção de limpeza da cidade no município de DOM BOSCO. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-36757137-7138 ou no edifício sede da prefeitura. Dom Bosco-MG, 09 de julho de 2013.

MARCIO PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial Portaria 057/2013.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:73237607

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº02/2013

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Inexigibilidade

PROCESSO Nº50/2013
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº02/2013

O Prefeito Municipal de FRANCISCO BADARO, ANTÔNIO SÉRGIO MENDES, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA a Processo Inexigibilidade de Licitação, para CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA GUIG GUETTO, PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DOS HOMENS PRETOS DO SUCURIÚ NO DIA 22 DE JULHO DE 2013 pelo valor GLOBAL de R$ 27.000,00 junto ao fornecedor BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME.

Francisco Badaró,08 de julho de 2013

ANTÔNIO SÉRGIO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:184EAFFA

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº48/2013

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARO/MG DIVULGA EXTRATO DO **CONTRATO Nº48/2013** REFERENTE A **INEXIGIBILIDADE Nº 002/2013**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL **DA BANDA GUIG GUETTO** PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 22 DE JULHO DE 2013 NAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DOS HOMENS PRETOS DO SUCURIÚ.

LICITANTE: BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

VIGENCIA : 09/07/2013 a 23/07/2013

VALOR: R$ 27.000,00(vinte e sete mil reais)

–Fco. Badaró, **09/07/2013**

ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:9CDD3AA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 468/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **468/2013, Processo nº. 152/2013, Pregão Presencial nº. 063/2013**, Objeto: contrato a contratação de empresa para fornecimento parcelado de hospedagem, para servidores e prestadores de serviços no Distrito de Vale das cancelas, município de Grão Mogol**,** Contratado**: AZÉLIA APARECIDA LOPES MELO-ME,** com endereço na Avenida Montes Claros, nº. 78 – Distrito de vale das cancelas, município de Grão Mogol-MG, inscrita no CNPJ de nº. 17.137.119/0001-03 - **Valor Global - R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), v**igência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 09 de Julho de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E554F54A

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 152/2013, Pregão Presencial nº. 063/2013**, Objeto: contrato a contratação de empresa para fornecimento parcelado de hospedagem, para servidores e prestadores de serviços no Distrito de Vale das cancelas, município de Grão Mogol**,** Contratado**: AZÉLIA APARECIDA LOPES MELO-ME,** com endereço na Avenida Montes Claros, nº. 78 – Distrito de vale das cancelas, município de Grão Mogol-MG, inscrita no CNPJ de nº. 17.137.119/0001-03 - **Valor Global - R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).**

Grão Mogol-MG, 09 de Julho de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:B0B037CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO N° 002-2013

O Município de Indianópolis torna público o Credenciamento nº 002/2013, objetivando ocredenciamento e cadastramento de reserva de pessoa jurídica para prestação de serviços na área Social, para reabilitação de pessoas com dependência química, para o ano de 2013. A sessão para recebimento e abertura dos envelopesserá realizada no dia 29 de julho de 2013, às 13h30min. Demais informações, no Departamento de Licitação, localizado na Praça Urias José da Silva, nº 42, Bairro Centro, Indianópolis/MG,pelo tel.(34) 3245-2000ou pelo emaillicitacaoindianopolis@gmail.com.

DERIMAR BORGES DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:D1B6006E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 121/2013, INEXIGIBILIDADE 005/2013, CREDENCIAMENTO 002/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUARIA-MG**, torna público o CREDENCIAMENTO objetivando a contratação de serviços laboratoriais para auxiliar na realização de procedimento de Análises Clinica preço tabela SUS editada pelo Ministério da Saúde em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do **Procedimento Licitatório 121/2013, Inexigibilidade 005/2013, Credenciamento 002/2013**. Prazo do credenciamento até dia 17.07.2013 às 17:00 horas. O edital encontra-se afixado no quadro de aviso da Prefeitura Interessados deverão manter contato via email licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no endereço Rua Professor Manoel Ambrósio, 329 – Centro – Januária – MG – Departamento de Licitações.

Publicado por:
Renato Silva de Oliveira
Código Identificador:623D9304

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PRC 168/2013 - CONTRUÇÃO DA CRECHE CAPOEIRAO

ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

PRC 168/2013 TP 002/2013

Às 13:00 horas, do dia 09 de julho de 2013, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para dar continuidade (reavaliação das propostas apresentadas devido a desclassificação da proposta da empresa CONSTRUTORA S. COSTA LTDA-EPP classificada anteriormente devido a falta de valor no item 10.3, sendo esta a vencedora do certame) ao processo **em epígrafe, cujo objeto é** Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil para Construção de Unidade Escolar de Educação Infantil, em Capoeirão, Município de Japaraíba/MG, conforme Planilha, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto Padronizado do FNDE Tipo "C", incluindo o fornecimento de todo o material e atendendo todas as Características exigidas pelo FNDE - Programa Proinfância. Recursos Oriundos do Termo de Compromisso nº 9412/2013 - Proinfância - Ministério da Educação/FNDE. Compareceu para a sessão a empresa BASE CONSTRUÇÕES LTDA-ME CNPJ 09.602.506/0001-45, representada pelo senhor Bruno Alonso Silva CPF. 055.426.206-12. Cabe ressaltar que na reunião do dia 27 de maio de 2013 foi inabilitada a empresa SUPREMA – ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS por não apresentar sua documentação autenticada e nem os originais para autenticação e no dia 05 de junho de 2013 foram abertas as propostas e constatou-se que a empresa M.J RIBEIRO –ENGENHARIA & COMERCIO LTDA apresentou no valor de R$ 849.889,35 (oitocentos e quarenta e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos) sendo este valor superior a estimativa da planilha apresentada pelo FNDE sendo por esse motivo desclassificada, ficando assim as empresas CONSTRUTORA S. COSTA LTDA-EPP e a empresa BASE CONSTRUÇÕES LTDA-ME. Conforme parecer técnico e jurídico a proposta apresentada pelo fornecedor da CONSTRUTORA S. COSTA LTDA-EPP não foi aceita sendo por esse motivo desclassificada, assim conforme avaliação da planilha da empresa BASE CONSTRUÇÕES LTDA-ME e estando ela habilitada e seu valor proposto estando dentro da estimativa para a obra, esta foi declarada vencedora no valor global de R$ 676.794,06 (seiscentos e

setenta e seis mil setecentos e noventa e quatro reais e seis centavos). Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que uma vez lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes

Juliana Modesto (Comissão)

José Geraldo Teixeira (Comissão)

Patrícia Martins dos Reis (Pregoeira)

Bruno Alonso Silva

Artur Teixeira Rabelo

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:045C9649

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2013

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2013
PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

O Prefeito Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital n° 001/2011 do Concurso Público** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **CONVOCA** os candidatos classificados abaixo nomeados para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos (Rua Geraldo Miranda, n° 337, Bairro Alvorada, João Monlevade); de 7:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas, para fins de apresentação da documentação e para agendamento da avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-los como APTOS, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:

Cargo/Candidato:

PSICÓLOGO
20º - THAIS GONÇALVES SILVA

1° Documentação a ser apresentada
a) Cópia da Carteira de Identidade;
b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
c) Cópia do CPF;
d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
e) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
f) Cópia da Certidão dde nascimento dos filhos menores
g) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
h) Fotocópia e exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
i) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
j) Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no Conselho de Classe;
k) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
l) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível, acúmulo legal de cargo e de interesse do Município de João Monlevade/MG (preenchida na prefeitura municipal);
m) Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis (preenchida na prefeitura municipal);
n) Declaração de antecedentes criminais (polícia civil);
o) Demais documentos, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.
p) Tela do código do PIS (NIS), Caixa Econômica Federal.
q) Comprovante de endereço.

2° Exame Médico Pré-Admissional
O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por órgão de saúde **indicado pela Prefeitura Municipa**l, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:
a) Resultado de Laudo Médico Pericial, emitido por médico credenciado junto ao Município de João Monlevade, juntamente com os seguintes exames: Para todos os cargos, Hemograma completo, Eletrocardiograma, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamil transferase (GAMAGT), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio-x – Tórax. Para os cargos de Professor: apresentar também, exame otorrinolaringológico com descrição da laringoscopia indireta e de acuidade visual b) Demais exames médicos/laboratoriais, se necessários.
O candidato, após a nomeação por portaria, terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, fato que ocorrerá somente se for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas anteriormente.

João Monlevade, 08 de julho de 2013

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:F72ED88E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE DESCUMPRIMENTO DE PRAZOS OU DESISTENCIA Nº 014/2013

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 - EDITAL DE DESCUMPRIMENTO DE PRAZOS OU DESISTENCIA Nº 014/2013
O Prefeito Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital n° 014/2013 do Concurso Público nº01/2011** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **INFORMA** os candidatos classificados abaixo relacionados que NÃO cumpriram os prazos e/ou desitiram de suas respectivas vagas:

Psicólogo
Classificação: 17º – WANDER PALMEIRA GARCIA
Motivo: Desistente.

João Monlevade, 08 de Julho de 2013

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:5A50F0DD

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 32/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público a abertura de licitação, na modalidade **PREGÃO 32/2013**, cujo objeto É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA CARPINTARIA, COBERTURA E MARCENARIA, em atendimento ás secretarias Municipal de Obras e Serviços Urbanos no dia **30/07/2013 às 08:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 05 de julho 2013.

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:E1528147

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 30/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público a abertura de licitação, na modalidade **PREGÃO 30/2013**, cujo objeto É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS, em atendimento á Secretaria Municipal de Obras no dia **29/07/2013 às 08:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 05 de julho 2013.

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:3AD20C9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2013

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO / MG- Extrato de Homologação, Pregão Presencial **076/2013** - Objetivando aquisição de 01 (uma) roçadeira de arrasto para uso em tratores que prestam serviços nos projetos de assentamento e associações de pequenos produtores rurais do município. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, Homologa o referido processo a empresa: **COMERCIAL LICITA LTDA - EPP - CNPJ: 15.513.036/0001-46**. João Pinheiro- MG, 09 de junho de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:84EA74D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
RETIFICA EDITAL CHAMADA PÚBLICA 004 2013

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 004/2013
TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações do Município de João Pinheiro/MG apresenta termo de retificação no Edital de Chamada Pública nº 004/2013, que tem como objeto o credenciamento de serviços médicos complementares para a saúde pública no município:

Onde se lê:
(...)
6 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
6.1 - PESSOA JURÍDICA:
6.1.1. REGULARIDADE JURÍDICA
a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão ou entidade competente;
d) Declaração afirmando estar ciente das condições do Edital de Chamada Pública nº. 004/2013; que assume a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação do chamamento, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Comissão Permanente de Licitação (conforme Anexo II deste Edital);
e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo à sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto do credenciamento;
f) Alvará sanitário atualizado - expedido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual;
g) Alvará de licença de funcionamento atualizado;
h) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, na forma do Decreto nº 4.358-2002 (conforme Anexo III).

6.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde;
b) Registro do responsável técnico no Conselho Regional Profissional compatível com o objeto;
c) Termo de Credenciamento devidamente preenchido (conforme Anexo V);
d) Relação nominal dos profissionais que compõem a equipe técnica do prestador, informando nome, CPF, carga horária semanal, cargo, função e número de inscrição no respectivo Conselho Profissional, quando for o caso (conf. Anexo VI);
e) Declaração de desimpedimento para contratar com o poder público (conf. Anexo IV).

6.1.3. REGULARIDADE FISCAL
a) Certidão negativa de débitos com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
b) Certidão negativa de débitos com Fazenda Estadual da sede do proponente;
c) Certidão negativa de débitos com Fazenda Municipal da sede do proponente;
d) Certidão negativa de débitos com a Seguridade Social (CND com o INSS);
e) Certificado de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
f) Certidão negativa de débitos Trabalhistas (CNDT).

6.1.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
a) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da proposta.
(...)

Ler-se-á:

(...)
6 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
6.1 - PESSOA JURÍDICA:
6.1.1. REGULARIDADE JURÍDICA
a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão ou entidade competente;
d) Declaração afirmando estar ciente das condições do Edital de Chamada Pública nº. 004/2013; que assume a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação do chamamento, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Comissão Permanente de Licitação (conforme Anexo II deste Edital);
e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo à sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto do credenciamento;
f) Alvará de licença de funcionamento atualizado;
g) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, na forma do Decreto nº 4.358-2002 (conforme Anexo III).

6.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
a) Registro do responsável técnico no Conselho Regional Profissional compatível com o objeto;
b) Termo de Credenciamento devidamente preenchido (conforme Anexo V);
c) Relação nominal dos profissionais que compõem a equipe técnica do prestador, informando nome, CPF, carga horária semanal, cargo, função e número de inscrição no respectivo Conselho Profissional, quando for o caso (conf. Anexo VI);
d) Declaração de desimpedimento para contratar com o poder público (conf. Anexo IV).

6.1.3. REGULARIDADE FISCAL
a) Certidão negativa de débitos com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
b) Certidão negativa de débitos com Fazenda Estadual da sede do proponente;
c) Certidão negativa de débitos com Fazenda Municipal da sede do proponente;
d) Certidão negativa de débitos com a Seguridade Social (CND com o INSS);
e) Certificado de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
f) Certidão negativa de débitos Trabalhistas (CNDT).

6.1.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
a) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da proposta.
(...)

Continuam inalterados e ratificados os demais termos do Edital.

João Pinheiro/MG, 09 de julho de 2.013.

ANTÔNIO GERALDO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:3E263034

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 081/2013

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 081/2013, abertura dia 24/07/2013, às 14h00, tipo menor preço unitário, objetivando a aquisição de mat. de expediente, informática, destinados a Secretaria Mun. Saúde e Hospital Municipal. JP/MG, 08/07/2013 - Simone de Fátima Martins: Pregoeira. Maiores informações no site www.joaopinheiro.mg.gov.br, Setor de licitações - Sec. Mun. de Saúde - Pça. Cel. Hermógenes, 173, centro, CEP 38770-000; e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone **(38) 3561-5364/5375/5385**, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Simone de Fatima Martins
Código Identificador:22125AB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 083/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2013**, abertura dia 23/07/2013, às 09h00, tipo MAIOR LANCE OU OFERTA - ITEM, objetivando contratação de instituição financeira bancária para prestação de serviços de centralização e processamento de créditos da folha de pagamento dos servidores públicos ativos, efetivos, inativos, comissionados, agentes políticos e estagiários, inclusive aqueles que vierem a ser admitidos futuramente e efetuar os depósitos ou transferências bancárias para a conta indicada para cada servidor constante da folha de pagamento, da Prefeitura Municipal de João Pinheiro. JP/MG, 09/07/2013,Juarez Moura da Silva: Pregoeiro. Maiores informações no site: www.joaopinheiro.mg.gov.br, Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000 -, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:497FE2B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 86/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade PREGÃO nº. 86/2013. OBJETO: Aquisição de camisetas a serem usadas pelos servidores da rede municipal de ensino no desfile cívico e lençóis para utilização no pronto atendimento médico. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: 24/07/2013 às 13 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br. Pregoeiro, 09/07/2013.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:54CC973B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS – CONTRATANTE: **Município de Lambari** – **CONTRATO: JUNHO/2013**
78- AUTO POSTO SHEEP LTDA. – Fundamentação: Processo Licitatório:074/2013 – Pregão 036 – Obj.: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL B S10 PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO – Prazo: 06/06/2013 a 31/12/2013 – Valor: R$ 41.055,00.
79- MAURÍCIO DE CASTRO CAMPOS – Fundamentação: Processo Licitatório: 078/2013 – Pregão 040 – Obj.: AQUISIÇÃO DE MARMITEX PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE VÁRIOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – Prazo: 07/06/2013 a 31/12/2013 – Valor: R$ 25.272,00.
80- POUSADA JARDIM LAGO – Fundamentação: Processo Licitatório: 079/2013 – Pregão 041 – Obj.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS

ATIVIDADES DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – Prazo: 07/06/2013 a 31/12/2013 – Valor: R$ 30.600,00.

81-PREMOLDADOS E CONSTRUÇÕES SÃO LOURENÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – Fundamentação: Processo Licitatório 054/2013 – Tomada Preço 02 – Obj.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA RUA ELIAS BACHA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 2691.0365.642-71/2011/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA – Prazo: 07/06/2013 a 31/10/2013 – Valor: R$ 115.567,48.

82- PREMOLDADOS E CONSTRUÇÕES SÃO LOURENÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – Fundamentação: Processo Licitatório: 058/2013 – Tomada Preço 03 – Obj.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO MIRANTE PÚBLICO CRUZEIRO PARA ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 2691.0365.998-75/2011/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA – Prazo: 07/06/2013 a 30/09/2013 – Valor: R$ 106.850,41.

83- WR COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS – Fundamentação: Processo Licitatório: 091/2013 - Pregão 047 – Obj.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DOS ADOLESCENTES REFERENCIADOS AO PROJOVEM – Prazo: 28/06/2013 a 27/07/2013 – Valor: R$ 8.778,00.

84- MUNDO DOS ESPORTES – Fundamentação: Processo Licitatório: 091/2013 – Pregão 047 – Obj.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DOS ADOLESCENTES REFERENCIADOS AO PROJOVEM. – Prazo: 28/06/2013 a 27/07/2013 – Valor: R$ 18.650,00.

85- A. M. V. COMÉRCIO PROMOÇÕES EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITRAGENS LTDA. – Fundamentação: Processo Licitatório: 091/2013 – Pregão 047 – Obj.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DOS ADOLESCENTES REFERENCIADOS AO PROJOVEM.- Prazo: 28/06/2013 a 27/07/2013 – Valor: R$ 2.980,00.

86- RÁDIO TRANSMINERAL LTDA – Fundamentação: Processo Licitatório: 0103/2013 – Dispensa 032 – Obj.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE RADIODIFUSÃO PARA REALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE INFORMATIVA DAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – Prazo: 01/07/2013 a 31/12/2013 – Valor: R$ 3.960,00.

OXIGÊNIO CAMPANHA LTDA – TA 2 – Fundamentação: Processo Licitatório: 07/2013 – Pregão 02 – Obj.: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA UTILIZAÇÃO NO PRONTO ATENDIMENTO E POR PACIENTES EM SUAS RESIDÊNCIAS CONFORME SOLICITAÇÃO MÉDICA – Prazo: 28/06/2013 a 31/12/2013 – Valor: R$ 13.221,00.

KARLA DANITZA VELASQUEZ MACIEL – TA 6 – Fundamentação: Processo Licitatório: 0374/2011 – Pregão 0110 – Obj.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICAÇÃO INSTITUCIONAL E DE ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – Prazo: 28/06/2013 a 31/12/2013 – Valor: R$ 2.438,40.

Lei Federal nº 8666/93.

Lambari, 09/07/2013

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:F83EA0B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA PREGÃO COMPUTADORES E INFORMÁTICA

ERRATA AO PREGÃO Nº 019/2013

PRC Nº 050/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO DE 2013, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.

O Município de Laranjal, através da Secretaria Municipal de Administração e este Pregoeiro, Liovaldo Nunes de Morais, nomeado através da Portaria nº 68, de 12 de abril de 2013, tornam público o cancelamento da abertura prevista para o dia 17 de julho de 2013, às 10:30 horas, em razão da verificação de inconsistências no Termo de Referência (Anexo I) do edital convocatório, que obrigatoriamente resultaria na alteração do valor estimado para a proposta comercial. O cancelamento da abertura do presente certame é medida que se impõe, em observância ao art. 21, §4º da Lei Federal nº 8666/93, sendo remarcado com as alterações necessárias e a devida publicação, conforme se deu a do edital inicialmente publicado. A data da abertura será publicada posteriormente.

Município de Laranjal, em 08 de julho de 2013.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:12D8444D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PADARIA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 017/2013 – PRC Nº 048/2013

OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS DO RAMO DE PADARIA, PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

Empresa vencedora:

Empresa: MAURO LUIS NUNES DA SILVA.ME
CNPJ: 13.570.628/0001-74
Endereço: Rua Manoel Paes Tiago, nº 41, Centro, Laranjal, MG, CEP: 36.760-000
Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16.
Valor Total: R$ 80.581,70 (oitenta mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta centavos)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *08/07/2013.*

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:806FB982

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO GRÁFICA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 016/2013 – PRC Nº 047/2013

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRÁFICA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E MODELOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

Empresas vencedoras:

Empresa: AMÉRICA GRÁFICA E EDITORA LTDA.EPP.
CNPJ: 02.282.594/0001-04
Endereço: Rua Christovam Molinari, nº 50, Morro da Glória, Juiz de Fora, MG, CEP: 36.035-125.
Lote: 01
Valor Total: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Empresa: GRÁFICA E EDITORA BIQUENSE LTDA. ME.
CNPJ: 00.807.061/0001-65
Endereço: Rua Arthur Bernardes, nº 684, Centro, Bicas, MG, CEP: 36.600-000
Lote: 02
Valor Total: R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

Empresa: COMUNICAÇÃO VISUAL IMPRESS LTDA. ME.
CNPJ: 14.129.401/0001-50
Endereço: Rua Pompílio Guimarães, nº 90, Fábrica, Leopoldina, MG, CEP: 36.700-000
Lote: 03
Valor Total: R$ 5.890,00 (cinco mil, oitocentos e noventa reais).

Condição de pagamento: Entregue e aceita a prestação do objeto, o pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal de fornecimento, juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.

Data da assinatura da homologação: *08/07/2013.*

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:E3F0BA66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 028/2013**. **Objeto:**Registrar preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em prestar serviço funeral, com fornecimento de urnas funerárias, serviços de translado e ornamentação para atendimento a população carente do município. **Entrega dos envelopes**: até às 09:00 horas do dia 22 de julho de 2013. **Pregão Presencial n.º 029/2013. Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica administrativa ás secretarias municipais de educação, cultura, esporte, meio ambiente e turismo do município, visando o planejamento, organização, acompanhamento, analise, pesquisa e planos, junto aos respectivos departamentos com vistas á obtenção do ICMS cultural, esportivo, ambiental e turístico. **Entrega dos envelopes**: até às 09:00 horas do dia 23 de julho de 2013. **Pregão Presencial n.º 030/2013. Objeto:** Contratação de empresas que atendam as exigências legais para realização do transporte de feirantes da zona rural para sede do município de leme do prado/MG. **Entrega dos envelopes**: até às 14:00 horas do dia 23 de julho de 2013. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:63E73B2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº. 216, DE 03 DE JULHO DE 2013

EXONERAÇÃO A PEDIDO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e considerando os termos do Requerimento protocolado sob o nº 3185, de 28 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º - Exonerar do serviço público municipal, a pedido, o Sr. TARCÍSIO MOREIRA NUNES, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01/07/2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Leopoldina, Minas Gerais, 03 de julho de 2013;
159º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:FFF5D508

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO 3.502, DE 25 DE JUNHO DE 2013

Convoca a "IX Conferência Municipal de Assistência Social de Leopoldina".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em conjunto com o presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,,

DECRETA:

Art. 1º -. Fica convocada a "IX Conferência Municipal de Assistência Social de Leopoldina", a ser realizada no dia 23 de julho de 2013, tendo como tema central "Gestão e Financiamento para a efetivação do "Sistema Único de Assistência Social – SUAS'".

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 25 de junho de 2013.
159º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D180C5B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N° 002/2013

INEXIGIBILIDADE N° 018/2013

Prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, no período de 12 meses, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Fazenda de Leopoldina/MG.

Dotação Orçamentária:

0208 04 122 0402 2.015 339039

Recurso: próprio

EMPRESA CREDENCIADA:

EMPRESAS	COND. PAGAMENTO
BANCO BRADESCO S/A Rua Acácio Serpa, s/nº - Centro CNPJ: 60.746.948/0001-12	O pagamento será de R$0.95(noventa e cinco centavos) por guia recebida/autenticada.

PARECER DA PROCURADORIA GERAL

Atendendo as determinações contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações o processo licitatório nº **510/2013 - INEXIGIBILIDADE 018/2013** está de acordo com as determinações da Lei acima, apto p/ homologação, tendo em vista a informação da Secretaria de Fazenda quanto a existência e a disponibilidade de recursos financeiros, condição imposta pela Lei Complementar nº. 101/2000.
Procurador Geral: _____
09/07/2013

HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO a licitação, autorizando os credenciamentos de instituições financeiras, autorizadas pelo Banco Central, para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, no período de 12 meses, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Fazenda de Leopoldina/MG. Leopoldina, 09 de julho de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:FD96CC1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 87/2013

CREDENCIAMENTO Nº 001/2013

Credenciante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Credenciado: CLIMED – CLINICA MEDICA EPP.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA AREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MEDICOS, NA UNIDADE MISTA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Unitário por plantão: 12 (doze) horas: R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).

Vigência: O prazo do contrato terá vigência a partir de suas assinaturas e termino previsto para o dia 31 de dezembro de 2013.

Limeira do Oeste, 10 de junho de 2013.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:FAE31619

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 88/2013

CREDENCIAMENTO Nº 001/2013

Credenciante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Credenciado: EDUARDO GUEDES DE CARVALHO & CIA LTDA.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA AREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MEDICOS, NA UNIDADE MISTA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Unitário por plantão: 12 (doze) horas: R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais); 24 (vinte e quatro) horas – R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Vigência: O prazo do contrato terá vigência a partir de suas assinaturas e termino previsto para o dia 31 de dezembro de 2013.

Limeira do Oeste, 10 de junho de 2013.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:D4B4958E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 89/2013

CREDENCIAMENTO Nº 001/2013

Credenciante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Credenciado: MEDIC-FARMA LTDA EPP.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA AREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MEDICOS, NA UNIDADE MISTA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Unitário por plantão: 12 (doze) horas: R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais); 24 (vinte e quatro) horas – R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Vigência: O prazo do contrato terá vigência a partir de suas assinaturas e termino previsto para o dia 31 de dezembro de 2013.

Limeira do Oeste, 10 de junho de 2013.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:FD8B5F72

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 90/2013

CREDENCIAMENTO Nº 001/2013

Credenciante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Credenciado: GINE – SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA AREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MEDICOS, NA UNIDADE MISTA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Unitário por plantão: 12 (doze) horas: R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais); 24 (vinte e quatro) horas – R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Vigência: O prazo do contrato terá vigência a partir de suas assinaturas e termino previsto para o dia 31 de dezembro de 2013.

Limeira do Oeste, 10 de junho de 2013.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:80626820

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 91/2013

CREDENCIAMENTO Nº 001/2013

Credenciante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Credenciado: MEDIC-LIFE SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA AREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MEDICOS, NA UNIDADE MISTA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Unitário por plantão: 12 (doze) horas: R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).

Vigência: O prazo do contrato terá vigência a partir de suas assinaturas e termino previsto para o dia 31 de dezembro de 2013.

Limeira do Oeste, 10 de junho de 2013.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:03BD0542

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 92/2013

CREDENCIAMENTO Nº 001/2013

Credenciante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Credenciado: CLINICA MEDICA DR. ELENBERG PAULA & DENISE OLIVEIRA LTDA ME.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA AREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MEDICOS, NA UNIDADE MISTA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Unitário por plantão: 12 (doze) horas: R$750,00 (Setecentos e cinquenta reais).

Vigência: O prazo do contrato terá vigência a partir de suas assinaturas e termino previsto para o dia 31 de dezembro de 2013.

Limeira do Oeste, 10 de junho de 2013.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:0E17C031

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 93/2013

CREDENCIAMENTO Nº 001/2013

Credenciante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Credenciado: AFRD TOMAZ & CIA LTDA.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA AREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MEDICOS, NA UNIDADE MISTA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Unitário por plantão: 24 (vinte e quatro) horas: R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Vigência: O prazo do contrato terá vigência a partir de suas assinaturas e termino previsto para o dia 31 de dezembro de 2013.

Limeira do Oeste, 10 de junho de 2013.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:57E085E6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 94/2013

CREDENCIAMENTO Nº 001/2013

Credenciante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Credenciado: MENINO JESUS CLINICA DE PEDIATRIA LTDA ME.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA AREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MEDICOS, NA UNIDADE MISTA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Unitário por plantão: 24 (vinte e quatro) horas: R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Vigência: O prazo do contrato terá vigência a partir de suas assinaturas e termino previsto para o dia 31 de dezembro de 2013.

Limeira do Oeste, 10 de junho de 2013.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:C2F0C054

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 95/2013

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: CIRURGICA VITORIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSOS SETORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNÍCIPIO.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: R$ 180.834,04 (Cento e oitenta mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quatro centavos).

Prazo: 11 de junho de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Limeira do Oeste, 11 de junho de 2013.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:873BAD80

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 96/2013

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: S.O.S COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES DE POTIRENDABA LTDA .

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSOS SETORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNÍCIPIO.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: R$ 78.623,57 (Setenta e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos).

Prazo: 11 de junho de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Limeira do Oeste, 11 de junho de 2013.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:977A1825

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 97/2013

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: CIRURGICA VITORIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSOS SETORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: R$ 172.992,80 (Cento e setenta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

Prazo: 11 de junho de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Limeira do Oeste, 11 de junho de 2013.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:FC73941E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 98/2013

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: S.O.S. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES DE POTIRENDABA LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSOS SETORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: R$ 77.289,01 (Setenta e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e um centavo).

Prazo: 11 de junho de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Limeira do Oeste, 11 de junho de 2013.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:CB905888

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 99/2013

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE MIDIA EM GERAL, NA PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEOS, LOCUÇÃO INSTITUCIONAL E SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: R$ 131.700,00 (Cento e trinta e um mil e setecentos reais).

Prazo: 18 de junho de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Limeira do Oeste, 18 de junho de 2013

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:D8826D1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0142/11

PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ-MINAS GERAIS E A FORNECEDORA SRA. **KARLA ALVES PEREIRA**. OBJETO: FICA RESCINDIDO EM 11.07.13 O CONTRATO DE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0142/11 DE 29.08.11. LUZ/MG, 08.07.13.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A2DDACC4

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PRC Nº 01678/2013
CONCORRENCIA Nº. 005/2013

Objeto:
"**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS E SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE RESTAURAÇÃO E ADEQUAÇÃO ARQUITETÔNICA DA ANTIGA RESIDENCIA DA FAMILIA DO CAPITÃO DÚ "CASA GRANDE" (1ªEtapa), EM ATENDIMENTO DO CONTRATO SEC/SFIC/FEC/CONTRATO /025/2012, ATRAVÉS DO CONTRATO REFERENTE AO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA 01/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E A O MUNICIPIO DE LUZ".**

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal N.º: 8.666/93 e considerando que a pregoeira nomeada pelo Decreto nº 1474/13 de 02.01.13, procedeu à adjudicação dos serviços objeto do processo **PRC nº. 01678/2013 – Concorrência nº. 005/13**, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de n.º 0185/13 de 09 de juLho de 2013**, da lavra da Consultoria Jurídica do Município de Luz, sendo adjudicada a Empresa Licitante abaixo relacionada:

• **MULTIPLICAR CONSTRUTORA LTDA,** vencedora do certame no valor global de **R$109.396,92 (cento e nove mil, trezentos e noventa e seis reais, noventa e dois centavos).**

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de julho de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9B4454FC

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRC Nº. 02093/13. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 045/13

COMO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, EM CUMPRIMENTO AO QUE PRECEITUA O ARTIGO 26, "CAPUT" DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, **RATIFICO** O TERMO DE DISPENSA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E COM RESPALDO NO **PARECER DE N.º 184/13**, DE 09 DE JULHO DE 2013, DA LAVRA CONSULTORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE LUZ, PARA **"SUBSTITUIÇAO DE BAIXA TENSAO NEUTRO, CONDUTOR 4 AWG CA PARA BAIXA TENSAO TRIFASICA, CONDUTOR 70MM ISOLADOS, INSTALAÇAO LUMINARIA COM LAMPADA VAPOR DE SODIO 100W, NA RUA DOMINGOS JOSE CAMARGOS, Nº 22, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, LUZ/MG, NS 0054 001083601431"**E AUTORIZO O EMPENHO DAS DESPESAS EM FAVOR DE: **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A**. **FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 24, VIII DA LEI Nº. 8.666/93. **VALOR GLOBAL: R$ 2.020,82** (DOIS MIL E VINTE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS). PUBLIQUE-SE. LUZ/MG, 09 DE JULHO DE 2013.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:521ABC6D

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 125/13 HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA OBTENÇÃO DA REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI PROCESSO 36.375/13 DE 08/07/2013

Considerando o processo 36.375/13 de 08/07/2013 no qual o Senhor JÚNIOR CÉSAR RAMOS e LUCIANA APARECIDA BASÍLIO requerem, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito dos requerentes se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 09 de Julho de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:71A287C0

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 127/13 PROCESSO 36.376/13 DE 08/07/2013
REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI

Considerando o processo 36.376/13 de 08/07/2013 no qual o Senhor WILKER SOARES PAULA e IVONE CARDOSO ALMEIDA requerem, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito dos requerentes se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 09 de Julho de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:FC67124F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha torna pública a publicação do extrato referente ao Terceiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 092/2012 do Processo de Licitação nº 034/2012/Tomada de Preço nº 001/2012: Contratante - Município de Mar de Espanha e Contratado: MM REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE MURIAÉ LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.708.955/0001-47. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de obras de calçamento em bloquetes em diversas ruas do Município de Mar de Espanha, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e CREA em conformidade com o especificado no Plano de Trabalho do convênio nº 047/2011 - SETOP. VALOR: R$ 269.568,53 (Duzentos e sessenta e nove mil quinhentos

e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44905120500154510101016 – Calçamento e Pavimentação de Vias Públicas.

Mar de Espanha, 17 de abril de 2.013.

DONATO TAVARES DE RESENDE
Presidente da CPL

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:11D2648B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2013

A Prefeitura Municipal de **MONTEZUMA**, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial (Sistema Registro de Preços)**, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE MONTEZUMA - MG**, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as **09:00 horas do dia 22 de Julho de 2013**, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Aos interessados o edital completo estará à disposição no setor de compras e licitações deste município situado à Av. Lourival Sá, nº 78 cs AP 2, Centro CEP: 39.547-000, Montezuma - MG. Demais informações através do telefone nº (38) 3 8251198 em horário comercial.

Montezuma - MG, 09 de Julho de 2013

RAFAEL LUCAS FROTA VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:C97AC5E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - EXTRATO Nº065/2013

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº065/2013

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRC 070/2013 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 027/2013 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Pedro César Borges Ramos - EPP**. Obj.: Contratação de Empresa Para Fornecimento de Materiais de Consumo Artesanal Para Atender as Necessidades do Setor do CRAS – CENTRO REFERENCIA ASSISTENCIA SOCIAL da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 27/06/2013. Vigência: 26/06/2014. Natércia, 09 de julho de 2013.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:3D59CF48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
A Câmara Municipal de Pará de Minas, com sede à Avenida Presidente Vargas, 1935 nesta cidade de Pará de Minas/MG, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação com as seguintes características: **MODALIDADE**: Pregão Presencial Nº 12/2013; **OBJETO**: Aquisição de máquina fotográfica digital, incluindo acessórios, juntamente com a respectiva bolsa para proteção e rádio portátil para uso interno da Assessoria de Imprensa e Diretoria Legislativa e de Comunicação Social da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme tabela constante no Termo de Referência deste edital (Anexo I). **ABERTURA DOS ENVELOPES:** 22/07/2013 **ás** 09:30 hs. Euler Aparecido de Souza Garcia - Pregoeiro da Câmara Municipal de Pará de Minas
** O texto integral do edital e seus anexos, estão disponíveis para leitura e obtenção na sede da Câmara Municipal de Pará de Minas e no site: www.camarapm.mg.gov.br*

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:6C7C8072

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PREGÃO N.° 057/2013 - PRC 580/2013 – RP 030/2013

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através desta informar, a quem possa interessar, que foram consideradas vencedoras do **Pregão n.° 057/2013 - PRC 580/2013 – RP 030/2013** as empresas: *"COOPARÁ – COOPERATIVA MISTA REGIONAL AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DE PARÁ DE MINAS"* itens: 001 e 002. *"PADARIA E MERCEARIA PÃO DE MINAS LTDA"* itens: 003, 004 e 005.

Pará de Minas, 09 de Julho de 2013.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:C148842F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA REFERENTE AO CONCURSO DE PROJETOS Nº 009/2013 PRC 610/2013

Ata referente ao CONCURSO DE PROJETOS nº 009/2013 PRC 610/2013 em conformidade com a Lei 9.790 de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal 3.100/99, Lei Municipal nº5460/13 e Decreto Municipal 7194/13 que tem como finalidade a Celebração de Termo de Parceria, com uma organização de Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, Visando a adesão do Município de Pará de Minas no circuito turístico. Ao nono dia do mês de Julho de 2013, reuniu-se a Comissão Julgadora do Concurso de Projetos, conforme Portaria 11.741/2013, atendendo o disposto no art. 30 do Decreto Federal nº 3.100/99. Assim após os atos, verificou-se as ocorrências seguintes: Compareceu a seguinte Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP): Associação Circuito Verde-trilha dos Bandeirantes. Assim, passou-se a análise individual de documentos e projetos apresentados à Comissão atendendo aos critérios previstos no edital, a avaliação e julgamento foram realizados conforme o seguinte: Primeira etapa (eliminatória) item 4 do edital: Analisados os documentos do envelope 01 de acordo com o item 4.1 e seguintes do edital (documentos para habilitação e comprovação técnica) verificou-se que Associação Circuito Verde-trilha dos Bandeirantes está HABILITADA. Segunda etapa da seleção (classificatória) – Avaliação: O critério de julgamento tem sua base descrita nos subitens do item 6 do edital, assim, a pontuação obtida por pela OSCIP participante foi a seguinte: I – Consistência, coerência e clareza dos seus objetivos e de suas metas, em face dos elementos do Edital – TERMO DE REFERÊNCIA (inciso I, do artigo 27, do Decreto Federal nº 3.100/99) – **até 15 pontos.** PONTUAÇAO ALCANÇADA PELA OSCIP participante **15 pontos.** II – Adequação dos elementos qualitativos e quantitativos do projeto – **até 30 pontos**. PONTUAÇAO DA ALCANÇADA PELA OSCIP participante **30**

pontos. III – Qualidades do projeto de formação específicas nas áreas afins – **até 40 pontos**. PONTOS ALCANÇADOS PELA OSCIP participante 40 **pontos** IV – Cronograma detalhado de desembolso e respectiva totalização – **até 15 pontos.** PONTOS ALCANÇADOS PELA OSCIP participante **– 09 pontos** TOTAL DE PONTOS ALCANÇADOS PELA OSCIP participante RELATIVOS À AVALIAÇAO DO ITEM 01 - **94 pontos.** Analisando a experiência da pessoa jurídica avaliada em função do tempo de experiência no desenvolvimento de atividades de capacitação institucional para o desenvolvimento de políticas, programas, projetos e serviços voltados ao objeto do presente, de acordo com o edital, temos como critério de julgamento:Tempo de experiência:I – Abaixo de 01 ano: **00 ponto** II – Experiência de 01 a 03 anos: **10 pontos I**II – Experiência de 04 a 08 anos ou mais: **20 pontos** A OSCIP participante apresentou experiência de **12 anos** comprovados através do Registro e Estatuto da Associação alcançando a pontuação de **20 pontos** para este item. Quantidade de atestados apresentados comprovando aptidão em objetos similares: Máximo de 06 atestados (05 pontos por atestado) – **30 pontos** A OSCIP participante apresentou 02 atestados de capacidade técnica em matéria pertinente ao previsto no edital, alcançando assim a pontuação de **10 pontos.** CLASSIFICAÇÃO FINAL. De acordo com o artigo 25, inciso III, e nos termos do § 2º, do artigo 30, do Decreto Federal nº 3.100/99, a melhor proposta será a de **maior** pontuação na classificação, conforme estabelecido a seguir:

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	OSCIP 01
I - Mérito Intrínseco da Proposta	50 pontos	100 pontos	94
II - Capacitação técnico-operacional da proponente:			
Tempo de experiência	10 pontos	20 pontos	20
Atestados	15 pontos	30 pontos	10
TOTAL DE PONTOS	**75 pontos**	**160 pontos**	**124**

Em análise ao cumprimento do item 7.1 do Edital observa-se que a OSCIP participante cumpriu todos os requisitos formais para a apresentação do Projeto. Assim, a entidade em questão alcançou o total geral de **124 pontos**. Os custos do projeto apresentado alcançou o montante de R$ 9.636,00 (nove mil seiscentos e trinta e seis reais), estando de acordo com o valor máximo previsto a ser desembolsado pela Administração de acordo com o inciso VII, do artigo 25, do Decreto Federal nº. 3.100/99, valor este a ser repassado à OSCIP em uma entrada de R$ 2.178,00 (dois mil cento e setenta e oito reais) mais onze parcelas mensais iguais e consecutivas no valor de R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) com a primeira parcela paga em trinta dias após assinatura do Termo de Parceria, conforme previsto na cláusula quarta do Termo de Parceria. Assim a presente Comissão Julgadora do Concurso de Projetos, **JULGA POR UNANIMIDADE DE VOTOS** como **VENCEDOR** do presente Concurso De Projetos, o projeto apresentado pela Associação Circuito Verde-trilha dos Bandeirantes **atingindo pontuação geral de 124 pontos**, sendo, consequentemente, selecionada esta Organização da Sociedade Civil de Interesse Público como apta a firmar o Termo de Parceria objetivado neste concurso. Após a homologação do presente Concurso, a OSCIP vencedora será intimada para assinar os termos, conforme o respectivo Termo de Parceria. A Oscip vencedora abre mão do prazo recursal previsto no item 13.1 do edital. Ao analisar o projeto apresentado pela participante, foi verificado uma divergência entre o pagamento previsto no Termo de Parceria e o cronograma fisico financeiro do projeto, sendo que neste último o vencimento seria em dezembro de 2013, foi esclarecido juntamente com o representante legal da OSCIP participante Sr. Francisco Alves Assis Filho, que a forma de pagamento será aquela prevista no Termo de Parceria a ser firmado com a Administração, sendo que a Declaração que o Município de Pará de Minas participa do Circuito Verde Trilha dos Bandeirantes, reconhecido pela Secretaria Estadual de Turismo-SETUR, nos termos do Programa de Regionalização do Turismo no Estado de Minas Gerais referente ao exercício de 2013.Sem nada mais requerido e nem a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata que lida, aprovada e assinada pelos membros da Comissão Julgadora do Concurso de Projetos, bem como pelo representante da OSCIP vencedora, presente ao certame. Pará de Minas, 09 de Julho de 2013.

EDILENE AP. BARBOSA.
Presidente.

EUGÊNIO PAULINO FARIA SANTOS.
Membro.

TACIANA MARIA ALMEIDA.
Membro.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:09FC8902

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO Nº 065/2013 – PRC Nº 845/13

(Gabinete do Prefeito) torna público o AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO Nº 065/2013 – PRC Nº 845/13 – Objeto: aquisição de cortinas. Tipo: menor preço por item. Aquisição do edital: até às 07:30 horas do dia 23/07/13. Abertura: 23/07/13 às 08:00 horas.

Pará de Minas, 09/07/13.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:59B48F0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PREGÃO PRESENCIAL 031/2013 - EDITAL 047/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nº. 031/2013, que tem por objeto o Registro de preço visando contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis para frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá e Conveniados, no município de Pedra do Indaiá – MG, por um período de 12 (doze) meses

Entrega dos envelopes: Até 22/07/2013 as 8:30 horas.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 09 de Julho de 2013.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:04C14F4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2013

ORIGEM: PROCESSO Nº 013/2013 – DISPENSA Nº 003/2013. OBJETO: A contratação de serviço de publicação no Diário dos Municípios Mineiros AMM. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedrinópolis – MG. CONTRATADO: Diário dos Municípios Mineiros AMM. PERÍODO DO CONTRATO: 20 de Maio à 31 de dezembro de 2013. Valor Unitário mensal: R$ 200,00 (duzentos

reais). Valor do Contrato é de R$ 1.400,00(um mil, quatrocentos reais). Pedrinópolis - MG, 20 de Maio de 2013.

FAUSTO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliatriz da Fonseca Lino
Código Identificador:CBAD1BBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 041/2013

ORIGEM: PROCESSO Nº 025/2013. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2013. OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a Locação de Imóvel Comercial visando a atender as necessidades de instalação do SIAT. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedrinópolis – MG. CONTRATADO: Alessandra Junia da Silva de Paula. PERÍODO DO CONTRATO: 01/04/2013 à 31/12/2016. VALOR MENSAL: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). VALOR GLOBAL: R$ 29.250,00 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta reais). Pedrinópolis - MG, 01 de Abril de 2013.

FAUSTO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliatriz da Fonseca Lino
Código Identificador:0E867467

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2013.

ORIGEM: PROCESSO Nº 024/2013. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2013. OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a Locação de Imóvel Comercial para atender as necessidades de instalação do velório municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção Humana. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedrinópolis – MG. CONTRATADO: Luiz Heleno Bessa. PERÍODO DO CONTRATO: 01/04/2013 à 31/12/2016. VALOR MENSAL: R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) mensais. VALOR GLOBAL: R$ 29.700,00 (vinte e nove mil setecentos reais). Pedrinópolis - MG, 01 de Abril de 2013.

FAUSTO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliatriz da Fonseca Lino
Código Identificador:981026AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 043/2013

ORIGEM: PROCESSO Nº 027/2013. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2013. OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a Locação de Imóvel Comercial Destinado a Secretaria Municipal de Administração para instalação do Setor de Pessoal e Controladoria Municipal. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedrinópolis – MG. CONTRATADO: César José Borges. PERÍODO DO CONTRATO: 01/04/2013 à 31/12/2016. VALOR MENSAL: R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) mensais. VALOR GLOBAL: R$ 27.990,00 (vinte e sete mil novecentos e noventa reais).Pedrinópolis - MG, 01 de Abril de 2013.

FAUSTO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliatriz da Fonseca Lino
Código Identificador:BCCD3550

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2013

ORIGEM: PROCESSO Nº 039/2013. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2013. OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a Locação de Imóvel situado Na Rua Cassiana Rodrigues, nº 70, bairro centro, Pedrinópolis MG, sendo 02 pavimentos com uma área total de 101,76m², para funcionamento de Secretarias Municipais. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedrinópolis – MG. CONTRATADO: Antônio Eustáquio Resende. PERÍODO DO CONTRATO: 01/07/2013 à 31/12/2016. VALOR MENSAL: R$1.000,00 (um mil reais) mensais. VALOR GLOBAL: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Pedrinópolis - MG, 18 de Junho de 2013.

FAUSTO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliatriz da Fonseca Lino
Código Identificador:383F9BF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2013

PROCESSO Nº 024/2013. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2013. OBJETO: A Locação de Imóvel Comercial para atender as necessidades de instalação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção Humana e Secretaria Municipal de Educação. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedrinópolis – MG. CONTRATADO: Paróquia São Sebastião. PERÍODO DO CONTRATO: 01/04/2013 à 31/12/2016. VALOR MENSAL: R$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais). VALOR GLOBAL: R$ 29.925,00 (vinte e nove mil novecentos e vinte e cinco reais). Pedrinópolis - MG, 01 de Abril de 2013.

FAUSTO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliatriz da Fonseca Lino
Código Identificador:073A7BA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2013

PROCESSO Nº 035/2013. MODALIDADE CONVITE Nº 005/2013. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Contratação de empresa para prestação de serviço de execução de tapa-buracos. Recuperação e correção de buracos com execução de tapa–buracos em CBUQ, com especificações contidas no Anexo I, do Edital. CONTRATANTE: Município de Pedrinópolis - MG. CONTRATADO: Vecol Terraplenagem e Pavimentação Ltda. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/06/2013 à 31/12/2013. VALOR TOTAL: R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Pedrinópolis - MG, 18 de Junho de 2013.

FAUSTO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliatriz da Fonseca Lino
Código Identificador:0D313E94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2013

ORIGEM: PROCESSO Nº 028/2013. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2013. OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a locação de 01 (um) imóvel comercial situado na Praça Coronel José Adolfo nº 125, Bairro Centro, Pedrinópolis - MG, destinado a Secretaria Municipal de Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer para instalação da biblioteca municipal. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedrinópolis – MG. CONTRATADO: Ranulfo Moreira Dos Santos. PERÍODO DO CONTRATO: 01/04/2013 à 31/12/2016. VALOR MENSAL: R$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais) mensais. VALOR GLOBAL: R$ 24.975,00 (vinte e quatro mil novecentos e setenta e quatro reais). Pedrinópolis - MG, 01 de Abril de 2013.

FAUSTO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliatriz da Fonseca Lino
Código Identificador:5223FF91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2013

PROCESSO Nº 029/2013. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2013. OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a locação de 01 (um) imóvel residencial situado na Rua Dr. Ludovice nº 08, Bairro Abadia, Uberaba/MG, destinado a Secretaria Municipal de Saúde para instalação da casa de apoio com o objetivo de atendimento a pacientes do SUS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedrinópolis – MG. CONTRATADO: Sr. Otavio Augusto Borges Rodrigues. PERÍODO DO CONTRATO: 01/04/2013 à 31/12/2016. VALOR MENSAL: R$ 900,00 (novecentos reais) mensais. VALOR GLOBAL: R$ 40.500,00 (quarenta mil quinhentos reais). Pedrinópolis - MG, 01 de Abril de 2013.

FAUSTO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliatriz da Fonseca Lino
Código Identificador:5D5C3447

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2013.

PROCESSO Nº 030/2013. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2013. OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a locação de 01 (um) imóvel territorial situado na Rua Alcedina Ferreira nº 91, Bairro Centro, Pedrinópolis - MG, destinado a Secretaria Municipal de Administração para ampliação do pátio da Prefeitura municipal. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedrinópolis – MG. CONTRATADA: Sra. Rita Virgilina de Almeida e Silva. PERÍODO DO CONTRATO: 01/04/2013 à 31/12/2016.
VALOR MENSAL: R$ 200,00 (duzentos reais) mensais. VALOR GLOBAL: R$ R$ 9.000,00 (nove mil reais). Pedrinópolis - MG, 01 de Abril de 2013.

FAUSTO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliatriz da Fonseca Lino
Código Identificador:6F53686D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2013.

PROCESSO Nº 038/2013. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2013. OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a locação de 01 (um) imóvel comercial situado na Rua Constantino Honorato Fraga nº 25, Bairro Centro, Pedrinópolis - MG, destinado a Secretaria Municipal de Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer para alojamento de Urnas e Fragmentos Indígenas encontrado no Município de Pedrinópolis. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedrinópolis – MG. CONTRATADO: Antônio Nunes de Oliveira. PERÍODO DO CONTRATO: 01/07/2013 à 31/12/2016. VALOR MENSAL: R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) mensais. VALOR GLOBAL: R$ 26.124,00 (vinte e seis mil cento e vinte e quatro reais). Pedrinópolis - MG, 18 de Junho de 2013.

FAUSTO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliatriz da Fonseca Lino
Código Identificador:DBBB3856

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013

O Município de Pedrinópolis - MG, torna-se público a realização do Processo Licitatório nº 042/2013 na modalidade Pregão Presencial nº 020/2013, cujo objeto trata **da contratação de empresas para fornecimento de pneus novos 1ª linha, câmaras e protetores, para manutenção de veículos e máquinas do Município de Pedrinópolis, com as especificações constantes no ANEXO I, deste Edital**. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes proposta e documentos dar-se á no dia **23/07/2013 ás 09h 00min**. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Rua José Severino da Cunha nº 42, sala 05 - Centro - Telefax: (034) 3355.2000 ou 3355.2002. Pedrinópolis, 08 de Julho de 2013.

FAUSTO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliatriz da Fonseca Lino
Código Identificador:E81533BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013

O Município de Pedrinópolis-MG, torna-se público a realização do Processo Licitatório nº 043/2013 na modalidade Pregão Presencial nº 021/2013, cujo objeto trata **da contratação de empresa para fornecimento de Materiais e Equipamento Permanente na área da saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com as quantidades e especificações descritas no Anexo I desse edital**. A sessão pública para recebimento dos envelopes documentação e proposta dar-se á no **dia 23/07/2013 ás 13h00min**. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Rua José Severino da Cunha nº 42, sala 05 - Centro - Telefax: (034) 3355.2000. Pedrinópolis MG, 08 de Julho de 2013.

FAUSTO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliatriz da Fonseca Lino
Código Identificador:BA6B26A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013

O Município de Pedrinópolis-MG, torna-se público a realização do Processo Licitatório nº 044/2013 na modalidade Pregão Presencial nº 022/2013, cujo objeto trata **da contratação de empresa para fornecimento de materiais e instrumentais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município, conforme quantidades, características e especificações técnicas do Anexo I, deste edital**. A sessão pública para recebimento dos envelopes documentação e proposta dar-se á no dia **25/07/2013 ás 08h00min**. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Rua José Severino da Cunha nº 42, sala 05 - Centro - Telefax: (034) 3355.2000. Pedrinópolis MG, 08 de Julho de 2013.

FAUSTO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliatriz da Fonseca Lino
Código Identificador:1795E1F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013

O Município de Pedrinópolis - MG, torna-se público a realização do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 023/2013, cujo objeto trata **da contratação de empresas para o fornecimento de materiais Elétricos, visando obras de construção, reformas, melhorias e manutenção dos serviços das Secretarias Municipais, bem como construção reforma e melhorias de unidades habitacionais para famílias de baixa renda no Município de Pedrinópolis, com as especificações constantes no ANEXO I, deste Edital**. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes proposta e documentos dar-se á no **dia 30/07/2013 às 09h00min**. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Rua José Severino da Cunha nº 42, sala 05 - Centro - Telefax: (034) 3355.2000 ou 3355.2002. Pedrinópolis, 08 de julho de 2013.

FAUSTO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliatriz da Fonseca Lino
Código Identificador:F8B54546

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.306/2013 - ANDERSON DOUGLAS CARVALHO

PORTARIA Nº 5.306/13, de 09 de julho de 2013.

EXONERA O SERVIDOR ANDERSON DOUGLAS CARVALHO, DO CARGO EFETIVO DE OPERADOR DE MÁQUINAS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo efetivo de Operador de Máquinas, o Sr. ANDERSON DOUGLAS CARVALHO, a partir de 09.07.2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 09 de julho de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:1EF42A14

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.303/2013 - ROZÂNGELA VICENTINA CARVALHO SILVA

PORTARIA Nº 5.303/13 d**e 28 de junho de 2013.**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ROZÂNGELA VICENTINA CARVALHO SILVA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à Servidora Pública Municipal, **ROZÂNGELA VICENTINA CARVALHO SILVA** de 15 (quinze) dias no período de 27.06.2013 a 11.07.2013, conforme atestado médico do Departamento de saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27.06.2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 28 de junho de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:62907228

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO - FR CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

TERMO ADITIVO N.º 01/2013 AO CONTRATO 3.864/12 FIRMADO EM 11.07.2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E FR CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Termo aditivo n.º 02/12 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1.º de Junho, 103 – Centro, Perdões - MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira , brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade RG-2.538.100 e do CPF-287.121.536/72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demosthenes Lasmar, 20, Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado a empresa **FR Construções e Prestação de Serviços LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.984.417/0001-85, com sede na cidade de Perdões - MG, na Rua Antônio Moreira Carvalho, 25, Novo Horizonte, neste ato representado pelo Sr. Francisco Osório Romão, CPF – 026.515.686-60, adjudicatário do Pregão nº 65/2012, doravante denominada **CONTRATADA,** têm justo e contratado o que se segue:

CONSIDERANDO o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que é vantajoso para o Município de Perdões, aditivar o respectivo contrato, tendo em vista a relevância dos trabalhos prestados pela contratada;
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Fica alterada a Cláusula segunda do contrato ora aditado, prorrogando-a por mais 12 (doze) meses, fixando o vencimento do respectivo contrato para 10.07.2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – das outras cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 26 de Junho de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Perdões

FR CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
Francisco Osório Romão

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:47451984

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO - MARIA LÚCIA DOS SANTOS PAULA

TERMO ADITIVO
O presente termo aditivo vem complementar a certidão emitida em 13.04.1994, por este Órgão Público e averbada pela DCCTA/SEPLAG em 19.05.1994, confirmando a pedido da interessada, Maria Lúcia dos Santos Paula, contratada para o cargo de Professora Municipal, sob o regime Celetista, com a contribuição para o INSS. Certifico ainda que a servidora foi admitida em 01.09.1986 sem Portaria e dispensada em 31.03.1987, também sem Portaria, conta no período de 01.09.1986 a 31.03.1987 com duzentos e doze dias de efetivo exercício, não se enquadrando nas hipóteses previstas nos Incisos I,II ou III do Artigo 3º da Resolução 2181/91, não se enquadrando nas hipóteses previstas no Inciso VII do Artigo 5º da mesma Resolução.(Conforme Xerox da certidão averbada que segue em anexo).
Por ser verdade, digitei o presente termo aditivo que vai por mim assinado e referendado pelo Sr. Prefeito Municipal.
Perdões, 02 de julho de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

LÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Rec. Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:9D2CD634

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO **070/2013.**

O **Município de Pirapetinga/MG**, torna público que o **MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG** irá celebrar contrato com a empresa **DIRLEI FRANCISCO PINHEIRO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº17.477.538/0001-94,** mediante a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no **artigo 25, III c/c artigo 26 da Lei Federal nº8.666/93,** conforme abaixo:
OBJETO: **realização de show na Festa de Santana com a apresentação de artistas consagrados pela opinião pública e crítica especializada, DIDI CAMPELLO E BANDA FORRONEJADA.**
RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA: **a empresa DIRLEI FRANCISCO PINHEIRO pertence ao DIDI CAMPELLO, conforme comprova o nome fantasia junto ao Certificado da Condição de Microempreendendor Individual.**
VALOR GLOBAL: **R$7.000,00.**
JUSTIFICATIVA DO PREÇO**: o valor apresenta-se compatível com os praticados no mercado para a realização de shows da referida banda.**
DATA: **28/07/2013 e 29/07/2013 - início às 23h00m (vinte e três horas) do dia 28/07/2013 e com término às 02h (duas horas) do dia 29/07/2013, totalizando 180 minutos.**
CONTRATADA:CONTRATADA: **DIRLEI FRANCISCO PINHEIRO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº17.477.538/0001-94, com sede na Rua Coronel Alberto de melo, nº24, Bairro Areia Branca, Belford Roxo/RJ.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **artigo 25, inciso III c/c artigo 26 da Lei Federal nº8.666/93**.
Pirapetinga/MG, **09 de julho de 2013.**

DR. NILO SÉRGIO TOSTES LUZ
Prefeito

Publicado por:
Christine Pires de Andrade
Código Identificador:59D97BB4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO **071/2013.**
O **Município de Pirapetinga/MG**, torna público que o **MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG** irá celebrar contrato com a empresa **HEBERSON LOPES DE SOUSA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº15.432.557/0001-79,** mediante a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no **artigo 25, III c/c artigo 26 da Lei Federal nº8.666/93,** conforme abaixo:
OBJETO: **realização de show na Festa de Santana com a apresentação de artistas consagrados pela opinião pública e crítica especializada, BANDA SOM & CIA.**
RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA: **a empresa HEBERSON LOPES DE SOUSA pertence à BANDA SOM & CIA, conforme comprova o nome fantasia junto ao CNPJ – Cadastro Nacional de pessoa Jurídica.**
VALOR GLOBAL: **R$23.277,00.**
JUSTIFICATIVA DO PREÇO**: o valor apresenta-se compatível com os praticados no mercado para a realização de shows da referida banda.**
DATA: **25/07/2013 e 26/07/2013 - início às 23h00m (vinte e três horas) do dia 25/07/2013 e com término às 02h (duas horas) do dia 26/07/2013, totalizando 180 minutos.**
CONTRATADA: **HEBERSON LOPES DE SOUSA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº15.432.557/0001-79, com sede na Avenida dos Expedicionários, nº36, Bairro Jardim Camburi, Vitória/ES.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **artigo 25, inciso III c/c artigo 26 da Lei Federal nº8.666/93**.
Pirapetinga/MG, **09 de julho de 2013.**

DR. NILO SÉRGIO TOSTES LUZ
Prefeito

Publicado por:
Christine Pires de Andrade
Código Identificador:C8C8474D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO **072/2013.**
O **Município de Pirapetinga/MG**, torna público que o **MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG** irá celebrar contrato com a empresa **FC PROMOÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº13.817.924/0001-27,** mediante a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no **artigo 25, III c/c artigo 26 da Lei Federal nº8.666/93,** conforme abaixo:
OBJETO: **realização de show na Festa de Santana com a apresentação de artistas consagrados pela opinião pública e crítica especializada, LEONARDO & FABIANO.**
RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA: **a empresa FC PROMOÇÕES LTDA é empresária exclusiva da dupla LEONARDO & FABIANO, conforme comprova a procuração anexada ao processo administrativo.**
VALOR GLOBAL: **R$25.329,00.**
JUSTIFICATIVA DO PREÇO**: o valor apresenta-se compatível com os praticados no mercado para a realização de shows da referida dupla.**
DATA: **26/07/2013 e 27/07/2013 - início às 23h00m (vinte e três horas) do dia 26/07/2013 e com término às 02h (duas horas) do dia 27/07/2013, totalizando 180 minutos.**
CONTRATADA: **FC PROMOÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº13.817.924/0001-27, com sede na Rua Antônio José Martins, nº167, Bairro Morro da Glória, Juiz de Fora/MG.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **artigo 25, inciso III c/c artigo 26 da Lei Federal nº8.666/93**.
Pirapetinga/MG, **09 de julho de 2013.**

DR. NILO SÉRGIO TOSTES LUZ
Prefeito

Publicado por:
Christine Pires de Andrade
Código Identificador:C4F95337

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO **073/2013.**
O **Município de Pirapetinga/MG**, torna público que o **MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG** irá celebrar contrato com a associação sem fins lucrativos, **SOCIAL BRASIL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº09.566.389/0001-78,** mediante a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no **artigo 25, III c/c artigo 26 da Lei Federal nº8.666/93,** conforme abaixo:
OBJETO: **realização de show na Festa de Santana com a apresentação de artistas consagrados pela opinião pública e crítica especializada, BANDA W PONTO COM.**
RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA: **a associação sem fins lucrativos SOCIAL BRASIL é empresária exclusiva da BANDA W PONTO COM, conforme comprova a documentação anexada ao processo administrativo.**
VALOR GLOBAL: **R$24.303,00.**

JUSTIFICATIVA DO PREÇO**: o valor apresenta-se compatível com os praticados no mercado para a realização de shows da referida banda.**
DATA: **27/07/2013 e 28/07/2013 - início às 23h00m (vinte e três horas) do dia 27/07/2013 e com término às 02h (duas horas) do dia 28/07/2013, totalizando 180 minutos.**
CONTRATADA: **SOCIAL BRASIL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº09.566.396/0001-78, com sede na Rua Lorca, nº42, Bairro União, Belo Horizonte/MG.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **artigo 25, inciso III c/c artigo 26 da Lei Federal nº8.666/93**.
Pirapetinga/MG, **09 de julho de 2013.**

DR. NILO SÉRGIO TOSTES LUZ
Prefeito

Publicado por:
Christine Pires de Andrade
Código Identificador:717CE100

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVENIO Nº OO5/2013

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO Nº 005 DE 20 DE MARÇO DE 2013.
TERMO DE CONVENIO QUE ENTRE CELEBRAM A MUNICIPIO DE POÇO FUNDO E ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DA POLICIA CIVIL.
O Município de Poço Fundo – Mg CNPJ nº 18 242 792/0001-76, adiante denominado Município, representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Renato Ferreira de Oliveira,** CPF nº 286 267 026-04 e o Estado de Minas Gerais através de Policia Civil, representada por sua Chefia **Cylton Brandão da Mata**, CPF nº 231 027 306 - 63.OBJETO: O presente Convênio objetiva o estabelecimento de base de cooperação mútua e administrativa entre Município e a Polícia Civil, visando à efetiva e cada vez mais eficiente manutenção da ordem e da defesa social. DURAÇÃO: O prazo de duração do convênio e de 12 meses, a partir de 19/02/2013 até 18,02/2014. VALORES E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Estimam-se as despesas mensais por parte do município em R$ 3.600,00 por conta da dotação orçamentaria nº 01 01 06 181 0601 2006-F 30. Assinaturas: Renato Ferreira de Oliveira- Prefeito Municipal. Cylton Brandão da Mata-Chefe da Policia Civil de Minas Gerais .

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:C8744AA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 105/13

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que encontra-se aberto o processo licitatório nº 147/13, na modalidade Pregão nº. 105/13, tendo como objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ESCOLARES EM HORÁRIO EDUCACIONAL, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2.013.** Com Data de abertura prevista para o dia 23 de julho de 2013, às 13:00 horas. Os interessados deverão comparecer à Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, **portando um dispositivo móvel (pen drive) para adquirir a planilha digital juntamente com o programa Betha Auto-Cotação, cujo será indispensável para realização deste certame e retirar o Edital,** ou acessar o *site:* www.pocofundo.mg.gov.br, na aba serviços/compras e licitações.
Poço Fundo, 09 de julho de 2013.

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:05715679

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 106/13

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que encontra-se aberto o processo licitatório nº 148/13, na modalidade Pregão nº. 106/13, tendo como objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ESCOLARES DA CRECHE MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2.013.** Com Data de abertura prevista para o dia 26 de julho de 2013, às 13:00 horas. Os interessados deverão comparecer à Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, **portando um dispositivo móvel (pen drive) para adquirir a planilha digital juntamente com o programa Betha Auto-Cotação, cujo será indispensável para realização deste certame e retirar o Edital,** ou acessar o *site:* www.pocofundo.mg.gov.br, na aba serviços/compras e licitações.
Poço Fundo, 09 de julho de 2013.

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:02BA2CE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 107/13

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que encontra-se aberto o Processo Licitatório nº 149/13, na modalidade Pregão nº. 107/13, tendo como objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DOS GRUPOS DE CONVIVENCIA E OFICINAS DO CRAS, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2.013.** Com Data de abertura prevista para o dia 25 de Julho de 2013, às 13:00 horas. Os interessados deverão comparecer à Prefeitura Municipal para retirar o **Edital** ou acessar o *site:* www.pocofundo.mg.gov.br, na aba serviços/compras e licitações.
Poço Fundo, 09 de julho de 2013.

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:043EBBF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 150/2013 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 018/2013. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e administrativos com fornecimento de materiais e equipamentos estratégicos para serem aplicados em extensão e instalação de rede de distribuição urbana do município de Prata-MG. Fundamento Legal: artigo 25 da Lei 8.666/93. Contratante: Município de Prata – Contratada: Cemig Distribuição S.A. Valor Total Global: R$30.563,43 (trinta mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos). Fundamento Legal: artigo 25 da Lei 8.666/93. Data da Ratificação: 09/07/2013. Data da Assinatura: 09/07/2013.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:B89B5FC4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata, através de sua Comissão Permanente de Licitações, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Prata, às 08:30 horas, do dia 25/07/2013, Licitação Pública na modalidade Tomada de Preços nº 007/2013, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de empresa para execução de obras/serviços de engenharia para construção do Polo da Academia da Saúde, situado à Praça Juscelino Kubistcheck, Bairro Edna, na cidade de Prata-MG, conforme Portarias nº 1.401 de 15/06/2011 e nº 2.911 de 08/12/2011, do Ministério da Saúde. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Prata-MG, em 09 de julho de 2013.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:66308610

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LEILÃO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 066/2013
LEILÃO Nº 001/2013

O Município de Rodeiro torna público que realizará a licitação, para alienação de bem móvel, em Segunda Chamada, abaixo relacionado. O certame está instaurado na modalidade **"LEILÃO"**, com o julgamento pelo "**TIPO MELHOR LANCE, DESDE QUE NÃO CARACTERIZE PREÇO VIL**" e o evento será realizado na sede do Poder Executivo do Município de Rodeiro, às 09:30h do dia 16/07/2013.

Lote	Descrição
02	ESP/Camioneta/Ambulância - Fiorino Fiat GMG 8596 – Ano Modelo 1998/1999 – Motor Gasolina

O edital, contendo todas as condições para a realização do certame, estará à disposição dos interessados, diariamente, na sede da Prefeitura, ou pelo email licitacao@rodeiro.mg.gov.br.

Rodeiro, 08 de julho de 2013.

LUCIANO TEIXEIRA ERVILHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:CCF8E5B7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 075/2013
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2013

A Prefeitura Municipal de Rodeiro-MG, comunica a abertura do Credenciamento de microempreendedor, para contratação de mão de obra para prestação de serviço de pedreiro, conforme descrições contidas nos anexos do Edital, Processo Licitatório nº 075/2013 – Inexigibilidade nº 013/2013. O Edital completo encontra-se no Departamento de Licitações. O Credenciamento será feito à partir do dia 09 de julho de 2013 até o dia 15 de julho de 2013. Maiores informações pelo telefone: 32-3577-1173.

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:22C7053D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Após o julgamento da Licitação Tomada de Preços nº 003/13, Processo nº 120/2013, julgada pela Comissão Permanente de Licitação, na data de 08 de julho de 2013, cujo objeto é a execução das obras de construção da Farmácia de Minas, do Almoxarifado e do muro de divisa, em Santa Bárbara/MG, tendo sido declarada vencedora por menor preço global a empresa Construtora GV e Projetos Ltda.; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 09 de julho de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:760AED02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 04/13.

Menor preço global. Objeto: serviços de implementação de curso de inglês. Data do recebimento das propostas e documentos: 26/07/13 às 09:00, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro.
Os editais dessas licitações encontram-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura. Santa Bárbara, 09/07/13.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:F462435E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 81/13.

Menor preço unitário. Objeto: locação de caminhão truck, caminhão pipa, rolo compactador e caminhão prancha. Data do recebimento das propostas e documentos: 23/07/13 às 09:00, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. Os editais dessas licitações encontram-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura. Santa Bárbara, 09/07/13.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:372B55BE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 077/13, Processo n.º 122/13, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 05 de julho de 2013, cujo objeto é a escolha de um Assistente Social, graduado no curso de Serviço Social para desempenho da função no Centro de Referencia Social em Assistência Social (CRAS), em Santa Bárbara, tendo sido adjudicada à Sra. Fernanda Moreira Bicalho; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 09 de julho de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:9E6A2151

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/13.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/13. O Município de Santa Bárbara convida as empresas do ramo da construção civil, legalmente constituídas a manifestarem interesse na apresentação de proposta para a produção de 200 unidades habitacionais em empreendimento voltado ao uso residencial, na modalidade empreitada global, de acordo com especificações prefixadas pela CEF observadas a legislação vigente. Os interessados poderão ler o texto integral deste chamamento no site www.santabarbara.mg.gov.br (mural do link comunicação imprensa) e na Divisão de Compras da Prefeitura. Santa Bárbara, 09/07/13.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:FD9AE689

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 048/2013, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 15 de abril de 2.013, sendo vencedor o licitante SPECIALE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.358.343/0001-05, com sede na Rua Barão Aiuruoca, nº 226, Bairro João Pinheiro, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no valor de R$ 79.798,00 (setenta e nove mil e setecentos e noventa e oito reais), cuja finalidade é a contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de rouparia e conjuntos cama mesa e banho para a manutenção do Hospital Municipal Dr. Jatyr Guimarães de Paula, com as especificações contidas no termo de referência, condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 15 de abril de 2.013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:B522EF67

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna público a republicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 048/2013/Pregão Presencial nº 012/2013: Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: SPECIALE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.358.343/0001-05, com sede na Rua Barão Aiuruoca, nº 226, Bairro João Pinheiro, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de rouparia e conjuntos cama mesa e banho para a manutenção do Hospital Municipal Dr. Jatyr Guimarães de Paula. VALOR: R$ 79.798,00 (setenta e nove mil e setecentos e noventa e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14.10.302.0074.2077.339039-ficha 288; 02.14.10.302.0074.2078.339039-ficha 294.
Santa Margarida, 15 de abril de 2.013.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:800FDFDE

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 094/2013, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 05 de abril de 2013, aos licitantes OLIVANDA DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Antonino Xavier de Toledo, 71, Bairro Centro, na cidade de Sericita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.270.167/0001-06 e BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO-ME pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Catarina Eller, 710, Bairro Centro, na cidade de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.222.018/0001-63 cuja finalidade é a contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de material didático, material para educação física e material permanente para a Secretaria de Educação do município de Santa Margarida, de acordo com as especificações contidas no termo de referência, condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.
Santa Margarida, 05 de abril de 2013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:61610699

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 093/213, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 25 de março de 2013, sendo vencedor o licitante RECREIO BH VEICULOS S/A, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.929.665/0003-09, com sede na BR 356, KM 194, s/nº Bairro Barra, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, no valor de R$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais) cuja finalidade é a contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de um veiculo zero km, com as seguintes características mínimas: Motor 1.0, Multi Combustíveis, 4 portas, 68 cvs, transmissão manual de cinco velocidades, pneus 175/70 R13, 2013/2013, de acordo com as especificações contidas no termo de referência, condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.
Santa Margarida, 01 de abril de 2013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:30077B3C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a republicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 093/2013/Pregão Presencial nº 028/2013: Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: RECREIO BH VEICULOS S/A, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.929.665/0003-09, com sede na BR 356, KM 194, s/nº Bairro Barra, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de um veículo zero km, com as seguintes características mínimas: Motor 1.0, Multi Combustíveis, 4 portas, 68 cvs, transmissão manual de cinco velocidades, pneus 175/70 R13, 2013/2013. VALOR: R$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais).
Santa Margarida, 01 de abril de 2.013.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:8CFFA955

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 047/2013, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 15 de março de 2013, sendo vencedor o licitante ADRIANO VIEIRA PEREIRA 095741326625, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Antonio Caetano Gomes, 64, Bairro Niterói, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.560.065/0001-94, no valor de R$19.840,00(dezenove mil oitocentos e quarenta reais) cuja finalidade é a contratação de pessoa jurídica especializada para execução dos serviços de transporte escolar de alunos para faculdade l. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.
Santa Margarida, 15 de março de 2013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:04C41DA7

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a republicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 047/2013/Pregão Presencial nº 011/2013: Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: ADRIANO VIEIRA PEREIRA, pessoa jurídica de direito privada, com sede a Rua Antonio Caetano Gomes, nº 64, Bairro Niterói, no Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.560.065/0001-94. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para execução dos serviços de transporte escolar de alunos para faculdade. VALOR: R$ 19.840,00 (dezenove mil e oitocentos e quarenta reais).
Santa Margarida, 15 de março de 2.013.

TATIANE DE FATIMA CASTRO ABREU
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:C37E15C9

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 0100/2013, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 16 de abril de 2013, sendo vencedor o licitante RECREIO BH VEICULOS S/A, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.929.665/0003-09, com sede na BR 356, KM 194, s/nº Bairro Barra, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, no valor de R$ 56.800,00 (cinqüenta e seis mil e oitocentos reais) cuja finalidade é a contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de dois carros destinados a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde do município de Santa Margarida com as seguintes especificações mínimas: MOTOR 1.0, FLEX, 4 PORTAS, 72cvs, 08 válvulas, transmissão manual de cinco velocidades, pneus 175/70 R14, reservatório de combustível com capacidade para 50 litros, 2013/2013, 0 km, capacidade para cinco passageiros, contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital.. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.
Santa Margarida, 16 de abril de 2013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:E844F5CC

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a republicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 0100/2013/Pregão Presencial nº 035/2013: Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: RECREIO BH VEICULOS S/A, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.929.665/0003-09, com sede na BR 356, KM 194, s/nº Bairro Barra, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de dois carros destinados a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde do município de Santa Margarida com as seguintes especificações mínimas: MOTOR 1.0, FLEX, 4 PORTAS, 72cvs, 08 válvulas, transmissão manual de cinco velocidades, pneus 175/70 R14, reservatório de combustível com capacidade para 50 litros, 2013/2013, 0 km, capacidade para cinco passageiros, contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital. VALOR: R$ 56.800,00 (cinqüenta e seis mil e oitocentos reais).
Santa Margarida, 15 de março de 2.013.

TATIANE DE FATIMA CASTRO ABREU
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:DF910AD7

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação

097/2013, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 15 de abril de 2013, sendo vencedor o licitante COMERCIAL ADEMAR SOARES DE OLIVEIRA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Maria Quitéria, nº 34, Loja A, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.326.618/0001-08, no valor unitário de R$33.000,00 (trinta e três mil reais) cuja finalidade é a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de cestas básicas destinadas a ação da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Santa Margarida. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.
Santa Margarida, 15 de abril de 2013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:25D7AA44

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a republicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 093/2013/Pregão Presencial nº 032/2013: Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: COMERCIAL ADEMAR SOARES DE OLIVEIRA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Maria Quitéria, nº 34, Loja A, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.326.618/0001-08. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de cestas básicas destinadas a ação da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Santa Margarida. VALOR: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
Santa Margarida, 15 de abril de 2.013.

TATIANE DE FATIMA CASTRO ABREU
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:6B2B64EA

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 099/2013, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 16 de abril de 2013, sendo vencedor o licitante LIGA ESPORTIVA REGIONAL - LIESPR, pessoa jurídica de direito privada, entidade sem fins lucrativos, com sede na Vila José Maia, nº 52, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.429.883/0001-24, no valor unitário de R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) cuja finalidade é a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de organização de eventos esportivos realizados pela Prefeitura Municipal de Santa Margarida. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.
Santa Margarida, 16 de abril de 2013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:0446AA52

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a republicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 099/2013/Pregão Presencial nº 034/2013: Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: LIGA ESPORTIVA REGIONAL - LIESPR, pessoa jurídica de direito privada, entidade sem fins lucrativos, com sede na Vila José Maia, nº 52, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.429.883/0001-24. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de organização de eventos esportivos realizados pela Prefeitura Municipal de Santa Margarida VALOR: R$ 35.00,00 (trinta e cinco mil reais)
Santa Margarida, 16 de ABRIL de 2.013.

TATIANE DE FATIMA CASTRO ABREU
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:246D4C19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2013. O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais, ratifica o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93, necessária à contratação de empresa para o fim específico de prestação de serviços de agenciamento de profissionais do setor artístico para realização de shows no Rio Preto Fest Show. Contratada: ESM Produções e Eventos Limitada. Valor: R$ 77.293,30. Dotação Orçamentária: 09.01.01.13.392.0017.2063 – Apoio à Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares. 3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. ASSINATURA CONTRATO: 09/07/2013. VIGÊNCIA: 90 dias.

(A) MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:5AFA1583

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2013. TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimado de material de construção e ferramentas, destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos. DATA: 23/07/2013, às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:6B93282C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 120 DE 05 DE JULHO DE 2013

"Exonera Assessor II do Município de São João da Ponte – MG e dá outras providencias"

O prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Artigo 1º - EXONERAR o Sr. ALEX APARECIDO FREIRE inscrito no CPF sob nº 049.177.806-67, do cargo de "**Assessor II"** no município de São João Ponte – MG.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/05/2013.

São João da Ponte – MG, 05 de julho de 2013

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ylca Gonçalo Pereira
Código Identificador:705CDEB1

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 121 DE 05 DE JULHO DE 2013

"Nomeia Gerente I do Município de São João da Ponte – MG e dá outras providencias"

O prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. ASTERIO ANTUNES DE SOUZA inscrito no CPF sob nº 846.161.486-00, para exercer em comissão, o cargo de "**Gerente I"** no município de São João Ponte – MG, com direitos e deveres inerentes ao cargo.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2013.

São João da Ponte – MG, 05 de julho de 2013

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ylca Gonçalo Pereira
Código Identificador:690FB993

ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 22 DE 08 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre horário de funcionamento da prefeitura Municipal de São João da Pont**e**

Sidiney Pereira da Silva, prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município;
Considerando: A necessidade de readequar o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal, uma vez que o horário corrido conforme Decreto 011/2013 não esta surtindo efeitos desejados para o atendimento público e serviços internos:
DECRETA
Artigo 1º - Fica instituído o horário de 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, excetuando-se os feriados para funcionamento desta prefeitura municipal.
Artigo 2º - O horário devera ser cumprido pelos servidores da área administrativa, excetuando os secretários Municipais, não atingindo também, os servidores que prestam serviço essenciais e/ou indispensáveis à ordem social, haja vista a possibilidade de jornada diferenciada.
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data 08 de julho 2013

São João da Ponte – MG, 08 de julho de 2013

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ylca Gonçalo Pereira
Código Identificador:A4AA94FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.891 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 317.900,00

DECRETO Nº 4.891

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 317.900,00 as dotações do Município de São Lourenço.

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.086, de 28 de Novembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 317.900,00 (trezentos e dezessete mil e novecentos reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 04 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana
2.04.00.04.122.016.2.0035 - 3.3.90.30 Conservação De Prédios Públicos - - - - - -- - - - - R$ 5.900,00
2.04.00.15.122.001.2.0036 - 3.1.90.04 Gestão Da Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana - - - - - R$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$ 13.900,00

Total da Unidade 04 - - - -- - - - -R$ 13.900,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.1.90.04 Saúde Da Família -- - - - - R$ 89.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0071 - 3.1.90.04 Gestão Da Policlínica - - - - R$ 33.500,00
2.06.01.10.302.004.2.0072 - 3.1.90.04 Ambulatório De Saúde Mental - -- - - - - - - R$ 43.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - R$ 166.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - - - R$ 166.000,00

Unidade 07 - Secretaria De Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria De Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.001.2.0091 - 3.1.90.04 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - -- - - - - R$ 13.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - -- - - - R$ 13.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - - - - R$ 13.000,00

Unidade 09 - Secretaria Mun Turismo,esportes e Cultura
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Turismo,esportes e Cultura
2.09.00.23.695.034.2.0110 - 3.3.90.39 Realização De Eventos E Divulgação - - - - - - - -- - - R$ 125.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - R$ 125.000,00

Total da Unidade 09 - - - - - - - - - R$ 125.000,00

Total Geral - - - - - -- - - -- - - - R$ 317.900,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.
Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Governo

Continua folha 02

DECRETO Nº 4.891
Folha 02

2.01.00.04.131.001.2.0007 - 3.3.90.39 Gestão Da Comunicação Social - - - - - - - R$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - -- - - - R$ 20.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - - - R$ 20.000,00

Unidade 03 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica
2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.50.41 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica - - - - R$ 20.000,00
2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.39 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica - - - - R$ 20.000,00
2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.93 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica - - - -R$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - -- - - - - - - - R$ 50.000,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração
2.03.01.04.122.001.2.0018 - 3.3.90.93 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - - - - - -- -R$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - -- - - - - - - -R$ 2.000,00

Total da Unidade 03 - - -- - - - - - - - - R$ 52.000,00

Unidade 04 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana
2.04.00.15.122.001.2.0036 - 3.1.90.11 Gestão Da Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana - - - - - - -R$ 8.000,00
2.04.00.18.541.013.1.0007 - 3.3.90.36 Plano De Desenvolvimento Sustentável - - - - - - - - R$ 900,00
2.04.00.18.541.013.2.0041 - 3.3.90.30 Agenda 21 - - - - - - R$ 1.000,00
2.04.00.18.541.013.2.0041 - 3.3.90.36 Agenda 21 - - - - - - R$ 1.000,00
2.04.00.18.541.013.2.0041 - 3.3.90.39 Agenda 21 - R$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - -R$ 11.900,00

Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - -R$ 11.900,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.1.90.13 Saúde Da Família - - - - - -R$ 89.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0071 - 3.1.90.11 Gestão Da Policlínica - - R$ 33.500,00
2.06.01.10.302.004.2.0072 - 3.3.90.39 Ambulatório De Saúde Mental - - - - -- - - - R$ 23.500,00
2.06.01.10.305.003.2.0082 - 3.1.90.11 Vigilância Epidemiológica - Dst/aids - - - - - - - - - -R$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - -R$ 166.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - -- - - - - - - - R$ 166.000,00

Unidade 07 - Secretaria De Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria De Desenvolvimento Social
2.07.05.08.244.021.2.0093 - 3.3.90.39 Projeto Crer-Ser - - - R$ 13.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - - - - - R$ 13.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - - - - - - - - R$ 13.000,00
Continua folha 03

DECRETO Nº 4.891
Folha 03

Unidade 09 - Secretaria Mun Turismo,esportes e Cultura
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Turismo,esportes e Cultura
2.09.00.04.122.001.2.0109 - 4.4.90.52 Gestão Do Turismo - - - - - - - - - - - -

2.05.03.13.392.031.2.0066 - 3.3.90.39 Biblioteca Municipal - - - - - - - - - - - - R$ 1.420,00

Total da Sub-Unidade 03 - - -- - - - - - R$ 1.420,00

Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - - - R$ 1.420,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.1.90.04 Saúde Da Família - - - - -- - - - - - - -- - - - - - - - R$ 78.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0071 - 3.1.90.04 Gestão Da Policlínica - - - - - - -- - - - - - -- - - - - R$ 40.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0072 - 3.1.90.04 Ambulatório De Saúde Mental - - - - - - -- - - - - - R$ 44.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.39 Serviço De Apoio E Diagnóstico - - - - - - - - - - - R$ 145.000,00
2.06.01.10.305.003.2.0081 - 3.1.90.04 Ações De Vigilância Epidemiológica - -- - - - - - -R$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 01 -- - - - - - - - - - - - - - - - R$ 322.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 322.000,00

Unidade 07 - Secretaria De Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Habitação
2.07.02.16.482.022.2.0088 - 3.3.90.32 Reforma E Locação De Imóveis - - - - - - - -- - - R$ 1.380,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 1.380,00

Total da Unidade 07 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 1.380,00

Unidade 09 - Secretaria Mun Turismo,esportes e Cultura
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Turismo,esportes e Cultura
2.09.00.23.695.034.2.0110 - 3.3.90.39 Realização De Eventos E Divulgação - - - - - - - - R$ 26.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 26.000,00

Total da Unidade 09 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 26.000,00

Total Geral - R$ 350.800,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.
Orgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Continua folha 02

DECRETO Nº 4.896
Folha 02

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação
2.05.00.12.122.001.2.0050 - 3.3.90.32 Treinamento De Recursos Humanos Da Educação - - R$ 1.420,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 1.420,00

Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 1.420,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.1.90.04 Gestão Do Sus -R$ 50.000,00
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.1.90.91 Gestão Do Sus -R$ 8.000,00
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.1.90.94 Gestão Do Sus -R$ 7.000,00
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.92 Gestão Do Sus - - - - - -- -R$ 4.500,00
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.93 Gestão Do Sus -R$ 5.500,00
2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.1.90.13 Saúde Da Família - - -- -R$ 78.000,00
2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.3.90.39 Saúde Da Família - R$ 10.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0071 - 3.1.90.11 Gestão Da Policlínica -R$ 40.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0072 - 3.3.90.39 Ambulatório De Saúde Mental - - - - - - - - - - - R$ 44.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.32 Serviço De Apoio E Diagnóstico - - - - - - - - - - - R$ 10.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.33 Serviço De Apoio E Diagnóstico - - - - - - - - - - - R$ 10.000,00
2.06.01.10.305.003.2.0082 - 3.1.90.11 Vigilância Epidemiológica - Dst/aids - - - - - - - R$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 282.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 282.000,00

Unidade 07 - Secretaria De Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Habitação
2.07.02.16.482.022.2.0088 - 3.3.90.30 Reforma E Locação De Imóveis - - - - - - - - - - - R$ 1.380,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 1.380,00

Total da Unidade 07 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 1.380,00

Unidade 09 - Secretaria Mun Turismo,esportes e Cultura
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Turismo,esportes e Cultura
2.09.00.23.695.034.2.0112 - 3.3.90.30 Conservação E Manutenção De Mobiliário Turismo- - - - R$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 5.000,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Cultura
2.09.01.13.122.001.2.0114 - 3.3.90.30 Gestão Da Diretoria De Cultura - - - - - - - - - - - - - -R$ 5.000,00
2.09.01.13.122.001.2.0114 - 3.3.90.92 Gestão Da Diretoria De Cultura - - - - - - - - - - - - - -R$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 6.000,00

Sub-Unidade 02 - Diretoria De Esportes E Lazer
2.09.02.27.812.019.1.0039 - 4.4.90.51 Conv Ampliação E Reforma De Áreas Esportivas - - - R$ 46.000,00
2.09.02.27.813.019.2.0122 - 3.3.90.30 Ações De Lazer - - - - -- R$ 1.000,00
2.09.02.27.813.019.2.0122 - 4.4.90.52 Ações De Lazer - R$ 2.000,00

Continua folha 03

DECRETO Nº 4.896
Folha 03

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 49.000,00

Sub-Unidade 03 - Fundo De Preservação Do Patrimônio Cultural
2.09.03.13.392.031.2.0116 - 3.3.90.30 Realização De Eventos - R$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 6.000,00

Total da Unidade 09 - -- - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 66.000,00

Total Geral - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 350.800,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 04 de julho de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:FCFF6C2A

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.894 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 4º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura cabe a incrementação do Turismo no Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e a sobrevivência deste, que é o cerne da vida sócio-econômica do município, constituindo ainda, atribuições que recaem sobre o Poder Executivo Municipal como forma de desenvolvimento da sociedade local;

Considerando que o incentivo ao turismo resulta na geração de receitas para o Município, pois aumenta o índice de empregabilidade na região;

Considerando a solicitação formulada através do requerimento nº. 4550, protocolizado junto ao serviço de protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, na data de 03/07/2013;

Considerando que a atividade a ser exercida durante a vigência do presente Decreto, contribui para a movimentação do turismo local, uma vez que constitui instrumento de entretenimento para os turistas, bem como para a geração de empregos de caráter temporário;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, ao Sr. Everton Augusto Garatini, brasileiro, portador do CPF nº. 301.417.168-94 e RG nº. 35.122.492-0 SSP/SP, residente à Rua Dr. José de Souza e Silva, nº. 403, na cidade de Mococa/SP, a autorização para utilização do bem público de uso comum, do povo de São Lourenço, compreendendo a área do Aeroporto Comandante Luiz Carlos de Oliveira.

Art. 2º O autorizado utilizará a área do Aeroporto Comandante Luiz Carlos de Oliveira para a realização de "Passeios Aéreos voltado ao entretenimento de turistas e municípes", nos dias 06/07/2013 e 07/07/2013, no período das 09h00min às 18h00min.

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente autorização, tais como: segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratada junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, a consecução de NOTAM junto aos Órgãos Aeronáuticos, etc, correrão por conta e expensas do autorizado, ficando vedada a exibição de obras fonográficas, dada a peculiaridade das atividades permitidas no Aeroporto Municipal.

Art. 4º Fica estabelecido que o autorizado deverá efetuar o pagamento da guia de recolhimento de "ISSQN" e do "Preço Público" devido ao Município conforme os termos do Decreto 4.276, bem como apresentar os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros junto a Gerência de Fiscalização e Regulação Urbana, desde que apurada a necessidade por parte do referido Órgão, e ainda, o NOTAM ao Administrador do Aeroporto Comandante Luiz Carlos de Oliveira.

Continua folha 02

DECRETO Nº 4.894
Folha 02

Art. 5º O autorizado responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal e deverá entregar o bem em no máximo 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do prazo previsto no artigo 2º deste Decreto, nas condições que o encontrou, responsabilizando-se, inclusive financeiramente, por quaisquer danos que porventura venham a ser causados ao patrimônio público utilizado para a realização do Evento.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal poderá requisitar a área a qualquer tempo, no intuito de atender ao interesse público e da Administração Municipal, sem a obrigatoriedade de restituição de valores recolhidos aos cofres públicos.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 04 de julho de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBÚRCIO
Secretária Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

LUIZ SÉRGIO CARBONE
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:613F1779

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.895 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM

DECRETO Nº 4.895

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que cabe ao Poder Executivo Municipal aos eventos que visem o apoio ao microempreendedor individual, sendo este um gerador de emprego e renda para o Município;

Considerando a solicitação formulada através de requerimento protocolizado junto ao serviço de protocolo da Praça de Atendimento da Prefeitura Municipal de São Lourenço sob o nº. 4559, em 03/07/2013, solicitando a permissão de uso de espaço público visando a realização de evento voltado ao "Dia do Microempreendedor Individual - MEI";

Considerando a anuência da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura quanto à permissão para utilização da área solicitada, estando esta sob sua responsabilidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, à Câmara dos Dirigentes Lojistas de São Lourenço, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.417.449/0001-20, com sede à Rua Cel. José Justino, nº. 307, Centro, São Lourenço/MG, neste ato representada pelo Sr. João Vitor Gorgulho, inscrito no CPF sob o nº. 203.390.706-68, portador da C.I. nº. M – 440.868 SSP/MG, com endereço à Rua Dr. Olavo Gomes Pinto, nº. 83, Centro, neste Município, a permissão do bem público de uso comum, do povo de São Lourenço, compreendendo a área do palco existente no Calçadão Rui Garcia Machado.

Art. 2º O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para realização de evento voltado ao "Dia do Microempreendedor Individual - MEI", no dia 05/07/2013, no horário das 09h00min às 16h00min, com entrada franca ao público.

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como: ECAD, segurança, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário, ficando a cargo da Prefeitura Municipal de São Lourenço o fornecimento de energia elétrica a título de apoio ao referido evento, dada a sua relevância para o desenvolvimento de nossa cidade e consequentemente para o interesse público local, considerando que o Município possui uma Agência do "Minas Fácil" instalada na sede da Prefeitura Municipal, voltada ao atendimento das Empresas e do Microempreendedor Individual - MEI.

Art. 4º O permissionário deverá apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, as guias pertinentes ao ECAD, no caso de possível previsão para exibição de obras fonográficas, as guias pertinentes aos alvarás de responsabilidade do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, caso seja apurada a necessidade por parte do referido Órgão Fiscalizador, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização do evento, bem como recolher, antecipadamente, os valores relativos ao "Preço Público", conforme os termos do Decreto nº. 4.276/2011.

Continua folha 02

DECRETO Nº 4.895
Folha 02

Parágrafo Único – No caso de descumprimento dos termos deste artigo por parte do permissionário, o Poder Executivo expedirá Decreto Executivo cancelando o evento.

Art. 5º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando inclusive, financeiramente com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo entregá-lo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do evento, nas condições que o encontrou.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 04 de julho de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBURCIO
Secretário Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:5A37F749

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.898 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM

DECRETO Nº 4.898

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação formulada ao Poder Executivo Municipal, através de requerimento protocolizado junto ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, sob o nº. 4325, em 24/06/2013;

Considerando o direito concedido a todos os cidadãos, pelas asas da democracia, muito bem fundamentado na Constituição Federal, que garante à liberdade de crença e com ela a legítima manifestação de fé;

Considerando a anuência da Secretaria Municipal de Educação, quanto à utilização de bem público que se encontra sob sua responsabilidade;

Considerando ao Chefe do Poder Executivo Municipal, cabe decidir sobre os requerimentos a ele dirigidos;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário e gratuito, à Comunidade Evangélica Sarom, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.018.373/0001-18, com sede à Rua Heitor Modesto, nº. 405, Bairro Estação, neste Município, neste ato representada pelo Sr. José Nilton de Negreiros, portador da C.I. nº. M935684 SSP/MG e CPF nº. 214.657.036-91, residente à Av. Damião Junqueira de Souza, nº. 557, casa 01, Federal, em São Lourenço/MG, a permissão para utilização do bem público de uso comum do povo de São Lourenço, compreendendo a área da Escola Municipal Cel. Manoel Dias Ferraz.

Art. 2º O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização de Evento denominado "Conferência Cristã Nacional", nas seguintes datas:

- 27/09/2013, no período das 20h00min às 22h00min;
- 28/09/2013, no período das 08h00min às 12h00min e das 20h00min às 22h00min e;
- 29/09/2013, no período das 08h00min às 12h00min.

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como: as devidas ao ECAD, no caso de previsão de execução de obras fonográficas, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratadas junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, laudo técnico emitido pelo Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Art. 4º Fica estabelecido que o permissionário deverá apresentar junto a Gerência de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento pertinente aos valores devidos ao ECAD, no caso de possível exibição de obras fonográficas, bem como os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do Evento, apurada a necessidade por parte do referido Órgão Fiscalizador, estando isento do recolhimento do Preço Público, conforme os termos do Parágrafo Único do Artigo 1º, do Decreto nº. 4.276/2011.

Continua folha 02

DECRETO Nº 4.898
Folha 02

Parágrafo Único – No caso do não atendimento, por parte do permissionário, do disposto no caput deste artigo, dentro do prazo fixado, o Poder Executivo Municipal expedirá Decreto Municipal revogando o presente Decreto, o que implicará no cancelamento do Evento.

Art. 5º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, nos termos da Lei Civil e Penal e deverá entregar o referido bem após o encerramento do evento nas condições que o encontrou.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 04 de julho de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARGARIDA MARIA ROCHA DE LUCA ALVES
Secretária Municipal de Educação

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:9E374CED

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.899 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que cabe ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura a incrementação do Turismo do Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e a sobrevivência deste, que é o cerne da vida sócio-econômica do município, constituindo ainda, atribuições que recaem sobre o Poder Executivo Municipal como forma de desenvolvimento da sociedade local;

Considerando que o incentivo ao turismo resulta na geração de receitas para o Município, pois aumenta o índice de empregabilidade na região;

Considerando que cabe à Diretoria de Esportes e Lazer o apoio a eventos que visem à difusão da prática esportiva em todas as suas modalidades;

Considerando a solicitação formulada através de requerimento protocolizado junto ao serviço de protocolo da Praça de Atendimento da Prefeitura Municipal de São Lourenço sob o nº. 4440, em 28/06/2012, dispondo sobre a permissão de uso de espaço público para realização de evento;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, à Empresa Gaffa MKT Comunicação Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.977.287/0001-90, com sede à Rua Dr. Olavo Gomes Pinto, nº. 421, Sala 02, Centro, em São Lourenço/MG, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Lopes, inscrito no CPF sob o nº. 040.498.776-19, portador da C.I. nº. MG – 11.643.587 SSP/MG, a permissão do bem público de uso comum, do povo de São Lourenço, compreendendo a área pertencente a Praça Ismael Junqueira, no Bairro Estação.

Art. 2º O permissionário utilizará as áreas mencionadas no artigo anterior para realização do evento denominado "Corrida de Rua e Corrida de MTB", durante os dias 20/07/2013 e 21/07/2013, no período das 07h00min às 19h00min, com entrada franca ao público.

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratadas junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Art. 4º O permissionário deverá apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, as guias pertinentes ao ECAD, no caso de possível previsão para exibição de obras fonográficas, as guias pertinentes aos alvarás de responsabilidade do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, apurada sua necessidade por parte do referido Órgão Fiscalizador, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização do evento, bem como recolher, antecipadamente, os valores relativos ao "Preço Público", conforme os termos do Decreto nº. 4.276/2011.

Continua folha 02

DECRETO Nº 4.899
Folha 02

Parágrafo Único – No caso de descumprimento dos termos deste artigo por parte do permissionário, o Poder Executivo expedirá Decreto Executivo cancelando o evento.

Art. 5º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando inclusive, financeiramente com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo entregá-lo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do evento, nas condições que o encontrou.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 04 de julho de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBURCIO
Secretário Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:3F10DC58

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 2.052 DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

PORTARIA Nº 2.052

Dispõe sobre prorrogação de licença sem remuneração concedida a servidor público municipal concursado e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** que foi concedida inicialmente, através da Portaria nº. 2.005, de 03/12/2012, licença sem remuneração pelo prazo de 06 (seis) meses a servidor público municipal concursado, mediante requerimento formulado pelo mesmo sob o nº. 1035/GRH, em 29/11/2012; **considerando** o pedido de prorrogação da citada licença sem remuneração, formulado através do requerimento nº. 0393/GRH, de 13/06/2013; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011, que regulamenta o art. 78 da referida lei; **considerando** que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada por mais 06 (doze) meses, a partir desta data, a licença sem remuneração concedida, inicialmente, através da Portaria nº. 2.005, de 03/12/2012, ao servidor público municipal concursado, Sr. **Ricardo da Silva Dias Alves**, nomeado através do Decreto nº. 1.377, de 31/07/2000.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/06/2013.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 13 de junho de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ALDRIN LUIZ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Gabinete

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:8734DFD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de serviços técnicos de publicidade e propaganda para divulgação de atos, programas, obras e serviços dos órgãos municipais da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, observando o caráter educativo, informativo e de orientação social, compreendendo também o estudo a concepção, a pesquisa, assessoria de marketing, a execução e veiculação, tudo conforme descriminado no edital e seus anexos, por um período de 12 (doze) meses.
Leva-se ao conhecimento dos interessados que a **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013**, foi adjudicada, pelo maior desconto sobre a tabela do SINAPRO, à empresa homologada: **LUME COMUNICAÇÃO LTDA-EPP;** e que esta se responsabilizou pela execução dos serviços nos termos do Edital.
Dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados desta data serão aceitos recursos e reclamações referentes à adjudicação em apreço.

São Sebastião do Paraíso-MG, 24 de junho de 2013.

RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:099B04AB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013

HOMOLOGO, para que surta efeitos de direito o processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS** nº 003/2013 referente à contratação de pessoa jurídica de serviços técnicos de publicidade e propaganda para divulgação de atos, programas, obras e serviços dos órgãos municipais da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, observando o caráter educativo, informativo e de orientação social, compreendendo também o estudo a concepção, a pesquisa, assessoria de marketing, a execução e veiculação, tudo conforme descriminado no edital e seus anexos, por um período de 12 (doze) meses**,** sendo vencedora a empresa: **LUME COMUNICAÇÃO LTDA-EPP**.

Registre-se e cumpra-se.

São Sebastião do Paraíso, MG, 24 de junho de 2013.

RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:2E51A547

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PREGÃO Nº 062/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. PREGÃO PRESENCIAL N. 062/2010, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01918/2010. TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: O objeto deste Contrato é a contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de seguro de 62 (sessenta e dois) veículos que integram a frota de veículos municipais, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado com o que dispõe o artigo 57 da lei nº 8.666/1993, tendo início em 06/07/2013 e findando em 05/07/2014. Valor Total do contrato atualizado: R$ 54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais) Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratado: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A.

RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG.

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:BF746DE0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO 0101/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial 0101/2013 Processo nº 1534/2013 , Registro de Preços nº 0049/2013, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA, PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE CIMENTO CP II - Z 32 CONFORME NORMAS (NBR 11578), DESTINADOS AS ATIVIDADES DEDIVERSOS SETORES DA PREFEITURA, PELO PERIODO DE 12 MESES. A abertura será dia 24 de Julho de 2013, às 14:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG -

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Iolane Batista
Código Identificador:78742C2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 035/2013

A prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo de Licitação Nº 070/2013 – Pregão Presencial Nº 035/2013 . Objeto: PREGÃO PRESENCIAL para aquisição de material e equipamentos para manutenção da creche Criança Casulo Feliz do Município de Serra Azul de Minas. Abertura dia 23/07/2013 ás 09:00horas. Aos interessados , informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av. Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro –Serra Azul de Minas , telefone (38) 3547-1222. Ou no email: licitação.pmsam@gmail.com .09 de julho de 2013

TATYANA APARECIDA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:85542D49

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 036/2013

A prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo de Licitação Nº 071/2013 – Pregão Presencial Nº 036/2013 . Objeto: PREGÃO PRESENCIAL para aquisição de kits de bebê para atender as mães carentes do Município de Serra Azul de Minas. Abertura dia 24/07/2013 ás 09:00horas. Aos interessados , informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av. Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro –Serra Azul de Minas , telefone (38) 3547-1222. Ou no email: licitação.pmsam@gmail.com .09 de julho de 2013

TATYANA APARECIDA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:4F4627E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
CONTRATO DE ASSITENCIA ODONTOLOGICA COLETIVO EMPRESARIAL

Este Contrato tem po objeto a prestação continuada de serviços, sem limite financeiro, na forma de Plano Privado de Assitência à Saúde, conforme previsto no inciso I, artigo 1º da Lei nº 9.656/98, visando à Assistência Odontológica. A cobertura contratual compreende todos os procedimentos previstos no Rol de Procedimentos Odontológicos da ANS vigente à época do evento e classificação estatística internacional de doença e problamas com a saúde, da Organização Mundial de Saúde (CID 10), no que se refere à saúde bucal. Opresente contrato de adesão, bilateral, gerando direitos e obrigações para as partes, conforme dispões o Código Civil Brasileiro, estando também sujeito às disposições do Código de Defesa do Consumidor. Opresente contrato vigora pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura do contrato. Contratada: Plano Odonto Minas Ltda..

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:12DD7B42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO ATA PREGÃO 029_2013

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DO PREGÃO Nº 00029/2013- Objeto: CONCRETO USINADO PARA RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS E CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICA. Data: 08 de julho de 2013.
Vencedores: ROCHEDO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/CPF 06.249.778/0001-15, situada na PRESIDENTE DUTRA, 29 - CENTRO - MG com o valor total de R$ 630.730,00 (Seiscentos e Trinta Mil Setecentos e Trinta Reais) Aviso: a Ata do Pregão encontra-se publicada na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Três Corações.
TRÊS CORAÇÕES, 08 de julho de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:1025D2E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO ATA PREGÃO 044_2013

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DO PREGÃO Nº 00044/2013- Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER OS CURSOS DE ARTESANATO NOS NÚCLEOS ASSISTENCIAIS DA SEDESO. Data: 08 de julho de 2013.
Vencedores: DYKULEYO PAPELARIA LTDA, CNPJ/CPF 23.928.708/0001-02, situada na DEPUTADO CARLOS LUZ, 200 - CENTRO - MG com o valor total de R$ 148.322,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil Trezentos e Vinte e Dois Reais), FARAH LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/CPF 14.363.920/0001-89, situada na ALEGRIA, 16 - VILA HORTÊNCIA - MG com o valor total de R$ 321.209,64 (Trezentos e Vinte e Um Mil Duzentos e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos), PEDRO CÉSAR BORGES RAMOS - ME, CNPJ/CPF 10.462.229/0001-00, situada na DR. JOÃO BERALDO, 855 - CENTRO - MG com o valor total de R$ 100.382,00 (Cem Mil Trezentos e Oitenta e Dois Reais), SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS - ME, CNPJ/CPF 17.987.092/0001-48, situada na FERNÃO DIAS ANTIGA, 381 - CENTRO - MG com o valor total de R$ 65.764,00 (Sessenta e Cinco Mil Setecentos e Sessenta e Quatro Reais).
Aviso: a Ata do Pregão encontra-se publicada na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Três Corações.
TRÊS CORAÇÕES, 08 de julho de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:0A7E5E82

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO ATA PREGÃO 046_2013

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DO PREGÃO Nº 00046/2013- Objeto: Contratação de prestação de serviços de confecção de prótese total/parcial removível e prótese total convencional em acrílico - para atender a Manutenção do Centro de Especialidades Odontológica – CEO. Data: 08 de julho de 2013. Vencedores: EDSON FERNANDES RIBEIRO, CNPJ/CPF 17.975.774/0001-30, com o valor total de R$ 30.000,000 (trinta mil reais) e **PREV DENT PRESTAÇÃO DE** SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA –ME, CNPJ/CPF: 14.841.865/000195, com o valor total de R$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
Aviso: a Ata do Pregão encontra-se publicada na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Três Corações.

TRÊS CORAÇÕES, 08 de julho de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:1F1299C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATA DE RECURSO 038_2013

PREGÃO 00038/2013
Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e treze às 14:00 (quatorze) horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação, do Municipio de Três Corações, foi realizada reunião para análise e julgamento das

documentações das empresas participantes, do Edital PREGÃO 00038/2013, cujo objeto é Contratação de empresa para locação de equipamento pesado, para atuar na manuntenção de obras e conservação de estradas vicinais do Municipio.as quais entraram com recurso. A CPL, seguiu o mesmo princípio no credenciamento das empresas , neste ato representada pelo Sr. Alisson Prado Pereira Sócio-Proprietário, **PR Locações Equipamentos para Construção Civil** representada pelo Sr. Pedro Wadi Mello Neder Sócio-Proprietário, subindo o processo para avalição da autoridade competente, conforme recurso impetrado pelas empresas. No que diz respeito na habilitação da empresa BORBA E CASTRO ENGENHARIA LTDA representada pelo srº MARCUS BORBA DE CASTRO, a CPL achou por bem, inabilitá-la, por não constar em seu Contrato Social o que consta do objeto desta licitação, mesmo que esta empresa tenha apresentado documentação (doc.j.) que possui em sua empresa maquinário pesado que possa estar contratando com esta prefeitura. Nada mais Havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelos presentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - MG, 05 de julho de 2013

LUCIMARA DOAS REZENDE ALVES
Presidente Cpl

KÉSIADE MOURA MARTINS
Secretária

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Membro

HOPP&PEREIRA LOCAÇÃO LTDA
Ata de Resultado da Comissão de Licitação Para Apresentação de Recurso

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:0D4D49DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO CONTRATO 00122-2012
PREGÃO 040_2012

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
1°/2013 Termo Aditivo
Contrato nº 00122/2012 - PREGÃO Nº 00040/2012
Objeto: Aquisição de combistíveis.
Fornecedor: POSTO 3 LTDA
Tipo: PERÍODO PRORROGADO
Autorização: Cláusula 11a do Contrato Original
Início Vigência:06/05/2013 - Fim Vigência: 05/06/2013
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 06/05/2013.
TRÊS CORAÇÕES, 06 DE MAIO DE 2013.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:B0407143

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO ADITIVO CONSOCRRÊNCIA 003_2011
CONTRATO 095-2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
4° Termo Aditivo
Contrato nº 00095/2012 - CONCORRÊNCIA Nº 00003/2011
Objeto: DUPLICAÇÃO DE AVENIDA,DRENAGEM,EXECUÇÃO DE CALÇADA E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AVENIDA ADELINO VERDIGUEIRO DE OLIVEIRA - BAIRRO COTIA.
Fornecedor: CONSTRUTORA NIEMEYER LTDA
Tipo: O prazo do contrato original fica prorrogado até 31/12/2013.
Autorização: Cláusula 13ª do Contrato Original.
Início Vigência: 29/06/2013 - Fim Vigência: 31/12/2013.
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 29 de junho de 2013.
TRÊS CORAÇÕES, 29 de junho de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:C88B2CA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 002-2013

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2013 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR. FAMILIAR RURAL.

A Prefeitura do Município de Três Corações, atendendo a Lei n° 11.947/2009, Resolução FNDE/CD n° 038/2009 e Instrução Normativa n° 002/2009/GS/SEDUC/MG realiza Chamada Pública, no dia 30 de julho de 2013 as 9:00h, na sala de reunião da Divisão de Licitação, Prefeitura Municipal, situada à Rua Cel. Alfredo Silva, nº 57-centro, para a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Três Corações, 9 de julho de 2013

ANGÉLICA LACERDA DE REZENDE ROCHA
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:A5267E0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 057/2013 – PROCESSO N.º 791/2013

Objeto: Aquisição de Material Esportivo. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: **Mundo dos Esportes Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.865.768/0001-68, valor estimado total registrado: R$ 33.348,00 (trinta e três mil trezentos e quarenta e oito reais); **Comercial Dijan Eireli**, inscrita no CNPJ sob o n.º 65.227.621/0001-58, valor total estimado registrado: R$ 33.296,95 (trinta e três mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos); **Dodô Esportes Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.631.848/0001-68, valor total estimado registrado: R$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais); **WR Comércio de Artigos Esportivos Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.685.277/0001-07, valor total estimado registrado: R$ 78.185,60 (setenta e oito mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos); **Sport Stancia Comércio de Materiais Esportivos Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.393.559/0001-78, valor total estimado registrado: R$ 18.749,34 (dezoito mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos); **Vale Comércio de Produtos para Educação Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.733.870/0001-84, valor total estimado registrado: R$ 2.472,70 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta centavos); **Dias e Saraiva Artigos Esportivos Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.132.632/0001-98, valor total estimado registrado: R$ 18.299,88 (dezoito mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos); **A.M.V. Comércio, Promoções de Eventos Esportivos e Arbitragens Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.286.781/0001-95, valor estimado total registrado: R$ 94.294,80 (noventa e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). Vigência: 05/07/2013 a 05/07/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:E8217D76

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 061/2013 – PROCESSO Nº 836/2013

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Refrigerantes, Produtos de laticínio e latarias em geral.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 22 de julho de 2013, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS (MG), 09 DE JULHO DE 2013.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:A4DE9270

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICIDADE DE EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público o Extrato do contrato Administrativo nº: 083/2013 referente a contratação de pessoa jurídica para contratação de Pessoa jurídica especializada para prestação de serviços para elaboração de projeto arquitetônico hospitalar destinado à maternidade e reforma da Unidade de Urgência existente na Praça Tancredo Neves, bem como, os projetos complementares necessários, tais como, estrutural, elétrico, hidro sanitário, iluminação, logística, paisagismo, prevenção a incêndio e SPDA com seus respectivos memoriais, especificações e orçamentos, decorrente do processo Convite nº: 019/2013. Contratado: Conceito Projetos e Construções Ltda., com o Valor Global: 78.900,00 (Setenta e oito mil e novecentos reais), com vigência de 60 (sessenta) dias. Dotação: 02050110301000220246-3.3.90.39.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:1C999A93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO - O MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/MG fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 034/2013 a realizar dia 18/07/13 as 09:00hs – Objeto: Contratação de Profissional para Prestação de Serviços de Assessoria e Apoio ao Programa Segundo Tempo lê-se : Prestação de serviços de Assessoria e Apoio a implantação da Educação em Tempo Integral nas Escolas Municipais. Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Cícero Dumont – 30 – Centro Varzelândia

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:D0CEEE66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 130/2013 - PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO N°: 069/2013

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 130/2013
REF: PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO N°: 069/2013
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de cadernos para as Escolas Municipais para o ano 2013, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

A Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vespasiano-MG, com base em Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do Município, resolve conhecer o recurso interposto pela empresa CONSPEL PAPEL E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA em seus amplos efeito, e quanto ao mérito julgá-lo improcedente mantendo se o edital e com sua data de abertura programada para o dia 10/07/2013 as 13:00.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:C1B3DE96

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2013 – PREGÃO PRESENCIAL – TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2013

REPUBLICAÇÃO
Processo Licitatório Nº 019/2013 – Pregão Presencial – Tipo Registro de Preço Nº 005/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público a nova data da reunião para abertura da licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, que será realizada no dia 23/07/2013 às 13:30 hrs na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, cujo processo realizado em 24/05/2013, foi considerado frustrado. Os interessados deverão retirar o edital junto á Prefeitura, situada à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479-centro –Vespasiano/MG, 2º andar- sala de licitações.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:D811CD29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO 041/2013

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 059/2013, PREGÃO 041/2013, Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, abertura **dia 23 de Julho de 2013 às 09hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

Virgem da Lapa, 09 de Julho de 2013.

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:F1982D11

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EDITAL LICITAÇÃO PREGÃO 042/2013

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 060/2013, PREGÃO 042/2013, Objeto: Aquisição de merenda escolar, abertura **dia 24 de Julho de 2013 às 09:00hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

Virgem da Lapa, 09 de Julho de 2013.

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:A6F81936

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 138/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 138-2013 Contratado: ANA PAULA MACIEL BARROSO - ME – Objeto: **AQUISIÇÃO KITS NATALIDADES - Valor: R$ 6.030,00 – PAL 057/2013**

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:86C115C5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 139/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 139-2013 Contratado: MARIA JOSE ALVES COSTA FERREIRA– Objeto: **AQUISIÇÃO KITS NATALIDADES - Valor: R$ 5.270,00 – PAL 057/2013**

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:46394770

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
ANEXO I QUADRO DE METAS – PREVISÃO

ORGÃO: Câmara Municipal de Prata
Período: 01/07 a 31/12 de 2013
Valor orçado no período: R$1.232.425,54
Pessoal (art. 29 A C.F): R$862.697,88 (70%)
Demais despesas: R$369.727,66 (30%)

Descrição das Metas 1- METAS DE CUSTEIO	Unidade de Medida	Quantificação – valores em reais						Custo previsto p/ realização da meta por semestre
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	dezembro	
1.1- Pessoal (art.29A C.F e art.18 da Lei de Responsabilidade Fiscal)	Pessoal efetivo, comissionado, contratados e subsidio de vereadores	R$134.500,00	R$126.807,00	R$126.807,00	R$124.000,00	R$120.000,00	R$126.772,00	R$758.886,00
1.2- Material de Consumo	Uniformes p/ servidores; material de expediente; antivírus; gaz de cozinha; material de cozinha; material p/ vídeo; gêneros alimentícios; material de limpeza e produção de higienização; material p/ manutenção de bens imóveis e móveis; material elétrico; material de processamento de dados e outras despesas afins.	R$12.000,00	R$10.000,00	R$12.000,00	R$12.000,00	R$18.000,00	R$17.000,00	R$81.000,00
1.3- Obrigações patronais	INSS- patronal	R$28.505,00	R$29.530,00	R$29.530,00	R$29.530,00	R$29.530,00	R$30.000.00	R$176.625,00
1.4- Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	Assinaturas de periódicos e anuidades; serviços técnicos profissionais prestados por empresa; locação de imóveis; manutenção e conservação de bens imóveis e móveis; manutenção e conservação de máquinas e equipamentos; serviços de energia elétrica; serviços de água; serviços de comunicação em geral; serviços de processamento de dados; serviços de telecomunicações; serviços de áudio, vídeo e foto; serviços gráficos; serviços judiciários; serviços de cópias e reprodução de documentos; despesas de teleprocessamento; serviços de publicidade e propaganda; outras despesas afins.	R$18.000,00	R$20.000,00	R$20.000,00	R$20.000,00	R$20.814,54	R$20.000,00	R$118.814,54
1.5- Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	Serviços técnicos profissionais prestados por profissionais; manutenção e conservação de equipamentos; locação de imóveis;	R$6.000,00	R$6.000,00	R$6.000,00	R$8.000,00	R$6.000,00	R$6.000,00	R$38.000,00

	outros serviços prestados por pessoa física; outras despesas afins.							
1.6- Diárias Civil	Cobertura de despesas de alimentação, pousada e locomoção urbana com o agente público que se deslocar de sua sede com objeto de serviço da Câmara.	R$2.000,00	R$4.000,00	R$4.000,00	R$4.000,00	R$4.000,00	R$4.000,00	R$22.000,00
1.7- Passagens e despesas com locomoção	Despesas com aquisição de passagens aéreas, terrestres, taxas de embarque, fretamento, pedágios.	R$4.000,00	R$4.000,00	R$4.000,00	R$6.100,00	R$8.000,00	R$8.000,00	R$34.100,00
1.8- Indenizações e restituições	Despesas com pagamento de sessões extraordinárias do plenário da Câmara.	-	-	-	-	-	-	-
Custo previsto para execução das metas constantes no anexo								R$1.229.425,54

ANEXO II

Descrição das Metas 2- METAS P/ INVESTIMENTO	Unidade de Medida	Quantificação						Custo previsto p/ realização da meta por semestre
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
2.1– Aquisição de Emobiliária	Aparelho de ar condicionado	-0-	-0-	-0-	- 0 -	- 0 -	- 0 -	-0-
2.2 – Aquisição de equipamento de áudio e Video	Impressoras jato de tinta e laser, computador	-0-	R$3000,00	-0-	-0-	-0-	-0-	R$3.000,00
Custo previsto para execução das metas constantes no anexo II								-0-

Câmara Municipal de Prata em 04 de julho de 2013

ROMECARLOS COSTA NUNES
Presidente da Câmara M. de Prata

DÉBORA LEMES SANTOS
Controladoria interna da Câmara

Publicado por:
Eugenia Avelar Silva
Código Identificador:9A5F43DF

